

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DIURNO

**INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM
UNIVERSIDADES FEDERAIS: Caminhos e Barreiras**

GABRIEL BANQUERI CASEMIRO

Palmeira das Missões, RS
2021

GABRIEL BANQUERI CASEMIRO

**INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM
UNIVERSIDADES FEDERAIS: Caminhos e Barreiras**

Relatório de Estágio Supervisionado apresentado ao Curso de Administração Diurno, *Campus* de Palmeira das Missões, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do Grau de **Bacharel em Administração**.

Orientador: Prof. Dr. Edio Polacinski

Palmeira das Missões, RS, Brasil

2021

Gabriel Banqueri Casemiro

**INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM UNIVERSIDADES
FEDERAIS: Caminhos e Barreiras**

Relatório de Estágio Supervisionado apresentado ao Curso de Administração Diurno, *Campus* de Palmeira das Missões, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para a obtenção do Grau de **Bacharel em Administração**.

Aprovado em 27 de janeiro de 2021:

Edio Polacinski, Dr. (UFSM)
(Presidente/Orientador)

Luciane Dittgen Miritz, Dra. (UFSM)

Gabriel Nunes de Oliveira, Dr. (UFSM)

Gilberto Martins Santos, Dr. (UFSM)

Palmeira das Missões, RS
2021

DEDICATÓRIA

Dedico esta Pesquisa aos meus Pais por todo o carinho, afeto, dedicação e cuidado que me deram durante toda a minha existência e, principalmente, pelo apoio incondicional em todos os momentos da minha trajetória acadêmica.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus Pais, por serem meus amigos e meus maiores orientadores na vida toda;

À minha Família, pelo carinho de sempre e, em especial, à minha Avó Iracema e ao meu Avô João (*in memoriam*) – que sempre torceram por mim;

A todos os professores que contribuíram para minha formação, e, neste momento, especialmente, aos meus queridos Professores Dr^a. Luciane Dittgen Miritz, Dr. Gabriel Nunes de Oliveira e Dr. Gilberto Martins Santos – que, muito gentilmente, aceitaram o convite para compor minha Banca de Trabalho de Conclusão de Curso.

De modo especial, meu agradecimento ao Prof. Dr. Edio Polacinski, meu estimado e gentil Orientador, que tão devotadamente me acolheu, concedendo-me liberdade, compartilhando ideias e “trocando figurinhas” a respeito do meu tema, para que minhas palavras pudessem aflorar e esta pesquisa se tornasse uma realidade, trazendo uma contribuição à comunidade acadêmica da UFSM-PM.

Aos meus monitores – companheiros de jornada – e, em especial ao Joe – companheiro de todas as horas – que se tornou amigo/irmão e me apresentou a sua maravilhosa e carinhosa família;

Aos amigos de sempre e aos que fiz durante a Graduação na UFSM... Jenifer, Henrique Real, Lucas Moraes... em especial, à Lisiane e ao Alison – amigos de troca de apoio e de incentivos, de horas incontáveis de trabalhos e de cronogramas recheados de boas conversas e de boas risadas; também aos amigos-vizinhos, Giovani e Lucas Campos, que para além dos muros da UFSM, sempre foram extremamente solícitos;

À Universidade Federal de Santa Maria, *Campus* de Palmeira das Missões, especialmente ao Departamento de Administração;

Àqueles com quem convivi no arranjo simbólico e físico da Universidade, ao longo de 4 anos, que sempre me auxiliaram e que torceram por mim, em especial, ao Nelson Girardi Neto que, técnica e prontamente, se fez um ótimo amigo;

E, também, àqueles com quem convivi no Rio Grande do Sul, em especial, à Sra. Ana e ao Sr. Raul Ramos, amigos desde o primeiro momento de minha chegada à cidade de Palmeira das Missões.

No alvorecer deste século, prosseguem as ações inclusivas na educação, saúde, trabalho, turismo e lazer em vários países do mundo. A legislação brasileira, gradativamente estabelece normas, regulamentos e definições que conscientizam e impulsionam no sentido de quebrar as barreiras físicas e comportamentais na busca de soluções que minimizem as dificuldades das pessoas com deficiência e facilitem seu acesso à cultura, lazer e ao conhecimento. Historicamente, as leis agem como forças propulsoras de iniciativas que venham suprir brechas ainda existentes na promoção do bem-estar e equiparação de oportunidades a todos.

(Deise Tallarico Pupo, 2006, p. 42)

RESUMO

Esta pesquisa objetivou verificar como arranjos simbólicos – legislação, políticas públicas, políticas afirmativas, ações de agentes públicos, etc, – materializados nos arranjos simbólicos e físicos da Universidade Federal de Santa Maria, *Campus* de Palmeira das Missões (UFSM-PM) – promovem acessibilidade, se apresentando como caminhos ou barreiras para a inclusão – inserção e permanência – de Pessoas com Deficiência (PcDs) no Ensino Superior, mais especificamente, na UFSM-PM. Para tanto, se valeu de pesquisa bibliográfica, documental e de estudo de caso. A coleta de dados, a partir da aplicação de questionário, foi realizada por meio da ferramenta *Google Forms*. A análise de dados foi realizada de um ponto de vista quantitativo – análise estatística – e de um ponto de vista qualitativo – interpretação de dados, a partir de referencial teórico das áreas de Administração da Produção, Ciências Humanas e Sociais, quando dedicadas ao estudo de arranjos simbólicos e físicos, acessibilidade e inclusão de PcDs. Os resultados obtidos pela pesquisa evidenciaram que a comunidade acadêmica da UFSM-PM pratica princípios que movem a inclusão social de discentes PcDs – direito humano, cidadania, democracia, cultura inclusiva, acessibilidade, autonomia, etc –, entendendo o *layout* da UFSM-PM como acessível, todavia, a mesma comunidade mostra desconhecer as especificidades da materialização de arranjos simbólicos inclusivos em arranjos físicos inclusivos, tal como se apresentam, tanto no referencial teórico, quanto na pesquisa documental, que evidenciaram que a UFSM-PM atende, apenas parcialmente, aos requisitos de acessibilidade previstos em Lei, Regimentações e Desenho Universal para inserção e permanência de discentes PcDs.

PALAVRAS-CHAVE: Administração da Produção. Arranjos simbólicos inclusivos. *Layouts* inclusivos. PcDs. Acessibilidade.

ABSTRACT

This research aimed to verify how symbolic arrangements – legislation, public policies, affirmative policies, actions of public agents, etc. – materialized in the symbolic and physical arrangements of the Federal University of Santa Maria, Palmeira das Missões Campus (UFSM-PM) – promote accessibility, presenting themselves as paths or barriers for the inclusion – insertion and permanence – of People with Disabilities (PwDs) in Higher Education, more specifically, at UFSM-PM. For that, it used bibliographic, documentary research and case study. Data collection, using the questionnaire, was performed using the Google Forms tool. Data analysis was carried out from a quantitative point of view – statistical analysis – and from a qualitative point of view – data interpretation, based on a theoretical framework in the areas of Production Administration, Humanities and Social Sciences, when dedicated to the study of symbolic and physical arrangements, accessibility and inclusion of PwDs. The results obtained by the research showed that the academic community of UFSM-PM practices principles that drive the social inclusion of PwDs students – human rights, citizenship, democracy, inclusive culture, accessibility, autonomy, etc. –, understanding the layout of UFSM-PM as accessible. However, the same community is unaware of the specificities of the materialization of inclusive symbolic arrangements in inclusive physical arrangements, as they are presented, both in the theoretical framework and in the documentary research, which showed that UFSM-PM only partially meets the requirements of accessibility foreseen in Law, Regulations and Universal Design for insertion and permanence of PwD students.

KEYWORD: Production Administration. Inclusive symbolic arrangements. Inclusive layouts. PwDs. Accessibility.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Porcentagem da população, por tipo e grau de dificuldade e deficiência	25
Gráfico 2 – Vínculo dos respondentes com a UFSM-PM	55
Gráfico 3 – Tempo de vínculo dos respondentes com a UFSM-PM	56
Gráfico 4 – Pessoa com Deficiência (PcD)	57
Gráfico 5 – Deficiência declarada pelos respondentes PcDs	58
Gráfico 6 – Números de Matrículas de Discentes PcDs em Cursos de Graduação por Tipo de Deficiência e Altas Habilidades/Superdotação	59
Gráfico 7 – Uso de equipamento/instrumento (ajuda técnica), devido à deficiência	60
Gráfico 8 – Reconhecimento e valorização social das PcDs	62
Gráfico 9 – Conhecimento dos respondentes a respeito dos direitos das PcDs (legislação)	64
Gráfico 10 – Significados associados pelos respondentes aos espaços sociais – arranjos físicos (<i>layouts</i>) – acessíveis	64
Gráfico 11 – Fator(es) determinante(s) para a inclusão – inserção e permanência – de discentes PcDs no Ensino Superior	65
Gráfico 12 – Conhecimento dos respondentes a respeito de arranjos simbólicos – legislação, normatização, diretriz ou programa social – inclusivos	66
Gráfico 13 – Conhecimento a respeito dos Programas de Acessibilidade mantidos pelas Universidades Federais	67
Gráfico 14 – Motivo para os arranjos simbólicos e arranjos físicos (<i>layouts</i>) das Universidades Federais serem acessíveis, eficazes e seguros	68
Gráfico 15 – Relação entre direitos de PcDs da UFSM-PM e os movimentos sociais, transformações da sociedade vigente e mudanças dos sistemas educacionais	70
Gráfico 16 – ENEM/INEP e seus arranjos acessíveis	71
Gráfico 17 – REUNI, SiSU, ProUni, Projeto Incluir – como arranjos simbólicos acessíveis que garantem a acesso de PcDs à Universidade	72
Gráfico 18 – Conflitos, diferenças, diálogo, conhecimento, diversidade e sensibilização favorecem a inclusão de PcDs na UFSM-PM	73
Gráfico 19 – Programas de Acessibilidade na UFSM-PM	74
Gráfico 20 – Núcleo de Acessibilidade (equipe multidisciplinar) na UFSM-PM	75
Gráfico 21 – A inclusão: inserção e permanência de discentes PcDs proporcionando à UFSM-PM uma base ampla e rica de experiências	76
Gráfico 22 – Relação entre acessibilidade e permanência de discentes PcDs na UFSM-PM e a construção de uma sociedade democrática, inclusiva e do direito à cidadania	77
Gráfico 23: Acessibilidade para os discentes PcDs na UFSM-PM relacionada apenas aos banheiros e estacionamentos exclusivos, rampas e elevadores	77
Gráfico 24 – Meios disponíveis para a acessibilidade e qualidade de vida de discentes PcDs na UFSM-PM	79

Gráfico 25 – Arranjos físicos (<i>layouts</i>) da UFSM-PM, que dizem respeito às condições de mobilidade para PcDs	80
Gráfico 26 – Arranjos físicos (<i>layouts</i>) da UFSM-PM que dizem respeito aos ambientes de permanência de discentes PcDs	81
Gráfico 27 – A importância das placas e sinalizações que indicam acessibilidade e a moldagem de atitudes inclusivas	82
Gráfico 28 – Arranjos físicos (<i>layouts</i>) da UFSM-PM para maximizar a acessibilidade e a ergonomia, otimizando o ambiente acadêmico e garantindo a qualidade de vida para os discentes PcDs	83
Gráfico 29 – Tecnologia Assistiva e Recursos oferecidos na UFSM-PM aos discentes PcDs	84
Gráfico 30 – Acessibilidade sob demanda na UFSM-PM	85

QUADROS

Quadro 1 – Síntese das principais concepções de deficiência	27
Quadro 2 – Conjunto de Normas, Leis e Decretos sobre Inclusão Social de PcDs – Brasil	29
Quadro 3 – Necessidades Específicas e Recursos Oferecidos pelo ENEM às PcDs	38
Quadro 4 – Número de Matrículas de PcDs na UFSM – <i>Campus</i> de Santa Maria	42
Quadro 5 – Quantidade de Matrículas de PcDs na UFSM – <i>Campus</i> de Palmeira das Missões. ..	43
Quadro 6 – Normas Técnicas em relação à Acessibilidade	47
Quadro 7 – Número de Matrículas de PcDs em Cursos de Graduação	58
Quadro 8 – Contribuições à Instituição UFSM-PM, a partir de sugestões dadas pelos respondentes da pesquisa	89

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 TEMA E DELIMITAÇÃO DO TEMA	11
1.2 PROBLEMA.....	15
1.3 OBJETIVOS	15
1.3.1 Objetivo Geral	15
1.3.2 Objetivos Específicos	15
1.4 JUSTIFICATIVA	16
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	19
2.1 INCLUSÃO SOCIAL	19
2.1.1 Inclusão Social como Direito Humano	21
2.1.2 Inclusão Social de Pessoas com Deficiência (PcDs)	23
2.2 INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcDs) NO ENSINO SUPERIOR....	33
2.2.1 Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e os Discentes PcDs	41
2.3 ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E ACESSIBILIDADE: ARRANJOS FÍSICOS (LAYOUTS)	43
3 MÉTODO DA PESQUISA	49
3.1 CLASSIFICAÇÃO E DELINEAMENTO DA PESQUISA	49
3.2 PROCEDIMENTOS (POPULAÇÃO; AMOSTRA; PRÉ-TESTE; COLETA, TRATAMENTO E APRESENTAÇÃO DE DADOS)	50
4. DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO, RESULTADOS E DISCUSSÕES	53
4.1 DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	53
4.2 RESULTADOS E DISCUSSÕES	54
5. CONTRIBUIÇÕES DA PESQUISA À INSTITUIÇÃO	89
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS, LIMITES E SUGESTÕES PARA FUTUROS TRABALHOS	91
REFERÊNCIAS	94
APÊNDICE	103

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo trata da inclusão de Pessoas com Deficiência (PcDs) no Ensino Superior, como parte de um processo de inclusão social de PcDs na sociedade brasileira. Problemática, particularmente, a acessibilidade – os arranjos simbólicos e físicos no *Campus* de Palmeira das Missões, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), localizada no município de Palmeira das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul –, como caminhos abertos ou como barreiras para o processo de inserção e de permanência de PcDs na Universidade, como parte da construção de uma sociedade democrática e como afirmação do direito à cidadania e do direito humano.

O estudo se deu no campo de conhecimentos da Administração de Produção, no sentido de entender os arranjos físicos (*layouts*) da UFS-PM, como uma materialização de arranjos simbólicos – a legislação, as políticas públicas, as políticas afirmativas, as ações de agentes públicos, a cultura, etc, – como caminhos ou barreiras para o processo de inclusão – inserção e permanência – de PcDs no Ensino Superior.

Nesse sentido, na seção seguinte, apresenta-se o tema, o problema, o objetivo geral, os objetivos específicos e a justificativa deste estudo.

1.1 TEMA E DELIMITAÇÃO DO TEMA

Considerando as imposições econômicas, políticas e sociais do mundo contemporâneo que, desde meados do século XX, têm exigido de todas as nações ocidentais e orientais, a construção de novos caminhos para a cooperação entre os povos, para uma maior humanização das relações e para uma reordenação cultural e jurídica das sociedades, tendo em vista os propósitos de se manter a paz entre as nações, de se propiciar um convívio humano mais justo e mais democrático e de se garantir o respeito aos direitos inalienáveis do ser humano, propugnados pela Organização das Nações Unidas (ONU), coloca-se em pauta, no centro desta construção, a proposição de uma sociedade e de uma cultura mais inclusivas, a partir de leis, de ideias e de práticas individuais e coletivas, de arranjos e rearranjos simbólicos e físicos, institucionais e organizacionais.

No Brasil, o caminho da redemocratização e da transformação da sociedade em busca de uma cultura justa e inclusiva foi truncado nas décadas de 60, 70 e 80, por um regime de exceção e de limitação dos direitos individuais. No entanto, o caminho da democracia foi retomado, após o ano de 1984, com o fim do regime militar e o estabelecimento de uma Assembleia Constituinte (1987-88) e, finalmente, a promulgação da Constituição Brasileira de 1988 – também conhecida como Constituição Cidadã – e o desenrolar de seu processo político, jurídico e cultural de regulamentações.

Esta reordenação política, jurídica e cultural da sociedade brasileira, que responde a uma história de lutas e tensões coletiva, ora mais próxima do neoliberalismo – em favor do mercado –, ora mais próxima de uma social-democracia – em favor da garantia dos direitos da cidadania – tem sido decisiva para a construção de uma cultura inclusiva e de defesa dos direitos humanos no Brasil e, nesse sentido, mais recentemente, na defesa da inclusão de PcDs em todos os âmbitos da sociedade – vida social, vida cultural, vida educacional, vida organizacional, vida institucional, etc.

Atento a esta história de avanços democráticos, Lafer (2006) pontua que a defesa dos direitos humanos não retrata uma história linear nem uma caminhada de triunfo, mas, antes, uma história de lutas e de conquistas a ser ampliada permanentemente, para a abertura de caminhos e para a eliminação de barreiras.

Considerando, neste contexto, a complexidade do processo de inclusão social na história brasileira recente – como parte da história do mundo capitalista em suas inúmeras facetas – e a proposição de uma cultura inclusiva – como parcela da luta jurídica e social pela garantia dos direitos humanos –, esta pesquisa se propõe a oferecer uma contribuição às atuais discussões em torno do tema da inclusão de PcDs no Ensino Superior, buscando entender os caminhos e as barreiras para o processo de inserção e permanência de PcDs na Universidade, a partir de uma pesquisa aplicada no *Campus* de Palmeira das Missões, da Universidade Federal Santa Maria, que se localiza no Estado do Rio Grande Sul.

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), fundada em 1960, é a primeira Universidade Federal criada no interior de um Estado brasileiro. Em 2005, em uma Audiência Pública, foi confirmada a instalação de uma extensão da UFSM nas cidades de Palmeira das Missões e Frederico Westphalen –, localizadas, também, no Rio Grande do Sul – RS. Em 2007, inaugurou-se, então, oficialmente, o Centro de Educação Superior Norte do RS (CESNORS), nome que foi dado às duas unidades da UFSM na Região Norte do RS. Em 2016, com a separação estrutural destas unidades, estabeleceu-se o *Campus* de Palmeira das Missões.

Buscando, assim, entender uma possível relação entre os processos de inclusão social e a inserção e a permanência de PcDs no Ensino Superior, este estudo se presta à defesa da inclusão social de PcDs, tanto de um ponto de vista de toda a sociedade – em favor de uma cultura inclusiva e da garantia dos direitos inalienáveis do ser humano na vida social –, quanto do ponto de vista das instituições e das organizações – em favor da ampliação da responsabilidade social – que, para o Instituto Ethos (2016) e também para Zanitelli (2013), deveria ser a base para uma gestão que foca seus projetos e suas ações na ética e na transparência, pressupondo ações inclusivas e sustentáveis, para além de seu gerenciamento eficaz e eficiente (WEBER, 1999) e, fazendo uso correto dos recursos utilizados (MAXIMIANO, 2012). Nesse sentido, Meirelles (2013, p. 102) afirma que “[...] o dever da eficiência corresponde ao dever da boa administração”.

Rico (2004) também acentua que as instituições e as organizações deveriam tomar a iniciativa transformadora da sociedade e, a partir de uma ética intrínseca prévia à cultura institucional e organizacional, desenvolver projetos, atitudes e *layouts* – arranjos simbólicos e físicos – em que a responsabilidade social seja abrangente, promovendo a inclusão social e a garantia da qualidade de vida, em todas as dimensões da sociedade. Daft (2010) corrobora este ponto de vista, afirmando que a responsabilidade social de uma instituição ou de uma organização está diretamente vinculada aos caminhos adotados por uma boa gestão.

Carreira (1997), porém, chama a atenção para a ignorância e o despreparo de administradores das instituições e das organizações brasileiras, frente aos processos de inclusão e, de modo mais específico, frente aos processos de inclusão de PcDs, ignorância e despreparo que, muitas vezes, é o espelho da própria cultura local – como arranjo social, como arranjo organizacional ou institucional –, tal como se poderia apontar a partir de considerações de Weber (2004), ao analisar o “espírito do capitalismo”.

Amaral (1994) indica, todavia, que para transpor aquilo que se ignora em relação aos processos de inclusão de PcDs, seria preciso, portanto, considerar o tema dentro de um cenário de desigualdades sociais e de superação destas desigualdades, em favor dos direitos humanos.

Heinski e Bignetti (2002) observam, porém, que, para além da superação da ignorância, seria necessária uma superação dos descompassos que se estabelecem entre as próprias Leis de inclusão e à realidade, sobretudo, quando estes descompassos dizem respeito ao envolvimento responsável e atitudinal das instituições e organizações com a mudança dos arranjos simbólicos e físicos da sociedade, para que se concretize a inclusão de PcDs. Assevera Teixeira (2010, p. 129) que “acessibilidade e inclusão são duas palavras que caminham juntas”. Esta compreensão mais

abrangente da relação entre processos de inclusão de PcDs e os cenários socioeconômicos de desigualdade é a condição *sine qua non* para os processos civilizatórios de uma sociedade (CARVALHO, 2018).

Desse modo, Nery Junior (1999) acredita que somente unindo, efetivamente, teorias a práticas e, ainda, pensamento constitucional e democrático às ideias de coletividade, justiça social e de defesa dos direitos humanos, seria possível reconhecer a diversidade e as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais que decorrem de uma história desumanizante do sistema-mundo capitalista e promover a valorização da diversidade e a superação das desigualdades. Destaque-se, nesse sentido, que somente na humanização do desenvolvimento técnico-científico do modo de produção contemporâneo – seja ele capitalista ou socialista ou decorrente destes – é que se poderia encontrar um mecanismo de superação das desigualdades ocasionadas pela lógica competitiva do sistema e de valorização da diversidade e da inclusão.

Somente esta perspectiva ética e de valores positivos da sociedade, das instituições e das organizações poderia, então, refinar as vocações e as ações sociais em torno de uma verdadeira cultura inclusiva, no sentido de potencializar amplos processos de inclusão social, de que são parte, os processos de inserção e permanência de PcDs no Ensino Superior e, como consequência, no mercado de trabalho e na sociedade, com maior qualidade de vida. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS, 1998, p. 22), qualidade de vida é considerada como “a percepção do indivíduo de sua posição na vida, no contexto da cultura e sistema de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações”.

Ignarra, Conti e Bathe (2009) reitera que as práticas inclusivas são hoje uma tendência do próprio mercado de capitais e de símbolos e, mais extensivamente, tendência de todos os processos e rearranjos simbólicos e físicos da sociedade, beneficiando os negócios e provocando mudanças assertivas na cultura da organização, contribuindo para criar um conceito favorável junto à opinião pública (FRANÇA, 2004).

Fazem parte, aos olhos dos *stakeholders*, da própria imagem das instituições e das organizações – que deveriam assumir a diversidade e as práticas inclusivas –, considerando que toda pessoa, com suas particularidades, necessariamente, acrescenta valor à sociedade, às instituições e às organizações.

É, deste modo, que o presente estudo se concentra na abordagem da inclusão de PcDs no Ensino Superior, como uma parcela dos processos de inclusão social de PcDs na sociedade brasileira, problematizando, sobremaneira, as condições de acessibilidade – os arranjos físicos

(*layouts*) do *Campus* de Palmeira das Missões da UFSM, como uma materialização de arranjos simbólicos (a legislação, as políticas públicas, as políticas afirmativas, as ações de agentes públicos, a cultura, etc.) –, que se apresentam como caminhos ou barreiras para o processo de inclusão – inserção e permanência – de PcDs no Ensino Superior.

1.2 PROBLEMA

Em função do contexto filosófico, jurídico, econômico, político, social e cultural brasileiro contemporâneo, sobretudo, após a Constituição Cidadã de 1988 e suas regulamentações posteriores, que supõem processos de inclusão social e de garantia dos direitos humanos, colocados como planos institucionais e organizacionais sistêmicos, que exigem a responsabilidade social, econômica e cultural da sociedade como um todo, este estudo abordou o seguinte problema: como os arranjos simbólicos – legislação, políticas públicas, políticas afirmativas, ações de agentes públicos, cultura, etc, – materializados nos arranjos físicos do *Campus* de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria – promovem a acessibilidade, se apresentando como caminhos ou barreiras para a inclusão – inserção e permanência – de PcDs no Ensino Superior?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo deste estudo foi verificar como os arranjos simbólicos – legislação, políticas públicas, políticas afirmativas, ações de agentes públicos, cultura, etc, – materializados nos arranjos físicos do *Campus* de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria, – promovem a acessibilidade, se apresentando como caminhos ou barreiras para a inclusão – inserção e permanência – de PcDs no Ensino Superior.

1.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Como objetivos específicos buscou-se:

1. Identificar e analisar os arranjos simbólicos – legislação, políticas públicas, políticas afirmativas, ações de agentes públicos, cultura, etc –, envolvidos no processo de inserção e de permanência de PcDs na Universidade Federal de Santa Maria, especificamente, no *Campus* de Palmeira das Missões, como parte de um projeto de inclusão social e de construção de cidadania plena em uma sociedade democrática;

2. Identificar e analisar os arranjos físicos (*layouts*), da Universidade Federal de Santa Maria, especificamente, do *Campus* de Palmeira das Missões, como caminhos ou barreiras apresentados ao processo de inserção e de permanência de PcDs no Ensino Superior e como parte de um projeto de inclusão social e de construção de cidadania plena em uma sociedade democrática;

3. Verificar a percepção da comunidade acadêmica em relação aos arranjos simbólicos e físicos da Universidade Federal de Santa Maria, especificamente, no *Campus* de Palmeira das Missões, no que diz respeito à inserção e à permanência de PcDs no Ensino Superior;

4. Contribuir para o aprimoramento do processo de inserção e permanência de PcDs na Universidade Federal de Santa Maria, especificamente, no *Campus* de Palmeira das Missões, como parte do processo de inclusão social e de garantia dos direitos humanos.

1.4 JUSTIFICATIVA

Segundo dados da OMS (2011), cerca de um bilhão de pessoas, no mundo, têm algum tipo de deficiência e 4,6% destes estariam no Brasil. Estes dados são corroborados pelo Censo de 2010, do IBGE, que mostram que cerca de 46 milhões de pessoas – ou seja, cerca de 24% da população total do Brasil (na época, em torno de 192 milhões) –, declararam ter algum grau de dificuldade em, ao menos, uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus) ou possuir algum grau de deficiência mental/intelectual (IBGE, 2010), dificuldades que, em sentido amplo, são reconhecidas como “deficiências”. Trata-se, pois, de um sétimo da população global e, no caso brasileiro, de cerca de um quarto da população.

Nesse sentido, os números, por si, já justificam a relevância da discussão em torno do tema da inclusão social de Pessoas com Deficiência (PcDs) e, mais especialmente, em torno da inserção e da permanência de PcDs no Ensino Superior. Todavia, de modo mais amplo, é o contexto das mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais vividas pela sociedade brasileira, em seu processo histórico de modernização e democratização de suas instituições e organizações,

sobretudo, a partir da Constituição Cidadã de 1988 e suas relações com o contexto de mudanças globais e os direcionamentos da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que dão justificativa a este trabalho.

Desse modo, considerando, pois, os números referentes à população de PcDs e o cenário resultante do amplo processo democratizante por que passa o Brasil, esta pesquisa procurou compreender como os arranjos simbólicos – legislação, políticas públicas, políticas afirmativas, ações de agentes públicos, cultura, etc – materializados nos arranjos físicos da sociedade, das organizações e das instituições brasileiras e, de modo específico, materializados no *Campus* de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria, se apresentam como caminhos ou como barreiras para a inclusão – inserção e permanência – de PcDs no Ensino Superior.

Assim sendo, no plano social, este estudo traz à luz uma contribuição para a discussão sobre a inserção e a permanência de PcDs no Ensino Superior, no sentido de questionar, de um lado, ideias preconceituosas e conservadoras, em torno do tema, preconizando, por outro lado, a defesa da plena cidadania de PcDs, em todas as esferas da vida social, considerando o direito à formação profissional, como um importante mecanismo para o processo de inclusão social de PcDs.

Esta iniciativa de ampliar o debate social e de combater preconceitos em torno dos processos de inclusão de PcDs em todas as camadas da vida social, responde à situação denunciada por estudos de Tanaka e Manzini (2005), para quem a situação de ignorância a respeito da deficiência esconde e minimiza as potencialidades, necessidades, expectativas e sentimentos de PcDs, perpetuando os preconceitos sociais existentes. Assim sendo, esta pesquisa partilha da ideia de que nada pode e não deve ser razão social, institucional ou organizacional para que se decreta a menor valia de uma pessoa, enquanto ser humano e ser social (ARANHA, 2003).

Já, para o ambiente acadêmico, este estudo contribui para que o tema da inclusão – inserção e permanência – de PcDs no Ensino Superior, seja difundido, uma vez que a Universidade tem servido de mediadora do diálogo entre instituições, organizações e o próprio corpo da sociedade, para que, na forma conhecimento e da democracia, se possa constituir uma sociedade amplamente inclusiva, um estado de direito efetivo e, desse modo, uma cultura inclusiva em todas as esferas sociais, institucionais e organizacionais.

Nesta medida, esta pesquisa chama a atenção da Universidade para o seu papel de construtora de conhecimento e de mediadora de relações sociais, além de responsável pela inclusão da diversidade, tornando-se um veículo de quebra de preconceitos velados e de

constituição de uma sociedade mais democrática, ampliando o número de estudos, pesquisas, projetos, artigos, debates, entre outras tantas ferramentas educacionais, a respeito do tema da inclusão de PcDs no próprio ambiente acadêmico.

Nas palavras de Tomasini (1998), um indivíduo, quando não é estimulado em sua capacidade de pensar, de refletir, de participar dos grupos com opiniões, acaba restringindo a expressão de sua individualidade. Cabe, pois, à Universidade, desse modo, o papel fundamental de promover ações de inserção e de permanência de PcDs no ambiente de pensamento, de reflexão e de ações transformadoras.

Em um sentido mais prático, esta pesquisa estabelece um diálogo com a Universidade Federal de Santa Maria, *Campus* de Palmeira das Missões, a propósito de contribuir para os processos de inclusão de PcDs na instituição, a partir, sobretudo, da discussão a respeito de arranjos simbólicos e físicos (*layouts*) do *Campus* de Palmeira das Missões, questionando se esses arranjos atuam como barreiras ou como caminhos para inserção e permanência de PcDs no Ensino Superior, como parte de uma política e de uma cultura institucional de estímulo e de valorização da presença de PcDs no ambiente acadêmico, institucional e organizacional da sociedade brasileira, propondo mudanças destes arranjos, quando as mudanças se fizerem necessárias.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A presente pesquisa articula-se sobre três aspectos teóricos: inicia-se com a discussão a respeito da inclusão social, em um sentido mais amplo e, posteriormente, como direito humano e a construção da cidadania, visando a constituição de uma sociedade democrática; em seguida, trata, mais especificamente, da inclusão social de PcDs como uma parcela importante dos processos inclusivos da sociedade brasileira, dando destaque ao processo de inclusão de PcDs no Ensino Superior. Por fim, discute a inclusão – inserção e permanência – de PcDs em Universidades Federais, a partir de um estudo dos arranjos simbólicos e físicos (*layouts*) da Universidade Federal de Santa Maria – *Campus* de Palmeira das Missões – e como estes arranjos se materializam como caminhos ou barreiras no processo de inclusão de PcDs.

2.1 INCLUSÃO SOCIAL

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) – proclamada em 1948, pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), um dos seis principais órgãos da Organização das Nações Unidas (ONU), inspirou e inspira as Constituições de muitos Estados e democracias recentes, no que se refere à proteção universal dos direitos humanos –, e suas posteriores regulamentações e desdobramentos têm promovido, nos países signatários, a construção de um novo paradigma teórico e prático no que diz respeito à inclusão, o que, para Camargo (2017), deveria se refletir em mudanças nos mais variados espaços físicos e simbólicos de todas as sociedades.

Estabelecendo uma relação direta entre as questões econômicas, políticas, sociais, culturais e educacionais e a pauta de inclusão social, a ONU – por meio de proposições de políticas afirmativas de direitos humanos – tem balizado, pelo mundo, a abertura de caminhos que propõem um convívio humano mais justo e mais democrático.

Este cenário refletido na Constituição Brasileira de 1988 e, em suas regulamentações posteriores, favorece, no Brasil, os caminhos para uma sociedade brasileira mais justa, solidária e inclusiva.

Esse novo paradigma teórico e prático brasileiro de arranjos e rearranjos simbólicos e físicos, encontra-se expresso, nos Títulos “I – Dos Princípios Fundamentais” e “II – Dos Direitos

e Garantias Fundamentais”, da Constituição Cidadã de 1988, em diálogo com a DUDH (ONU, 1948), que foi ratificada pela Declaração e Programa de Ação de Viena (ONU, 1993), quando se reitera e se amplia a universalização dos direitos humanos, no que diz respeito ao direito à educação, ao trabalho, à independência e ao acesso a qualquer ambiente – a partir da eliminação de barreiras –, assim como também defendem os artigos 1º, 3º e 5º da Constituição Brasileira:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I – a soberania;
- II – a cidadania;
- III – a dignidade da pessoa humana;
- IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V – o pluralismo político.

[...]

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II – garantir o desenvolvimento nacional;
- III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

[...]

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]. (BRASIL, 2020, p. 11).

Sasaki (2010, p. 39-40) afirma que a inclusão tem o firme propósito de “equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos”.

Como resultado das transformações jurídicas, políticas e econômicas e das pressões de parte da sociedade brasileira, por uma sociedade mais democrática, foram implementadas, no Brasil, nas últimas três décadas, algumas políticas públicas e afirmativas, no sentido de se delinear uma sociedade, em que a inclusão social possa ser materializada em todos os seus arranjos. Tais arranjos simbólicos têm se materializado em práticas como o “ENEM” (1998), o “Fome Zero” (2003), o “Bolsa Família” (2004), o “ENEM-ProUni” (2004), o “Minha Casa, Minha Vida” (2009), o “ENEM-SiSU” (2009) e, ainda, em leis como, as “Leis de Criminalização do Racismo” (1989), “Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente” (1990), “Lei de Cotas” (1991), “Lei do Estatuto do Idoso” (2003), “Lei Maria da Penha” (2006), “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” (2008), “Lei Brasileira de Inclusão” (2015), entre outros.

De acordo com o dicionário Luft (2002), “incluir” significa “abranger, compreender, inserir, introduzir ou fazer ‘fazer parte.’” Estes são, ainda, os sentidos, a partir dos quais, Neri

(2003) constitui sua discussão a respeito da inclusão social, quando atribui uma acepção sociológica ao termo incluir, que, em sua opinião, seria a própria essência de uma sociedade democrática. Esta posição de Neri, ganha maior destaque, sobretudo, quando, se observa que, contrariando o Artigo 6º da Constituição de 1988, que versa sobre os direitos sociais, ainda há, na realidade brasileira, grupos sem acesso à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção da maternidade e da infância, à assistência aos desamparados, que precisam garantir e ter garantido o seu direito de fazer parte de todos os benefícios proporcionados pelo tecido social e que estão assegurados pela legislação.

Voltolini (2019) também aponta para a necessidade de todos os indivíduos, as organizações e as instituições estarem abertos às mudanças, no sentido de acompanharem e participarem – ética e verdadeiramente –, das transformações históricas da sociedade.

A criação de uma cultura inclusiva não depende estritamente da criação de leis específicas, mas exige um tipo de engajamento de todos e da dialetização dos impasses e conflitos advindos desse engajamento na direção da construção de um novo tipo de laço social. Esse engajamento não pode ser apenas moral, ou seja, suportado em uma declaração de apoio à causa, mas ético, quer dizer, baseado em um exame de nossas próprias implicações no processo segregativo. (VOLTOLINI, 2019, p. 2).

Nos contextos sociais inclusivos, os grupos contemplados respondem às transformações e agem sobre elas, não são passivos. Por conseguinte, em relação dialética com o objeto sociocultural, transformam-no e são transformados por ele (CAMARGO, 2017).

Seja, porém, qual for a posição assumida em relação ao tema da inclusão social, o que se pode notar é que o tema tem ganhado cada vez maior destaque no cenário brasileiro – seja nas mídias, no meio organizacional, institucional, no meio acadêmico ou no corpo total da sociedade –, devido, sobretudo, ao amadurecimento jurídico e democrático, tanto do Estado, quanto da sociedade e a incorporação das defesas históricas em torno dos Direitos Humanos.

Na seção seguinte, propõe-se a discussão da inclusão social como direito humano.

2.1.1 INCLUSÃO SOCIAL COMO DIREITO HUMANO

Ao longo dos anos, a partir da segunda metade do século XX, estabeleceu-se uma relação direta entre direitos humanos e processos de inclusão social. Nesse sentido, a sociedade brasileira – acompanhando o movimento geral das sociedades de nações signatárias dos princípios

propugnados pela DUDH (1948) e suas ramificações – tem buscado reconhecer e valorizar, em suas transformações de ordem jurídica e cultural, os processos inclusivos, sobretudo, legislando e materializando arranjos simbólicos, nos espaços sociais, a propósito da defesa do direito de acessibilidade de todos os seus cidadãos e da construção de uma sociedade mais democrática e inclusiva, pois, conforme Santos (2006, p. 71) assevera, “quando a sociedade age sobre o espaço, ela não o faz sobre os objetos como realidade física, mas como realidade social [...]”, pressupondo que o arranjo do espaço seja sempre um arranjo coletivo.

A sociedade deveria valorizar todos os seus cidadãos e se organizar para atender às necessidades de cada um, o que Werneck (1997) chamaria de uma consciência da multiplicidade humana, a partir da qual se estruturaria toda a vida em sociedade, com o propósito de promover o bem-estar, tanto das majorias, quanto das minorias, dos privilegiados e dos que se encontram marginalizados.

Nesse sentido, investir na inclusão de PcDs, se configuraria, em primeira instância, como uma ação social de promoção de direito humano, mas, em última instância, como uma ação social em benefício do “bom funcionamento” do próprio sistema econômico e seus arranjos materiais, tendo em mente, de modo mais positivista e liberal, o balanço positivo entre investimentos demandados e os retornos alcançados com a inclusão social das PcDs, tanto no sistema produtivo, quanto no mercado consumidor.

Para Eide, Krause e Rosas (2001), existiria uma relação indivisível entre direitos humanos e direitos sociais, políticos, econômicos e culturais e, por consequência, uma relação indivisível entre direitos humanos e inclusão social:

Economic, social and cultural rights constitute three interrelated components of a more comprehensive package. The different components also have links to civil and political rights. At the core of social rights is the right to an adequate standard of living. The enjoyment of this right requires, at a minimum, that everyone shall enjoy the necessary subsistence rights – adequate food and nutrition rights, clothing, housing and necessary conditions of care. Closely related to this is the right of families to assistance [...]. In order to enjoy these social rights, there is also a need to enjoy certain economic rights. These are the right to property, the right to work and the right to social security. [...] The notion of cultural rights is more complex. [...] cultural rights contain the following elements: the right to take part in cultural life, the right to enjoy the benefits of scientific progress and its applications, the right to benefit from the protection of the moral and material interests resulting from any scientific, literary or artistic production of which the beneficiary is the author, and the freedom indispensable for scientific research and creative activity. (EIDE, KRAUSE e ROSAS, 2001, p. 17-18).

Já, nas palavras de Mantoan (2001), quando se desconsidera a pluralidade, as diferenças não são reconhecidas e, desse modo, a própria vida social se impossibilita. No mesmo sentido,

Vivarta (2003) fala em uma ética da diversidade, que se contrapõe a uma ética da igualdade, quando considera as diferenças e não as semelhanças entre as pessoas, para a composição de um tecido social-democrático e inclusivo. Fleury (2000), por sua vez, esclarece que a diversidade tem a ver com o respeito e o reconhecimento de cada ser e suas identidades visíveis e invisíveis e, desse modo, somente no plano da consideração do outro e do direito do outro, uma sociedade se poderia constituir em sua natureza mais profunda, garantindo a inclusão social como um direito humano.

Segundo Sasaki (2005), a inclusão social diz respeito, enfim, à própria natureza das sociedades e mantém uma relação direta com a história da gestão e adaptação de cada sociedade, a fim de acabar com as causas da exclusão, em favor da inclusão e do direito humano, em todos os arranjos simbólicos e físicos (*layouts*) da sociedade.

Esta mesma abordagem é compartilhada por Ziliotto e Simionatto (2009), que ressaltam que uma sociedade inclusiva deve se estruturar para atender às necessidades dos cidadãos – conforme a Constituição Brasileira de 1988, necessidades de educação, de saúde, de alimentação, de trabalho, de moradia, de transporte, de lazer, de segurança, de previdência social, de proteção da maternidade e da infância, de assistência aos desamparados –, sendo sempre imparcial quanto às características de cada um, já que o que se deveria visar, na vida social, é o alcance do bem comum.

No plano sociológico e filosófico, a necessidade de valorização do ser humano e das garantias de isonomia, quanto aos direitos sociais, coloca a sociedade brasileira, invariavelmente, diante da urgência da inclusão dos grupos marginalizados. Aranha assevera que “o ‘*ser diferente*’ – não pode ser razão para que se decreta a menor valia de uma pessoa, enquanto ser humano e ser social.” (ARANHA, 2003, p. 14, *grifo nosso*).

O princípio da isonomia pressupõe, nesse sentido, que as pessoas colocadas em diferentes situações da sociedade sejam tratadas de forma desigual para serem iguais: “Dar tratamento isonômico às partes significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades.” (NERY JÚNIOR, 1999, p. 42). Este princípio assegura que todos alcancem a isonomia de direitos e de inclusão nos direitos e deveres sociais.

Carvalho (2018), quando trata a respeito de desigualdades sociais, afirma que a redução das desigualdades não seria apenas uma questão econômica, mas, acima de tudo, uma questão civilizatória, ao que se poderia acrescentar, também, tratar-se de uma questão de garantia do direito humano.

Luño (1998), por sua vez, antecipa tal propósito da sociedade, quando defende que:

[...] los derechos fundamentales han sido fruto de una doble confluencia: a) de un lado, suponen el encuentro entre la tradición filosófica humanista, representada prioritariamente por el iusnaturalismo de orientación democrática, con las técnicas de positivación y protección reforzada de las libertades propias del movimiento constitucionalista, encuentro que se plasma en el Estado de Derecho; b) de otro lado, representan un punto de mediación y de síntesis entre las exigências de las libertades tradicionales de signo individual, con el sistema de necesidades radicales de carácter econômico, cultural y colectivo a cuya satisfacción y tutela se dirigen los derechos sociales. (LUÑO, 1998, p. 43).

Considerando, portanto, o projeto civilizatório brasileiro – como parte de um amplo movimento de atualização da ordem jurídica, filosófica, sociológica, cultural, educacional, institucional e organizacional da sociedade e, como parte, portanto, de um amplo movimento em favor da garantia de inclusão como um direito humano –, um grupo social que tem buscado e tem alcançado, em todos os âmbitos da sociedade, um lugar de destaque no processo de inclusão social, é o grupo composto por PcDs, o que será discutido na seção seguinte.

2.1.2 INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDS)

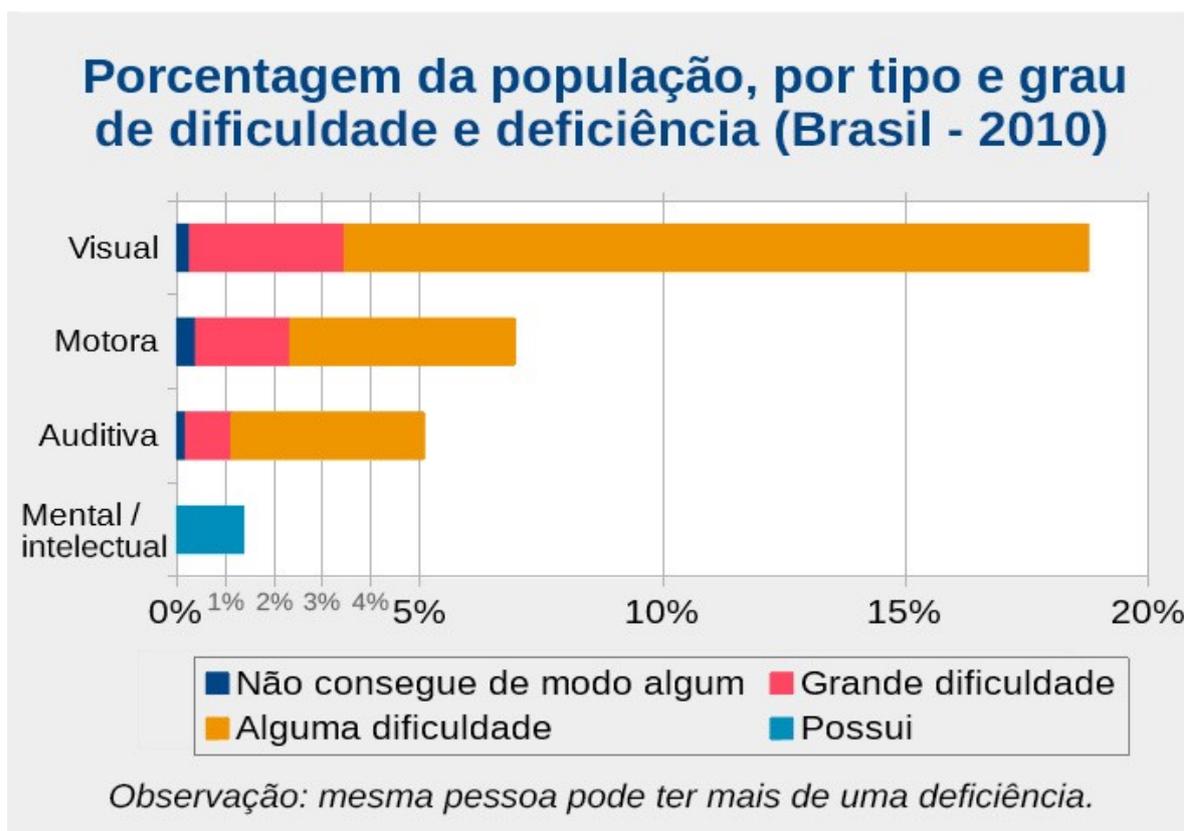
Reforçando a temática das leis de direitos humanos e sociais e sua tendência universalizante, no mundo inteiro, notoriamente, a partir dos anos 60 e 70, instituições especializadas no atendimento de PcDs, pesquisadores e associações de pais, assim como organizações supranacionais e intergovernamentais – como, por exemplo, a Organização das Nações Unidas (ONU), a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) – buscaram fomentar a equiparação de direitos para as PcDs, estimular um intercâmbio de conhecimentos sobre a condição das PcDs e estabelecer processos de inclusão social de PcDs.

Dentre algumas ações que fomentaram, incentivaram e estabeleceram processos de inclusão social para PcDs, destacam-se: em 1975, a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes; em 1981, o Ano Internacional das Pessoas Deficientes; em 1982, o Programa de Ação Mundial Relativo às Pessoas com Deficiência; em 1983, o Programa de Reabilitação Profissional e Emprego de pessoas deficientes; em 1993, as Normas sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência; em 1999, a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as PcDs; em 1999, a Carta para o

Terceiro Milênio e, em 2007, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Segundo dados da OMS (2011), cerca de um bilhão de pessoas, no mundo, têm algum tipo de deficiência, destes, 4,6% estão no Brasil, o que corresponde, conforme dados levantados pelo Censo de 2010, do IBGE, a cerca de 46 milhões de pessoas – ou seja, 24% da população total do Brasil –, que declara ter algum grau de dificuldade em, ao menos, uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus) ou possuir algum grau de deficiência mental/intelectual (IBGE, 2010). Dos 46 milhões de PcDs no Brasil, cerca de 15,1 milhões – ou seja, 8,1% da população total, em 2013 – apresentam grandes dificuldades para realizar suas atividades cotidianas com plena autonomia e independência. (IBGE, 2013). No Gráfico 1, considera-se esta porcentagem de 8,1%, por tipo e grau de dificuldade e deficiência.

Gráfico 1 – Porcentagem da população, por tipo e grau de dificuldade e deficiência



Fonte: IBGE – Educa, 2013.

Como pode ser visto no Gráfico 1, conforme os dados do IBGE (2010), a deficiência visual estava presente em 3,4% da população brasileira; a deficiência motora, em 2,3%; a deficiência auditiva, em 1,1%; e a deficiência mental/intelectual, em 1,4% da população.

O que se pode notar em comum entre os dados do IBGE (2010) e os dados da OMS (2011) é a percepção da deficiência como uma relação entre o ser PcD e o grau de dificuldades para realizar suas atividades sociais. Rezende e Carvalho-Freitas (2013) compreendem, no mesmo sentido, a deficiência a partir da relação que um indivíduo mantém com a sociedade, todavia, em torno do que é considerado normal e do que não é, visto que as sociedades se constituem por padronizações e normalidades.

A concepção de deficiência, todavia, pressupõe uma pluralidade de conceitos, estendendo-se, para Bernardes *et al.* (2009), do plano técnico ao plano existencial.

Conforme Neri *et al.* (2003), há inúmeras definições internacionais de deficiência. Na Classificação Internacional de Deficiência, Incapacidades e Desvantagens (CIDID), atualmente, Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), deficiência é a perda ou anormalidade de estrutura psicológica, fisiológica ou anatômica. Para Mori e Oliveira (2012), a deficiência é vista como uma condição médica, remetendo a uma concepção que agrega às PcDs, um caráter organicista e assistencial.

Já, Carvalho-Freitas (2009), de modo restrito, entende a deficiência como o comprometimento completo ou parcial de uma ou mais partes do corpo humano, ocasionando limitações das funções físicas, auditiva e/ou visual, sintetizando o Decreto Legislativo Nº. 3298/99, alterado pelo Decreto Legislativo Nº. 5296/04, que traz definições quanto às PcDs, considerando:

- I – deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II – deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
- III – deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60%; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências. (BRASIL, 2004).

O Quadro 1, a seguir, apresenta uma síntese das principais concepções de deficiência, a partir de uma matriz de interpretação dos fundamentos e entendimentos de modelos de reações em relação às PcDs (no quadro, PPD, Pessoa Portadora de Deficiência), partindo do retrato de um passado social segregacionista e excludente e apresentando o percurso do trato social da inclusão de PcDs, em todos os âmbitos da sociedade, considerando, progressivamente, os arranjos e os rearranjos simbólicos e físicos, na direção do acolhimento da diversidade, da acessibilidade e da garantia da cidadania de PcDs.

Quadro 1 – Síntese das principais concepções de deficiência

Matriz do modelo de interpretação predominante	Ação Social decorrente	Possibilidades de inserção da pessoa com deficiência
Subsistência / sobrevivência	Ações de exclusão ou inclusão social da PPD com vistas a propiciar a manutenção da sociedade	Integração mediante comprovação de contribuição social efetiva, por meio do trabalho
Sociedade ideal e função instrumental da pessoa	Exclusão social	Ausência de possibilidade de integração
Espiritual	Segregação/caridade	Segregação em instituições de caridade separadas da sociedade ou exposição pública à compaixão. O sentimento de caridade é o fator determinante dessa matriz.
Normalidade	Segregação/integração	Segregação em instituições hospitalares ou psiquiátricas ou inserção da pessoa com deficiência, mediante sua “retificação” e adequação social.
Inclusão Social	Inclusão das pessoas com deficiência nos diversos espaços sociais	Inclusão das pessoas com deficiência a partir das modificações dos espaços sociais, visando ser acessível a todos.
Técnica	Gestão da diversidade como recurso a ser administrado nas organizações de trabalho	Inclusão no trabalho das pessoas com deficiência e gestão do trabalho dessas pessoas como um recurso dentro das organizações

Fonte: Carvalho-Freitas e Marques, 2007, p. 73.

No Quadro 1, Carvalho-Freitas e Marques (2007) apresentam concepções de deficiência compreendidas como padrões de pensamento, que se estruturam por meio de matrizes de interpretação que legitimam e moldam a distinção das PcDs, proporcionando, por conseguinte, o surgimento de ações sociais regulares, por meio das quais torna-se possível a inclusão social de PcDs.

De acordo com o Decreto Legislativo Nº. 186/2008 que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, transformando-o em Emenda Constitucional, as PcDs têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições (BRASIL, 2008).

Nessa perspectiva, Palacios (2008) entende que a deficiência é o resultado de uma sociedade que não se encontra preparada nem projetada para atender às necessidades de todos e todas. Para o mesmo autor, não são as limitações individuais, portanto, a raiz do problema da exclusão, porém, as limitações da própria sociedade para prestar serviços apropriados e para assegurar adequadamente que as necessidades das PcDs sejam levadas em conta, dentro do tecido social.

De acordo com Maciel (2000), a inclusão social tem um viés na ordem econômica, pois as PcDs e outros grupos marginalizados, ao se tornarem cidadãos produtivos, atuantes, conscientes de seus direitos e deveres, diminuem os custos sociais.

Desse modo, devem estar, no centro da discussão dos processos de inclusão social de PcDs, os marcos jurídicos – arranjos simbólicos – a impulsionarem transformações dos arranjos e rearranjos simbólicos e físicos das organizações, instituições e sociedade, em favor de uma cultura inclusiva e democrática e da garantia dos direitos humanos.

No alvorecer deste século, prosseguem as ações inclusivas na educação, saúde, trabalho, turismo e lazer em vários países do mundo. A legislação brasileira, gradativamente estabelece normas, regulamentos e definições que conscientizam e impulsionam no sentido de quebrar as barreiras físicas e comportamentais na busca de soluções que minimizem as dificuldades das pessoas com deficiência e facilitem seu acesso à cultura, lazer e ao conhecimento. Historicamente, as leis agem como forças propulsoras de iniciativas que venham suprir brechas ainda existentes na promoção do bem-estar e equiparação de oportunidades a todos. (PUPO, 2006, p. 42).

A primeira grande força jurídica propulsora de mudanças nos arranjos sociais brasileiros, no sentido de uma cultura inclusiva e democrática, de garantia dos direitos humanos, sem dúvida, encontra-se na Constituição Federal de 1988, mais especificamente, nos marcos defendidos pelo

artigo 7º, inciso XXXI; artigo 23º, inciso II; artigo 24º, inciso XIV; artigo 37º, inciso VIII; artigo 203º, inciso IV e V; artigo 208º, inciso III; artigo 227º, inciso II, no §1º e §2º; e artigo 244º, apresentados a seguir:

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei;

II – § 1º – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos;

II – § 2º – A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência;

Art. 244º – A lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no art. 227, § 2º. (BRASIL, 1988).

No Quadro 2, apresenta-se uma síntese do percurso legislativo brasileiro – leis, decretos, regulamentações, resoluções, convenções, declarações, etc, – estabelecido, a partir da Constituição de 1988, em diálogo com os princípios e caminhos apontados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e suas convenções, no sentido da defesa da inclusão das PcDs em todos os âmbitos da vida social.

Quadro 2 – Conjunto de Normas, Leis e Decretos sobre Inclusão Social de PcDs – Brasil.

NORMAS CONSTITUCIONAIS
1. <u>CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</u> – Promulgada em 05/10/1988.
2. <u>DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 09 DE JULHO DE 2008</u> – Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30/3/2007.
3. <u>DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009</u> – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30/3/2007.
LEIS FEDERAIS
1. <u>LEI Nº 4.169, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1962</u> – Oficializa as convenções Braille para uso na escrita e leitura dos cegos e o Código de Contrações e Abreviaturas Braille.
2. <u>LEI Nº 7.070, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982</u> – Dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que

específica e dá outras providências.
3. <u>LEI Nº 7.405, DE 12 NOVEMBRO DE 1985</u> – Torna obrigatória a colocação do símbolo internacional de acesso em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por PcDs e dá outras providências.
4. <u>LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989</u> – Dispõe sobre o apoio às PcDs, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.
5. <u>LEI Nº 8.160, DE 08 DE JANEIRO DE 1991</u> – Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva.
6. <u>LEI Nº 8.213/91, DE 24 DE JULHO DE 1991</u> – Art. 93 - “Lei de Cotas” de Contratação de PcDs, que determina que as empresas com mais de cem empregados contratem reabilitados ou PcDs, habilitadas, nas seguintes proporções: I – até 200 empregados, 2%; II – de 201 a 500, 3%; III – de 501 a 1.000, 4%; IV – de 1.001 em diante, 5%.
7. <u>LEI Nº 8.899, DE 29 DE JUNHO DE 1994</u> – Concede passe livre às PcDs no sistema de transporte coletivo interestadual.
8. <u>LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995</u> – Dispõe sobre a Isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências.
9. <u>LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998</u> – Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.
10. <u>LEI Nº 9.777, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998</u> – Altera os arts. 132, 203 e 207 do Decreto-Lei Nº 2.848, de 7/12/1940 – Código Penal.
11. <u>LEI Nº 10.048, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000</u> – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.
12. <u>LEI Nº 10.050, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000</u> – Altera o art. 1.611 da Lei Nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, estendendo o benefício do §2º ao filho necessitado PcDs.
13. <u>LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000</u> – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de PcDs ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
14. <u>LEI Nº 10.226, DE 15 DE MAIO DE 2001</u> – Acrescenta parágrafos ao art. 135 da Lei Nº 4737, de 15/7/1965, que institui o Código Eleitoral, determinando a expedição de instruções sobre a escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico.
15. <u>LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002</u> – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.
16. <u>LEI Nº 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003</u> – Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.
17. <u>LEI Nº 10.708, DE 31 DE JULHO DE 2003</u> – Institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações.
18. <u>LEI Nº 10.753, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003</u> – Institui a Política Nacional do Livro.
19. <u>LEI Nº 10.754, DE 31 DE OUTUBRO DE 2003</u> – Altera a Lei Nº 8.989, de 24/2/1995 que “dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências” e dá outras providências.
20. <u>LEI Nº 10.845, DE 5 DE MARÇO DE 2004</u> – Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado de PcDs, e dá outras providências.
21. <u>LEI Nº 11.126, DE 27 DE JUNHO DE 2005</u> – Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.
22. <u>LEI Nº 11.133, DE 14 DE JULHO DE 2005</u> – Institui o Dia Nacional de Luta de PcDs.
23. <u>LEI Nº 11.180, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005</u> – Institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de

<p>bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – ProUni, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei Nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências.</p>
<p>24. <u>LEI Nº 11.307, DE 19 DE MAIO DE 2006</u> – Conversão da MPv Nº 275, de 2005: Altera as Leis nos 9.317, de 5/12/1996, que institui o SIMPLES como Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte; 8.989, de 24/2/1995, dispondo que o prazo a que se refere o seu art. 2º para reutilização do benefício da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, aplica-se inclusive às aquisições realizadas antes de 22/11/2005; 10.637, de 30/12/2002; e 10.833, de 29/12/2003.</p>
<p>25. <u>LEI Nº 11.692, DE 10 DE JUNHO DE 2008</u> – Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, instituído pela Lei Nº 11.129, de 30/6/2005; altera a Lei Nº 10.836, de 9/1/2004; revoga dispositivos das Leis Nºs 9.608, de 18/2/1998, 10.748, de 22/10/2003, 10.940, de 27/8/2004 e dá outras providências.</p>
<p>26. <u>LEI Nº 11.982, DE 16 DE JULHO DE 2009</u> – Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei Nº 10.098, de 19 de 5/12/2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades da PcDs ou com mobilidade reduzida.</p>
<p>27. <u>LEI Nº 12.190, DE 13 DE JANEIRO DE 2010</u> – Concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida, altera a Lei Nº 7.070, de 20/12/1982, e dá outras providências.</p>
<p>28. <u>LEI Nº 12.319, DE 1 DE SETEMBRO DE 2010</u> – Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.</p>
<p>29. <u>LEI Nº 12.470, DE 31 DE AGOSTO DE 2011</u> – Altera os arts. 21 e 24 da Lei Nº 8.212, de 24/7/1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social, para o microempreendedor individual e do segurado facultativo sem renda própria; altera os arts. 16, 72 e 77 da Lei nº 8.213, de 24/7/1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social, para incluir o filho ou o irmão que tenha deficiência intelectual ou mental como dependente e determinar o pagamento do salário-maternidade devido à empregada do microempreendedor individual diretamente pela Previdência Social; altera os arts. 20 e 21 e acrescenta o art. 21-A à Lei Nº 8.742, de 7/12/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social, para alterar regras do benefício de prestação continuada da PcDs; e acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 968 da Lei Nº 10.406, de 10/1/2002 – Código Civil, para estabelecer trâmite especial e simplificado para o microempreendedor individual.</p>
<p>30. <u>LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012</u> – Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis Nº 3.326, de 3/6/1941, e 5.405, de 13/4/1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º/5/1943, e das Leis Nº 5.917, de 10/9/1973, e 6.261, de 14/11/1975; e dá outras providências.</p>
<p>31. <u>LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012</u> – Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1º/12/2010, 10.257, de 10/7/2001, 6.766, de 19/12/1979, 8.239, de 4/10/1991, e 9.394, de 20/12/1996; e dá outras providências.</p>
<p>32. <u>LEI Nº 12.613, DE 18 DE ABRIL DE 2012</u> – Altera a Lei Nº 10.735, de 11/9/2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências.</p>
<p>33. <u>LEI Nº 12.622, DE 8 DE MAIO DE 2012</u> – Institui o Dia Nacional do Atleta Paraolímpico e dá outras providências.</p>
<p>34. <u>LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015</u> – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e dá outras providências.</p>
<p>35. <u>LEI Nº 13.409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016</u> – Altera a Lei nº 12.711, de 29/8/2012, sobre a reserva de vagas para PcDs nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.</p>

DECRETOS
1. <u>DECRETO Nº 914, DE 6 DE SETEMBRO DE 1993</u> – Política Nacional para a Integração de PcDs.
2. <u>DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999</u> – Regulamenta a Lei Nº 7.853, de 24/10/1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração de PcDs, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
3. <u>DECRETO Nº 3.691, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000</u> – Regulamenta a Lei Nº 8.899, de 29/6/1994, que dispõe sobre o transporte de PcDs no sistema de transporte coletivo interestadual.
4. <u>DECRETO Nº 3.956, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001</u> – Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a PcDs.
5. <u>DECRETO Nº 5.296, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004</u> – Regulamenta as Leis Nºs 10.048, de 8/11/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de PcDs ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
6. <u>DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005</u> – Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24/4/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19/12/ 2000.
7. <u>DECRETO Nº 5.904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006</u> – Regulamenta a Lei Nº 11.126, de 27/6/2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências.
8. <u>DECRETO Nº 6.039, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007</u> – Aprova o Plano de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado em Instituições de Assistência às Pessoas com Deficiência Auditiva.
9. <u>DECRETO Nº 6.214, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007</u> – Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido de PcDs.
10. <u>DECRETO Nº 6.980, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009</u> – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, altera o Anexo II ao Decreto Nº 6.188, de 17/8/2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Gabinete Pessoal do Presidente da República, e dá outras providências.
11. <u>DECRETO Nº 7.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009</u> – Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 e dá outras providências.
12. <u>DECRETO Nº 7.235, DE 19 DE JULHO DE 2010</u> – Regulamenta a Lei Nº 12.190, de 13/1/2010, que concede indenização por dano moral às pessoas com deficiência física decorrente do uso da talidomida.
13. <u>DECRETO Nº 7.256, DE 4 DE AGOSTO DE 2010</u> – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Gratificações de Representação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, e dá outras providências.
14. <u>DECRETO Nº 7.512, DE 30 DE JUNHO DE 2011</u> – Aprova o Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público – PGMU, e dá outras providências.
15. <u>DECRETO Nº 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011</u> – Institui o Plano Nacional dos Direitos de PcDs – Plano Viver sem Limite.
16. <u>DECRETO Nº 7.613, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011</u> – Altera o Decreto Nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional.
17. <u>DECRETO Nº 7.617, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011</u> – Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto Nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.
18. <u>DECRETO Nº 7.660, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011</u> – Aprova a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI.
19. <u>DECRETO Nº 7.705, DE 25 DE MARÇO DE 2012</u> – Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto Nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011.

20. **DECRETO Nº. 10.177/2019**, que dispôs sobre a nova constituição do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), como órgão superior de caráter paritário, consultivo e de deliberação colegiada sobre as políticas públicas destinadas às PcDs, instituído no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Fonte: Adaptado de BRASIL, Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência, 2020.

No Quadro 2, é possível perceber um intenso movimento de toda a sociedade brasileira, em seus contextos econômicos, políticos, sociais, culturais e ideológicos, no sentido de se contribuir para a construção de uma cultura inclusiva e uma sociedade mais democrática, pautada na defesa dos direitos humanos e na inclusão social. Sendo assim, a partir destes marcos jurídicos – arranjos simbólicos – estabelecidos pela Constituição de 1988 e todas as suas decorrências, a sociedade brasileira tem buscado novos arranjos sociais para garantir os processos de inclusão de PcDs em todos os âmbitos.

Considerando, então, todo este arcabouço de arranjos sociais, Botini (2002), defende que as Leis brasileiras dirigidas às PcDs são avançadas – quando comparadas com outros países –, pois visam garantir oportunidades de educação e trabalho, combatendo o assistencialismo e a segregação.

Estabelecendo, pois, o diálogo de saberes, que envolve diversas áreas do conhecimento humano, antes, de mais nada, movidas pela expectativa de construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva, particularmente, os saberes que problematizam a acessibilidade como resultado da materialização de arranjos simbólicos em arranjos físicos, vistos como caminhos abertos ou como barreiras para o processo de inclusão social de PcDs, na seção seguinte, será apresentada uma reflexão a respeito da inclusão de PcDs no Ensino Superior brasileiro.

2.2 INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcDs) NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

A educação é um direito humano fundamentador do convívio social-democrático, justo e inclusivo no mundo contemporâneo e para o futuro. Nas palavras do Secretário Geral da ONU, António Guterres (2020), em vídeo divulgado em 04 de setembro de 2020, no sítio da ONU, isto se dá, ainda mais, em situações de exceção e de crise: “A educação é a chave para o desenvolvimento pessoal e o futuro das sociedades. Desbloqueia oportunidades e reduz desigualdades. É o alicerce das sociedades informadas e tolerantes e o principal impulsionador do desenvolvimento sustentável”.

Constituindo uma importante ferramenta para os processos de inclusão social, a educação permite acessar e conhecer – teórica e praticamente – os símbolos e arranjos sociais capazes de ampliar as oportunidades da vida social e do desenvolvimento individual e coletivo, oportunidades e desenvolvimento que deveriam ser garantidos a todos e a todas, favorecendo a plena inclusão social e a vida democrática.

Conforme Carneiro (1995), o acesso à educação e às suas possibilidades de aprendizado não constituem as únicas ferramentas para a inclusão social, apesar de serem fundamentos para a vida social que, cada vez mais, se funda nos saberes teóricos e práticos, em operações lógicas e simbólicas, que propiciam o bom convívio social e a transposição dos problemas do dia a dia.

De acordo com Rayo:

O desafio da educação está, sem dúvida, em colaborar na tarefa da humanidade de tratar de encaminhar-se para formas futuras de organização social e de relações com o entorno que sejam justas e ecologicamente perduráveis. A educação, entendida como um processo global de conscientização e de reconstrução cultural da sociedade tem como missão primeira informar sobre o conhecimento cada vez mais profundo dos problemas globais da população mundial e do estado do planeta, de seu desenvolvimento e tendências, [...] assim como refletir sobre como os agentes sociais poderiam promover as transformações emancipatórias necessárias. (RAYO, 2004, p. 87).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, é o primeiro documento-símbolo supranacional que estabelece a educação como um dos mecanismos de promoção da paz, da justiça social e do convívio democrático, posicionando-a como um direito humano e um bem público. No Brasil, a Constituição Federal, de 1988, na condição-símbolo de ordenamento jurídico nacional, em seu artigo 205, determina que a educação seja um direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1988).

A Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990), a Declaração de Salamanca (1994) e a Declaração de Sapporo (2002) – todas versando sobre acessibilidade, inclusão, educação inclusiva, vida independente e o pleno empoderamento para todos e todas – se tornaram, mundialmente, marcos importantes para fomentar a inclusão de PcDs no contexto educacional.

Os princípios que governam a educação no Brasil, desde a década de 70, têm se inspirado na Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), que atua no Brasil, desde 1972, junto às áreas da Educação, das Ciências Naturais, das Ciências Humanas e

Sociais, da Cultura e Comunicação e Informação. O principal aliado da UNESCO, no Brasil, é o Ministério da Educação (MEC), de que faz parte o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) – autarquia federal, já reconhecida pelos censos educacionais, pela avaliação da educação básica e superior e por suas publicações –, cuja missão é subsidiar a formulação de políticas educacionais. É, justamente, o INEP que, mais recentemente, tem contribuído, de maneira decisiva, para se traçar diretrizes de uma educação democrática, de qualidade e inclusiva, em todos os níveis, no Brasil.

Reconhecendo a precariedade da qualidade do ensino e da gestão educacional brasileira, além das desigualdades de acesso e de permanência nas escolas, de modo especial, o acesso e a permanência restritos ao Ensino Superior, entendendo, pois, a educação como um mecanismo da vida social, como direito humano, como oportunidade de desenvolvimento pessoal e coletivo, como universo de saberes propiciadores da vida social e da produtividade, como desenvolvimento de uma consciência de mundo, ao final da década de 1990, o MEC estabeleceu uma política de avaliação da Educação de nível médio, no sentido de se garantir qualidade da educação nacional e de se construir uma política nacional para a Educação Básica, materializada nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

Um exemplo desta política educacional, gerenciada pelo INEP, é o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), criado em 1998, através da Portaria Ministerial nº 438. Como uma proposta inovadora, de caráter transdisciplinar e de ênfase na avaliação de competências e habilidades do cidadão, ao término da educação básica, foca em uma avaliação do indivíduo, tendo por princípio avaliar, anualmente, o aprendizado dos alunos do ensino médio e a qualidade das escolas que oferecem ensino médio, em todo o país. Já, em sua primeira edição, duas Universidades, uma privada Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e uma pública, a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) passaram a usar o ENEM como forma de vestibular e acesso aos seus cursos.

A partir de 1999, o INEP ampliou a importância do ENEM, que passou a ser utilizado como uma modalidade alternativa de acesso – vestibular – para 93 instituições de Ensino Superior, na sua maior parte, Universidades Federais.

O ano de 2000 marca o início dos investimentos do INEP em acessibilidade, oferecendo prova em braile, prova ampliada, auxílio para leitura, para transcrição e tradutor/intérprete em Libras. Nesse sentido, o INEP dá início à jornada de transformação do ENEM em um processo mais

inclusivo, considerando alguns tipos de arranjos que consideravam as PcDs como possíveis candidatos ao Ensino Superior.

No ano de 2004, o ENEM passa a ser critério para que estudantes ingressantes no Ensino Superior pudessem concorrer a bolsas de estudo integral ou parcial em cursos de graduação de instituições privadas, por meio do Programa Universidade para Todos (ProUni), instituído, naquele ano, por Medida Provisória e transformado em Lei em 2005. Vale ressaltar que esta política do ProUni, apesar de se restringir ao acesso e permanência no Ensino Superior privado, também constituiu um caminho de inclusão social, em todos os sentidos.

Em 2009, com a criação do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), pelo Ministério da Educação, as notas obtidas pelos estudantes, no ENEM, passaram a ser critério de seleção de candidatos para as graduações, cursos tecnológicos e licenciaturas de todas as instituições federais de Ensino Superior. Nesse mesmo ano, o ENEM também passou a ser utilizado para a certificação de conclusão do Ensino Médio. De todo modo:

Ao se configurar como a mais importante prova de acesso ao Ensino Superior no Brasil, o Enem passou a impactar de forma efetiva o cenário da educação nacional, seja na produção de materiais didáticos voltados para o ensino médio, seja na forma de treinamento oferecido por cursos preparatórios para o exame. Dessa forma, o exame se constitui em fonte de informações sobre a maneira como os estudantes estão sendo formados e ao se transformar em instrumento de acesso ao ensino superior, o Novo Enem passou a exercer mais influência nas salas de aula do que o alcançado por força da lei. (OLIVEIRA *et. al.*, 2013).

O ano de 2010 marca uma extensão da ação do ENEM, neste caso, como política educacional de reabilitação e de reinserção social, sendo aplicado para pessoas privadas de liberdade (ENEM PPL). Somente neste ano, o INEP começou a coletar dados sobre deficiência ou condição especial dos inscritos. Como extensão de sua ação inclusiva, os resultados do ENEM foram adotados, como critério de seleção pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), programa de inserção de estudantes no Ensino Superior privado, com financiamento público, programa existente desde 2001 (Lei Federal 10.260/2001).

Já, em 2012, ampliando seu escopo, como política social e afirmativa, o ENEM passa a conceder gratuidade da taxa de inscrição a integrantes de família de baixa renda, que possuam Número de Identificação Social (NIS) e renda familiar, por pessoa, de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos (Decreto 6135/2007).

Em 2013, todas as Instituições Federais de Ensino Superior passaram a utilizar o ENEM como critério de seleção para novos alunos, além de ser utilizada na concessão de bolsas de estudos do programa Ciência sem Fronteiras.

Em 2014, é assinado o primeiro acordo interinstitucional com uma instituição de Educação Superior portuguesa, a Universidade de Coimbra, para uso das notas do Enem no acesso a vagas.

Em 2015, o ENEM começa uma política de atendimento por nome social. Já, neste primeiro ano, 286 travestis e transexuais usaram do benefício.

Entre 2016 e 2017, após uma consulta pública, o ENEM passa a ser aplicado em dois domingos consecutivos, evitando o “confinamento” de participantes que “guardam o sábado”, por motivos religiosos, ampliando sua visão de aceitação da diversidade. Ao mesmo tempo, adotou-se o sistema de videoprova em LIBRAS para surdos e deficientes auditivos. No entanto, neste mesmo ano, o ENEM deixa de certificar o Ensino Médio, função que retorna ao Exame Nacional de Certificação de Jovens e Adultos (Encceja).

A partir de 2018, o INEP implanta uma política mais rígida quanto às ausências de candidatos isentos da taxa de inscrição, implantando uma etapa de solicitação de isenção anterior à inscrição e uma etapa posterior de justificativa de ausências.

A partir de 2019, o participante do ENEM, usuário de aparelho auditivo ou de implante coclear, conquista o direito de declarar a sua condição, facilitando seu acesso à sala de aplicação de prova, superando um desconhecimento da sociedade em relação à condição da deficiência auditiva ou surdez.

No ano de 2020, o ENEM está passando por atualizações, que objetivam atender às novas diretrizes traçadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tendo em vista a continuidade de seu papel inclusivo e democratizante de acesso ao Ensino Superior, destacadamente, para a inclusão de PcDs.

Considerado, assim, como um conjunto de arranjos simbólicos inclusivos que se materializam em arranjos e rearranjos físicos na sociedade, o conjunto das políticas públicas afirmativas (ENEM, SiSU, ProUni e FIES) e das ações dos agentes públicos, encabeçadas pelo MEC/INEP – que se desenha em torno do princípio do D.U. – tem se estabelecido, progressivamente, desde 1998, como um amplo processo de inclusão social e, de modo mais específico, como amplo processo de inclusão – inserção e permanência – no Ensino Superior, mais recentemente, conferindo destaque para a inclusão de PcDs. Sendo assim caracterizado, vale

ressaltar, sobretudo, que o INEP tem assumido o papel de promotor de acessibilidade, em amplo sentido, no que diz respeito à inserção e à permanência de PcDs no Ensino Superior brasileiro.

Para Rua (2014, p. 49), “Nesses novos arranjos há uma corresponsabilização pela política pública e seus resultados, ainda que cada participante possa vir a ter papéis diferenciados na implementação das políticas”.

Como parte desse amplo processo inclusivo, democrático, de promoção da cidadania e da garantia do direito humano à educação, neste caso, à educação de nível superior, o INEP (ENEM/SiSU/FIES/ProUni) tem definido e ampliado, no Brasil, a Política de Acessibilidade e Inclusão, que visa proporcionar a todos, um acesso irrestrito aos programas educacionais oficiais de nível superior, colocando a educação, como ferramenta fundamental dos processos de inclusão de PcDs. Segundo a Declaração de Salamanca (1994, p. 28), as Universidades devem:

[...] desempenhar um importante papel consultivo na elaboração de serviços educativos especiais, principalmente com relação à pesquisa, à avaliação, à preparação de formadores de professores e à elaboração de programas e materiais pedagógicos. Deverá ser fomentada a criação de sistemas entre Universidades e centros de ensino superior nos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Essa inter-relação entre pesquisa e capacitação é de grande importância. É também muito importante a ativa participação de pessoas com deficiência na pesquisa e formação, para garantir que seus pontos de vista sejam levados em consideração.

Por assumir esta perspectiva de uma ética inclusiva para a educação, o INEP oferece quinze tipos de recursos de acessibilidade para atender estudantes PcDs que realizam o ENEM. Entre esses recursos, estão previstos o oferecimento de auxiliares para leitura e transcrição, de tradutores-intérpretes de Libras, provas em braile, provas ampliadas, tempo adicional para realização das provas e a possibilidade de videoprova em Libras. Mas, além destas ofertas, também, está previsto, no edital do exame, que os candidatos PcDs têm o direito de fazer uso de recursos próprios de que necessitem para realizar as provas, como óculos especiais, lupa e soroban (INEP, 2019).

O Quadro 3, a seguir, resume os recursos de acessibilidade oferecidos pelo INEP aos estudantes PcDs participantes do ENEM, como materialização dos símbolos da acessibilidade em arranjos e rearranjos físicos (*layouts*).

Quadro 3 – Necessidades Específicas e Recursos Oferecidos pelo ENEM à PcDs

<p>Visão monocular e baixa visão: ledor, transcritor, prova com letras e figuras ampliadas, sala de fácil acesso. O edital também prevê que, se solicitado, o candidato pode fazer o uso de alguns materiais próprios, como caneta de ponta grossa, tiposcópio, óculos especiais, lupa, telulupa e luminária. Cegueira: prova em braile, ledor, transcritor, sala de fácil acesso.</p>
--

Assim como os candidatos com baixa visão, o deficiente visual também pode ter o auxílio de materiais próprios. São eles: máquina Perkins, punção, reglete, assinador, tábuas de apoio, sorobã e cubarítimo – instrumentos que auxiliam na escrita e cálculos para pessoas cegas. O candidato também pode fazer a prova acompanhado de cão-guia.
Surdocegueira: guia intérprete, prova em braile, transcritor, sala de fácil acesso.
Deficiência auditiva e surdez: tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), leitura labial, videoprova em Libras.
Autismo, discalculia, deficit de atenção e dislexia: ledor, transcritor, tempo adicional – uma hora por dia.
Deficiência intelectual: ledor, transcritor, sala de fácil acesso.
Deficiência física: transcritor, sala de fácil acesso, mobiliário adaptado (mesa e cadeira sem braços e mesa para cadeira de rodas).

Fonte: Brasil, INEP, 2019.

No Quadro 3, encontram-se os recursos que são disponibilizados pelo INEP para que PcDs possam realizar o ENEM com igualdade de oportunidades. Vale, porém, acrescentar, que estes arranjos simbólicos e físicos, mobilizados pelo INEP, têm repercutido em mudanças, tanto no processo de classificação e de seleção do SiSu, ProUni e Fies, quanto em políticas de permanência de estudantes PcDs nas instituições de Ensino Superior (ProUni e Fies), mas, sobretudo, em instituições federais, onde têm pautado todos os programas de inclusão e permanência de PcDs, projetando-se em arranjos e rearranjos simbólicos e físicos inclusivos.

A criação dos Núcleos de Apoio Pedagógico (NAPEs) é uma mostra destes desdobramentos das ações afirmativas e inclusivas do INEP em todas as instituições federais de Educação Superior.

No entanto, a política de inclusão de PcDs nas instituições federais de Ensino Superior, promovida pelo INEP, tem um caráter ainda mais amplo.

Alinha-se a projetos nacionais de Educação Superior como o Projeto Incluir (2005):

O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (Ifes). O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Ifes, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. Desde 2005, o programa lança editais com a finalidade de apoiar projetos de criação ou reestruturação desses núcleos nas Ifes. Os núcleos melhoram o acesso das pessoas com deficiência a todos os espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na instituição, buscando integrar e articular as demais atividades para a inclusão educacional e social dessas pessoas. São recebidas propostas de Universidades do Brasil inteiro, mas somente as que atendem às exigências do programa são selecionadas para receber o apoio financeiro do MEC. O programa cumpre o disposto nos decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005 e no edital INCLUIR 04/2008, publicado no Diário Oficial

da União nº 84, seção 3, páginas 39 e 40, de 5 de maio de 2008. (BRASIL, MEC, EDUCAÇÃO, 2008).

O Projeto Incluir, por sua vez, atrela-se ao processo de expansão do Ensino Federal Superior, a partir do projeto REUNI, estabelecido pelo Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007, que considera a meta de expansão da oferta de Educação Superior constante do item 4.3.1 do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Nº. 10.172, de 9 de janeiro de 2001 e as questões de permanência de estudantes na realização de seu curso universitário:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas Universidades Federais.

Em seu momento de implantação, a expansão do Ensino Superior, no Brasil, em 2004,

[...] conta com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que busca ampliar o acesso e a permanência na educação superior. A meta é dobrar o número de alunos nos cursos de graduação em dez anos, a partir de 2008, e permitir o ingresso de 680 mil alunos a mais nos cursos de graduação.

Para alcançar o objetivo, todas as Universidades Federais aderiram ao programa e apresentaram ao ministério planos de reestruturação, de acordo com a orientação do Reuni. As ações preveem, além do aumento de vagas, medidas como a ampliação ou abertura de cursos noturnos, o aumento do número de alunos por professor, a redução do custo por aluno, a flexibilização de currículos e o combate à evasão. (BRASIL, MEC, EDUCAÇÃO, 2007).

A conjunção dos arranjos e rearranjos simbólicos e físicos proporcionados pelo INEP (ENEM, SiSU), Programa Incluir (MEC) e o Programa REUNI propuseram, pois, não somente um crescimento da oferta de vagas no Ensino Superior federal, alcançando a todos os cidadãos interessados no Ensino Superior público, gratuito e de qualidade, mas, sobretudo, em consonância com os princípios legados pela relação entre UNESCO e MEC para a construção de uma educação democrática e inclusiva, tem propiciado, em proporções, cada vez mais significativas, o ingresso e a permanência de PcDs no Ensino Superior.

Os números falam por si: em sua primeira edição o ENEM contou com a inscrição de cerca de 150 mil estudantes, ao todo, e somente duas Universidades aceitaram a classificação do ENEM como forma de acesso a seus cursos; já, na última edição, em 2019, o número de inscritos foi de cerca de 5,1 milhões. Para o ENEM de 2020, são 6 milhões de inscritos. Estes números estão diretamente relacionados com o aumento do número de vagas oferecidas pelas instituições

federais e com as políticas inclusivas e afirmativas que foram adotadas pelo SiSU, entre elas a política de cotas.

Este aumento significativo do número de inscrições, entre a primeira e a última realização do ENEM, aponta, ainda, para um progresso nos arranjos simbólicos e físicos disponibilizados para se democratizar o acesso ao Ensino Superior. Quanto às PcDs, se, em 1998 não houve sequer registro de dados em relação à participação de PcDs, em 2019, não somente, já se tem esses dados de modo preciso, como também se pode especificar os arranjos simbólicos e físicos – os recursos de acessibilidade – que foram mobilizados para atender os cerca de 50 mil estudantes PcDs que prestaram o ENEM, em 2019 (BRASIL-MEC, 2019).

Vale a pena ressaltar que esse histórico de evolução dos processos inclusivos – acesso e permanência – de todos, nas Universidades e Institutos Federais, evidenciam também um progresso nas políticas de inclusão de PcDs, a partir da criação de caminhos – arranjos simbólicos e físicos (*layout*) – e da eliminação de barreiras, processos de que faz parte a Universidade Federal de Santa Maria.

2.2.1 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM) E OS DISCENTES PcDs

A Revista Britânica *Times Higher Education (THE)* (2020, Apud UFSM, 2020), ao publicar o *ranking University Impact 2019* (Impacto das Universidades), afirma que a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) desponta entre as Universidades mais inclusivas e diversas do mundo, devido às suas ações de sustentabilidade, igualdade de gênero e políticas para redução da desigualdade. Um dos critérios avaliados pelo *ranking* é assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem, o que está descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSM e tem relação direta com a inclusão social de PcDs no Ensino Superior.

Conforme dados da UFSM (2018), desde o ano de 2007, a Universidade aderiu a um sistema próprio de cotas, regulamentado pela Resolução N°. 011/2007, para garantir o ingresso de PcDs em seu quadro de discentes. Também em 2007 foi criado o Núcleo de Acessibilidade (NA) para o acolhimento de discentes PcDs, porém, em 2019, devido ao Decreto Federal nº 9.759/2019, que extinguiu Colegiados e Comissões, o Núcleo de Acessibilidade passou a fazer parte da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED) da UFSM, mantendo a sua finalidade de

promover ações direcionadas a docentes, técnicos administrativos em educação e discentes PcDs, com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), que ingressam nas unidades na UFSM, visando garantir seu acesso pleno e a eliminação das barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. Busca, entretanto, atender, principalmente, discentes.

Além dos atendimentos diretamente aos estudantes, o acompanhamento destes envolve ações como: Entrevistas com os estudantes, desde o ingresso; Atendimento educacional com os estudantes; Envio de memorandos para as coordenações; Orientações aos docentes; Reuniões com coordenações de curso; Adaptações de recursos; Entre outros. (UFSM, 2017, p. 8).

A UFSM, ao abrigar o NA na CAED preserva as ações do NA e mantém os princípios defendidos pela ONU que, em sua Convenção sobre os direitos das PcDs, Decreto Nº. 6.949 de 25 de Agosto de 2009, trata do Direito à Educação, expressos no Artigo 24 que, em seu quarto objetivo, define que as PcDs devem receber o apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, visando a plena inclusão educacional. Os dados que indicam a quantidade de discentes PcDs que ingressaram nos *Campi* da UFSM, entre os anos de 2008 e 2019, estão expressos Quadro 4.

Quadro 4: Quantidade de Matrículas de PcDs na UFSM – *Campus* de Santa Maria

2008 => 9	2009 => 51	2010 => 57	2011 => 45
2012 => 45	2013 => 27	2014 => 27	2015 => 55
2016 => 68	2017 => 93	2018 => 62	2019 => 69

Fonte: Dados secundários. Sistema de Informações Educacionais (SIE), 2019

O Quadro 4 indica que, em 2008, um ano depois da implantação do Sistema de Cotas, adotado livremente pela UFSM – o total de discentes PcDs ainda era incipiente, porém, nos anos seguintes se observa uma tendência de crescimento, corroborado pela criação do SiSU (2009), política pública e afirmativa de ingresso à Universidade, a partir do ENEM, embora nos anos 2013 e 2014, tenha ocorrido uma baixa. Entretanto, percebe-se, também, uma maior adesão em 2017.

Os dados que indicam a quantidade de discentes PcDs que ingressaram UFSM-PM, entre os anos de 2008 e 2019, estão expressos Quadro 5.

Quadro 5: Quantidade de Matrículas de PcDs na UFSM – *Campus* de Palmeira das Missões

2008 => 1	2009 => 3	2010 => 1	2011 => 3
2012 => 0	2013 => 0	2014 => 0	2015 => 1
2016 => 3	2017 => 3	2018 => 1	2019 => 2

Fonte: Dados secundários. Sistema de Informações Educacionais (SIE), 2019

O Quadro 5 fornece os números de discentes PcDs que ingressaram na UFSM-PM entre 2008 a 2019, indicando baixo número de adesão em todos os anos apresentados. Destacadamente, nos anos de 2012 a 2014 não houve nenhum ingresso.

Desse modo, tomadas as considerações desenvolvidas a respeito da inclusão social – e, de maneira mais específica, a respeito da inclusão social de PcDs no Ensino Superior –, como um amplo processo social, promotor do direito humano e da vida social mais justa e democrática, na seção seguinte, serão apresentadas algumas reflexões, a partir do ponto de vista da Administração da Produção, da Teoria do Desenho Universal e Acessível e acerca da relação entre acessibilidade e espaços sociais, ou seja, *layouts* como materializações de arranjos simbólicos – legislação, políticas públicas, políticas afirmativas, ações de agentes públicos, etc –, com vistas à construção de caminhos e à eliminação de barreiras para a inclusão social de PcDs.

2.3 ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E ACESSIBILIDADE: ARRANJOS FÍSICOS (*LAYOUTS*)

Toda organização, instituição ou sociedade, para obter êxito e ser reconhecida por seus feitos, depende da realização eficiente e eficaz de suas atividades. Para Slack; Chambers; Johnston (2009), os saberes e as práticas da Administração da Produção podem contribuir para esse êxito e reconhecimento, propiciando um uso mais adequado dos recursos voltados para a produção dos bens e serviços, com a finalidade última de trazer satisfação aos *stakeholders* – todo grupo envolvido na organização ou na instituição, que pode afetar ou ser afetado pelas atividades executadas (MAINARDES *et al.*, 2010).

Araújo (2006) trata o *layout* também como arranjo físico, que se delinea pela posição que possibilita, em um determinado espaço físico, a realização das tarefas, dos movimentos de agentes e de materiais, com maior acessibilidade e qualidade de vida. Para ele, o *layout* deve ser:

[...] adequado ao desempenho de suas atividades e reunir todos os demais aspectos ambientais, que representam, também, qualidade de vida; um instrumento que organiza o espaço físico ocupado por agentes, equipamentos e materiais e, na conjugação desses elementos, auxilia na execução dos fluxos em operação, o layout empresta elevada contribuição para a realização das atividades e se estrutura associado a fatores, tais como: motivacionais e de ambiente; de integração entre unidades e facilidade na fluidez das atividades; os relacionados à comunicação; e os de padronização na apresentação de um ambiente e uniformidade ao direito de uso. (ARAÚJO, 2006, p. 99).

Nesse sentido, a Administração da Produção, sobretudo, ao tratar de arranjos físicos – *layouts* – tem se dedicado ao estudo e à construção de espaços organizacionais, institucionais e sociais mais adequados, que permitem a otimização das operações e a maximização dos resultados (SLACK; CHAMBERS; JOHNSTON, 2009).

Conceitua-se, desse modo, o *layout* como uma relação entre o posicionamento físico dos recursos de transformação e a produtividade, ou seja, como a alocação das tarefas em um espaço adequado para se alcançar alta produtividade, segurança, acessibilidade e ergonomia, otimizando processos e maximizando resultados. É o *layout* que dispõe – em forma e em aparência – os recursos de uma operação no espaço.

De acordo com Slack; Chambers; Johnston (2009), há quatro tipos básicos de arranjos físicos:

1. Arranjo Físico Posicional – ocorre quando os recursos transformadores se movimentam até os produtos transformados, seja por necessidade ou conveniência. Vantagens: pouca movimentação do material; oportunidades de trabalho; flexibilidade e adaptação às mudanças do produto e do volume de produção. Desvantagens: maior movimentação e aumento do número de operadores, dos equipamentos e do espaço; requer controle e produção em sincronia;

2. Arranjo Físico Funcional (Por Processos) – ocorre quando os processos de produção são semelhantes, poucos volumosos e podem ser agrupados. Vantagens: melhor uso dos equipamentos, mais flexibilidade, supervisão especializada. Desvantagens: o controle operacional é mais difícil, aumento do material em processamento, exige maior competência nas atividades;

3. Arranjo Físico Celular – ocorre quando há uma pré-seleção de recursos transformados para se moverem em uma parte específica da operação (células), garantindo a sequência da

operação. Vantagens: maior utilização das máquinas; fluxos de linhas suaves; mínimas distâncias percorridas; melhor ambiente de trabalho. Desvantagens: necessita supervisão; maior habilidade operacional; dependência de equipamentos (células);

4. Arranjo Físico Linear (Por Produto) – ocorre quando os equipamentos são fixos e os materiais é que se movem. Vantagens: pouco manuseio do material; necessidade de pouco conhecimento técnico e pouca supervisão. Desvantagens: se uma máquina parar, tudo para; o ritmo lento dita a operação; alto investimento e supervisão.

Além destes, Peinado e Graeml (2007) incluem os Arranjos Físicos Mistos – que ocorrem quando algumas operações usam alguns ou todos os arranjos conjuntamente. Vantagens: flexibilidade; rapidez; adaptabilidade. Desvantagens: excesso e confusão de opções podem causar transtornos na operação.

Uma variante destas teorias a respeito de *layout*, tem se orientado para a compreensão dos espaços produtivos como espaços inclusivos, ou seja, em que os *layouts* materializam símbolos e sentidos, ou seja, princípios econômicos, políticos, sociais e culturais decorrentes do conceito de arranjo acessível e universal, de modo que todos os que necessitem acessar ou que façam uso dos espaços sociais que resultam destes arranjos simbólicos, tenham garantido o seu direito de acesso e uso.

Mace (1991), ao se referir a estes tipos de arranjos físicos ou *layouts*, fala em Desenho Universal (D.U.) – *Universal Design* – Desenho Total ou Desenho Inclusivo, definido, por ele, como a possibilidade de conceber ambientes e produtos que possam ser utilizados por todos, em sua máxima extensão, sem a necessidade de adaptações.

Em conjunto com outros pesquisadores da Universidade do Estado da Carolina do Norte e também com outros defensores de uma sociedade plenamente inclusiva, Mace, em 1997, estabeleceu sete princípios garantidores do D.U., reconhecidos mundialmente:

1. Uso equitativo: são espaços, objetos e produtos que podem ser utilizados por pessoas com diferentes capacidades, tornando os ambientes iguais para todos;

2. Flexibilidade no uso: design de produtos ou espaços que atendem pessoas com diferentes habilidades e diversas preferências, sendo adaptáveis para qualquer uso;

3. Uso simples e intuitivo: de fácil entendimento para que uma pessoa possa compreender – independente de sua experiência – conhecimento, habilidades de linguagem ou nível de concentração;

4. Informação perceptível: quando a informação necessária é transmitida de forma que atenda às necessidades do receptor;

5. Tolerância ao erro: previsto para minimizar os riscos e possíveis consequências de ações acidentais ou não intencionais;

6. Redução no gasto energético: para ser usado eficientemente, com conforto e com o mínimo de fadiga;

7. Espaço apropriado: que estabelece dimensões e espaços apropriados para o acesso, o alcance, a manipulação e o uso de todos.

Considerando estes princípios, o D.U. significa, portanto, *layout* que inclui, *layout* acessível. Diferentes aspectos são considerados em um projeto de concepção do espaço comum para garantir a acessibilidade e a autonomia de todos. Entre estes aspectos estão questões sociais, históricas, antropológicas, econômicas, políticas, tecnológicas, mas, principalmente, de ergonomia e de usabilidade.

Corroborando o pensamento de Mace (1991), Sasaki afirma que:

[...] a acessibilidade é uma qualidade, uma facilidade que desejamos ver e ter em todos os contextos e aspectos da atividade humana. Se a acessibilidade for (ou tiver sido) projetada sob os princípios do desenho universal, ela beneficia todas as pessoas, tenham ou não qualquer tipo de deficiência. (SASSAKI, 2009, p. 2).

No Brasil, o Decreto Federal 5.296, de 02 de dezembro de 2004, deu ao D.U., a força de lei, definindo-o, em seu artigo 8º e inciso IX,

[...] como a concepção de espaços, artefatos e produtos que objetivam atender, simultaneamente, todas as pessoas com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade. (BRASIL, 2004, Artigo 8º, Inciso IX).

Aplicado à inclusão de PcDs, o D.U. supõe a construção, adaptação, arranjo e rearranjo de *layouts* que possibilitem a inclusão social de PcDs, com a total eliminação de todos os tipos de barreiras simbólicas e físicas. Traduzindo a ideia de D.U., Sasaki (2009), considera que a acessibilidade se materializa em seis dimensões:

[...] arquitetônica (sem barreiras físicas), comunicacional (sem barreiras na comunicação entre pessoas), metodológica (sem barreiras nos métodos e técnicas de lazer, trabalho, educação etc.), instrumental (sem barreiras instrumentos, ferramentas, utensílios etc.), programática (sem barreiras embutidas em políticas públicas, legislações, normas etc.) e atitudinal (sem preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações nos comportamentos da sociedade para pessoas que têm deficiência). (SASSAKI, 2009, p. 1-2).

No Brasil, é a ABNT que, a partir de 1994, em um conjunto de normativas, estabelece as diretrizes para a composição de arranjos simbólicos e físicos inclusivos. Tal como se apresenta no Quadro 6.

Quadro 6 – Normas Técnicas em relação à Acessibilidade

<u>NBR 16357</u>	2016	Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.
<u>NBR 9050</u>	2015	Acessibilidade à Edificações Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos.
<u>NBR ISO 9386-1</u>	2013	Plataforma de elevação motorizada para pessoas com mobilidade reduzida – requisitos para segurança. Dimensões e operação funcional.
<u>NBR 15646-2</u>	2011	Plataforma elevatória veicular e rampa de acesso veicular para acessibilidade em veículos com características urbanas para o transporte coletivo de passageiros – Requisitos de desempenho, projeto, instalação e manutenção.
<u>NBR 15208</u>	2011	Aeroportos – Veículo autopropelido para embarque/desembarque de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida – Requisitos.
<u>NBR 14022</u>	2011	Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiro.
Novo código de Obras		Lei 16642/2017; <u>Decreto 57.776/17</u> .
<u>NBR 15570</u>	2009	Transporte – Especificações técnicas para fabricação de veículos de características urbanas para transporte coletivo de passageiros.
<u>NBR 15599</u>	2008	Acessibilidade – Comunicação na Prestação de Serviços.
<u>NBR 15646-1</u>	2008	Acessibilidade – Plataforma elevatória veicular e rampa de acesso veicular para acessibilidade em veículos com características urbanas para o transporte coletivo de passageiros.
<u>NBR 313</u>	2007	Elevadores de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação – Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência.
<u>NBR 15450</u>	2006	Acessibilidade de passageiro no sistema de transporte aquaviário.
<u>ABNT da Coleção Ministério Público Federal – MPF</u>		Acesso gratuito às normas técnicas ABNT da Coleção Ministério Público Federal – MPF.
<u>NBR 15320</u>	2006	Acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário.
<u>NBR 15290</u>	2005	Acessibilidade em comunicação na televisão.
<u>NBR 15250</u>	2005	Acessibilidade em caixa de autoatendimento bancário.
<u>NBR 14021</u>	2005	Transporte – Acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano.
<u>NBR 16001</u>	2004	Responsabilidade social – Sistema da gestão – Requisitos.
<u>NBR 14970-1</u>	2003	Acessibilidade em Veículos Automotores– Requisitos de Dirigibilidade.
<u>NBR 14970-2</u>	2003	Acessibilidade em Veículos Automotores– Diretrizes para avaliação clínica de condutor.
<u>NBR 14970-3</u>	2003	Acessibilidade em Veículos Automotores – Diretrizes para avaliação da dirigibilidade do condutor com mobilidade reduzida em veículo automotor apropriado.

	<u>NBR 14273</u>	1999	Acessibilidade à Pessoa com Deficiência no Transporte Aéreo Comercial.
	<u>NBR 14020</u>	1970	Acessibilidade à Pessoa com Deficiência – Trem de Longo Percurso.

Fonte: ABNT, NBRs, 2018.

No Quadro 6, são apresentadas as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que padronizam e regulamentam, no Brasil, a produção de ambientes sociais acessíveis e inclusivos, a partir de todos os arranjos simbólicos – legislação, políticas públicas, políticas afirmativas, ações de agentes públicos e, mais recentemente, a incorporação do conceito de D.U., sobretudo, a partir da Constituição de 1988. Para os efeitos desta Norma, aplicam-se as seguintes definições:

1. acessibilidade: Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos.
2. acessível: Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa, inclusive aquelas com mobilidade reduzida. O termo acessível implica tanto acessibilidade física como de comunicação.
3. adaptável: Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características possam ser alteradas para que se torne acessível.
4. adaptado: Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características originais foram alteradas posteriormente para serem acessíveis.
5. adequado: Espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento cujas características foram originalmente planejadas para serem acessíveis.
6. barreira arquitetônica, urbanística ou ambiental: Qualquer elemento natural, instalado ou edificado que impeça a aproximação, transferência ou circulação no espaço, mobiliário ou equipamento urbano.
7. desenho universal: Aquele que visa atender à maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensoriais da população.
8. espaço acessível: Espaço que pode ser percebido e utilizado em sua totalidade por todas as pessoas, inclusive aquelas com mobilidade reduzida. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, ABNT-NBRs, .s.d)

3 MÉTODO DA PESQUISA

Método é um caminho, um percurso para alcançar um resultado. Para Prodanov (2013), método é a aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observados para a construção do conhecimento, com o propósito de comprovar sua validade e utilidade nos diversos âmbitos da sociedade.

Como método, este trabalho se valeu de pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso. A coleta de dados foi feita com a aplicação de questionário elaborado pelo autor, por meio da ferramenta *Google Forms*, posteriormente, após um pré-teste, visando assegurar um questionário bem elaborado. A análise dos dados foi realizada de um ponto de vista quantitativo – análise estatística – e de um ponto de vista qualitativo – interpretação de dados, a partir de referencial teórico das áreas de Administração da Produção, Ciências Humanas e Sociais, quando dedicadas ao estudo de arranjos simbólicos e físicos, acessibilidade e inclusão de PcDs.

3.1 CLASSIFICAÇÃO E DELINEAMENTO DA PESQUISA

Em primeiro lugar, este estudo se valeu da pesquisa bibliográfica – também conhecida como fonte secundária (MARCONI E LAKATOS, 2011). Baseou-se, portanto, no levantamento e revisão bibliográfica das Áreas de Administração, Administração da Produção, Ciências Humanas e Ciências Sociais, no que dizem respeito aos processos de inclusão social e aos estudos de arranjos simbólicos e físicos, acessibilidade e inclusão de PcDs, que foram tomadas como paradigmas para definição, coleta, análise e interpretação dos dados da pesquisa.

Em segundo lugar, este estudo se valeu da pesquisa documental – que pode ser definida como aquela que se realiza pela consulta e manuseio de documentos oficiais ou documentos pessoais como fonte de informação. Nesse sentido, a pesquisa buscou consultar legislações no âmbito supranacional, nacional, estadual e municipal, bem como documentos descritivos e definidores de políticas públicas e de políticas afirmativas, regimentos e diretrizes institucionais, programas de ação institucional e dados estatísticos institucionais, que foram utilizados como parâmetros para a análise dos dados coletados em pesquisa de campo, por meio de questionário, entrevista e fotografia. Para Cellard (2008), o documento constitui uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas Ciências Sociais, sobretudo, quando considerado como registro da história social.

Em terceiro lugar, esta pesquisa se valeu do estudo de caso e pesquisa de campo que, segundo Gonsalves (2001), é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente na população pesquisada, interrogando-a para conhecer o seu comportamento. Esta posição é reiterada por Gil (2002). Sob esta perspectiva, esta pesquisa buscou conhecer o *Campus* de Palmeira das Missões da UFSM, por meio da aplicação de questionário semiestruturado, com o qual se procurou entender a relação da comunidade acadêmica do *Campus* com os arranjos simbólicos e físicos que se materializam no *Campus* de Palmeira das Missões, como caminhos ou como barreiras para a inclusão – inserção e permanência – de PcDs no Ensino Superior. O questionário foi aplicado a partir da ferramenta *Google Forms* e os dados coletados foram analisados tanto do ponto de vista estatístico, quanto do ponto de vista de sua interpretação à luz do referencial teórico e documental.

Gressler (2004), classificaria, ainda, este tipo de procedimento metodológico de pesquisa, como descritiva, uma vez que descreve fenômenos existentes, características e fatos de uma determinada ocasião ou área de estudo. Esse tipo de pesquisa abarca um grande volume de elementos a serem analisados, mas se utiliza de uma pequena amostra das variáveis em estudo para configurar suas conclusões. Vale destacar, porém, que a pesquisa descritiva não se reduz à tabulação de dados, mas requer, como se propôs neste trabalho, um esforço interpretativo que se possibilita pela conjunção de procedimento de comparação constante, mensuração, classificação, interpretação e avaliação. (GRESSLER, 2004). Desse modo, nesta pesquisa foram mobilizados, mensurados, classificados, cotejados e interpretados dados coletados em campo e em documentos, a fim de se verificar a correspondência entre princípios e práticas inclusivas na UFSM-PM, quando materializadas em seus arranjos simbólicos e em seu *layout*.

Considerando a finalidade, esta pesquisa pode ser classificada em pesquisa aplicada, que para Gerhardth (2009) diz que ela gera conhecimentos dirigidos à solução de problemas específicos envolvendo verdades e interesses locais. Esse é o caso deste estudo, que faz uma análise dos arranjos simbólicos e físicos sobre a inclusão – inserção e permanência – de Pessoas com Deficiência (PcDs) na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), *Campus* de Palmeira das Missões, Rio Grande do Sul.

No que tange à abordagem, optou-se por uma pesquisa quantitativa e qualitativa, posto que, de um lado, trata de números, gráficos e dados coletados a partir da aplicação de questionário, que possibilitou uma leitura objetiva da realidade da UFSM-PM, bem como interpretações a respeito do envolvimento e da percepção da comunidade acadêmica com relação

à realidade do *Campus*. Nesse sentido, conjugados os olhares estatísticos e os interpretativos, a abordagem deste trabalho foi tanto qualitativa, quanto quantitativa, com a finalidade última de se compreender como se dá a inclusão – inserção e permanência de PcDs – no *Campus* de Palmeira das Missões, da UFSM, a partir dos caminhos e barreiras impostos pelo *layout* do *Campus* às PcDs.

3.2 PROCEDIMENTOS (POPULAÇÃO; AMOSTRA; PRÉ-TESTE; COLETA, TRATAMENTO E APRESENTAÇÃO DE DADOS)

Em conformidade com o objetivo geral e os específicos desta pesquisa, em primeiro lugar, no campo teórico, buscou-se referências das áreas de Administração da Produção, Ciências Humanas e Sociais, que pudessem elucidar, do ponto de vista acadêmico, as posições assumidas pela ciência diante das questões que relacionam processos de inclusão de PcDs às construções e às transformações dos arranjos simbólicos e físicos, no sentido de conformá-los como arranjos universais e inclusivos.

Uma vez elucidadas estas posições, a pesquisa buscou nos documentos de Estado e nos documentos institucionais, a compreensão de como os princípios e teorias a respeito da inclusão estavam materializados em arranjos simbólicos e físicos institucionais da UFSM-PM, cotejando, sobretudo, legislações federais, estaduais, municipais e regimentações e dados estatísticos institucionais.

Verificadas estas relações entre teorias e práticas institucionalizadas, a pesquisa buscou então, em campo, primeiramente, a partir de um pré-teste aplicado a 10 respondentes (entre eles, 1 discente PcD), no período entre 20 e 25/11/2020, cujo objetivo foi assegurar a validade, precisão e uma boa elaboração do questionário final, em consonância com o que assevera Gil (1999), ao argumentar que um pré-teste deve ser direcionado à população pesquisada envolvendo de 10 a 20 respondentes.

Em seguida, no período entre 26/11/2020 e 10/12/2020, foi aplicado, por meio da ferramenta *Google Forms*, o questionário semiestruturado definitivo, elaborado pelo autor da pesquisa, com base no referencial teórico e nos objetivos da pesquisa, composto em 5 partes: I. Caracterização dos Respondentes; II. Inclusão social das PcDs e os arranjos simbólicos e físicos – na sociedade e no Ensino Superior; III. Arranjos Simbólicos (legislação, políticas públicas e afirmativas governamentais, cultura e atitudes de agentes públicos e da sociedade) na UFSM-PM

(Escala Likert); IV. Arranjos Físicos (*layouts*) na UFSM-PM (Escala Likert); e V. *Layout* e Inclusão – Inserção e Permanência – de PcDs no *Campus* de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – RS, à parte da comunidade acadêmica do *Campus* de Palmeira das Missões da UFSM, envolvendo Docentes, Discentes, Técnicos Administrativos, Terceirizados, Direção, Chefias de Departamento, Coordenações de Curso e Outros (Ex-docentes, Ex-discentes e pais de discentes).

Os dados foram coletados de uma amostra não probabilística por conveniência (MATTAR, 1996), composta por 106 respondentes que atenderam ao critério específico da pesquisa – ser parte ou ter sido parte da comunidade acadêmica da UFSM-PM – e foram submetidos a uma análise estatística e interpretativa, com o objetivo de se alcançar um conhecimento realista e objetivo a respeito das materializações de arranjos simbólicos e físicos inclusivos no *Campus* da UFSM-PM e como estes arranjos são vivenciados pela comunidade acadêmica.

4. DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO, RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta seção apresenta uma descrição da UFSM-PM, Instituição em que este estudo foi realizado, bem como a análise dos dados que foram obtidos por meio da aplicação de questionário, que se valeu da ferramenta *Google Forms* e, que foi aplicado à parte da comunidade acadêmica da UFSM-PM, a fim de coletar informações a respeito dos arranjos simbólicos e físicos (*layouts*) materializados na UFSM-PM, como caminhos e/ou barreiras para a inclusão – inserção e permanência – de PcDs no Ensino Superior.

4.1 DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), fundada em 1960, é a primeira Universidade Federal criada no interior de um Estado brasileiro. Sua expansão, em 2005, é parte de um projeto de reestruturação do Ensino Federal – iniciado em 2003, mas regulamentado em 2007, pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, como Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), com o propósito da interiorização das Instituições Federais de Ensino Superior. Nesse sentido, por meio de Audiência Pública e do Parecer 031/2005, confirmou-se a instalação de uma extensão da UFSM nas cidades de Palmeira das Missões e Frederico Westphalen –, também, localizadas no Rio Grande do Sul. O objetivo principal desta expansão foi impulsionar o desenvolvimento da Região Norte do Estado do Rio Grande do Sul. As atividades letivas do novo *Campus* tiveram início no segundo semestre de 2006, com os Cursos de Administração (diurno e noturno), Enfermagem e Zootecnia.

Somente em 2007, porém, inaugurou-se, oficialmente, o Centro de Educação Superior Norte do Rio Grande do Sul (CESNORS), nome que foi dado às duas unidades da UFSM na Região Norte do Estado. Em 2010, houve o primeiro ingresso de alunos para os Cursos de Ciências Biológicas – licenciatura plena –, Ciências Econômicas e Nutrição, que se somaram aos cursos pioneiros.

Em 2016, com a separação estrutural das unidades de Palmeira das Missões e Frederico Westphalen, estabeleceu-se o *Campus* de Palmeira das Missões, hoje instalado em uma área de 70 hectares – cercada, sobretudo, por propriedades rurais e empreendimentos ligados ao agronegócio. Parte das divisas do território do *Campus* se dão com Áreas de Preservação Permanente.

Atualmente a UFSM-PM conta com 7 cursos de graduação: Administração Diurno, Administração Noturno, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Enfermagem, Nutrição e Zootecnia. A forma de ingresso para estes cursos de graduação é através do SiSU – Sistema de Seleção Unificada – para os candidatos que realizam a prova do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.

A instituição conta, ainda, com um curso de Pós-graduação, o Mestrado em Agronegócios, e, em 2021, passará a oferecer também o Mestrado em Gestão de Organizações Públicas e o Mestrado em Saúde e Ruralidade.

Segundo a Assessoria de Comunicação UFSM-PM (2020), nos 7 cursos de graduação oferecidos pela instituição, já se formaram mais de 1.500 discentes e, do mestrado em Agronegócio, mais de 30 discentes. No primeiro semestre de 2020, há 1.160 alunos matrículas ativas na instituição, entre estes, 7 PcDs, que responderam ao questionário desta pesquisa. Para atender a esta demanda educacional, conforme dados colhidos do Sistema de Informação para o Ensino (SIE-2021), o *Campus* de Palmeira das Missões conta com cerca de 90 docentes, cerca de 40 servidores de carreira e, ainda, um contingente de cerca de 30 servidores terceirizados.

Missão da UFSM-PM: “Construir, produzir e promover conhecimento por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas para o desenvolvimento regional.”

Valores: “Respeito à diversidade; Ética e transparência nas ações; Cooperação interpessoal; Competência; Comprometimento institucional; Responsabilidade social e ambiental.”

Visão: “Como Unidade Universitária da UFSM, ser reconhecida como centro de excelência em ensino, pesquisa e extensão, formando profissionais críticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável da sociedade.”

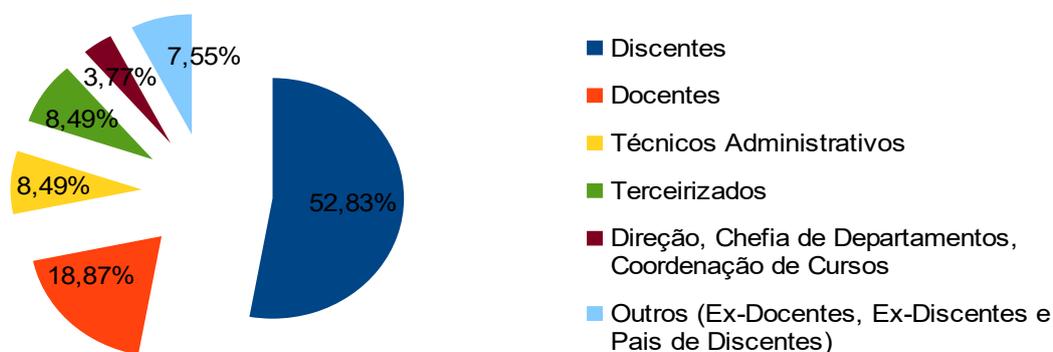
4.2 RESULTADOS E DISCUSSÕES

I. Caracterização dos Respondentes

As questões 1 e 2 permitiram caracterizar os respondentes da pesquisa em relação ao seu vínculo e ao seu tempo de vínculo com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – *Campus* de Palmeira das Missões (PM). A questão 3 mensurou os respondentes PcDs. As questões 4 e 5, por sua vez, identificaram especificidades a respeito dos respondentes PcDs.

Na questão 1, quando perguntados sobre o seu vínculo com a UFSM-PM, 56 respondentes declararam ser Discentes, o que corresponde a 52,83% da amostra; 20 respondentes, Docentes, o que corresponde a 18,87%; 9 respondentes, Técnicos Administrativos, o que corresponde a 8,49%; 9 respondentes, Terceirizados, o que corresponde a 8,49%; 4 respondentes, Direção, Chefia de Departamentos e Coordenação de Cursos, o que corresponde a 3,77%; e, finalmente, 8 respondentes, na categoria Outros (Ex-Docentes, Ex-Discentes e Pais de Discentes), o que corresponde a 7,55% da amostra, como se pode verificar no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Vínculo dos respondentes com a UFSM-PM

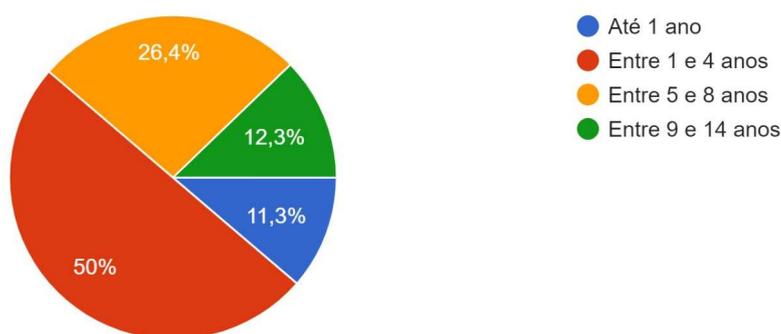


Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

O Gráfico 2, ao fornecer dados a respeito do vínculo dos respondentes com a UFSM-PM, demonstra a preocupação da pesquisa em considerar pontos de vista dos diversos segmentos da comunidade acadêmica, ou seja, daqueles que, cotidianamente, vivenciam o espaço do *Campus*, a partir de múltiplas experiências e de diferentes percepções sobre os arranjos simbólicos e físicos da Universidade. A partir destas experiências e percepções diversificadas é que, neste trabalho, se pensou a inclusão – inserção e permanência – de PcDs na UFSM-PM, buscando, desse modo, uma consideração ampla e democrática para pensar esta questão, a partir do paradigma dos caminhos e/ou barreiras para a inclusão. Singer (2002) está afinado com esta perspectiva, ao afirmar que ao se pensar em um caminho, o primeiro passo é formar um coletivo, pois qualquer transformação, – da menor à maior revolução que a humanidade já viu – originou-se de uma equipe que sonhou e projetou algo.

Na questão 2, quando os respondentes foram interrogados sobre qual era o seu tempo de vínculo com a UFSM-PM, 53 afirmaram que seu vínculo estava entre 1 e 4 anos, o que corresponde a 50% da amostra; 28 respondentes, entre 5 e 8 anos, o que corresponde a 26,4%; 13 respondentes, entre 9 e 14 anos, o que corresponde a 12,3%, e, finalmente, 12 respondentes, até 1 ano, o que corresponde a 11,3% da amostra, como se pode verificar no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Tempo de vínculo dos respondentes com a UFSM-PM

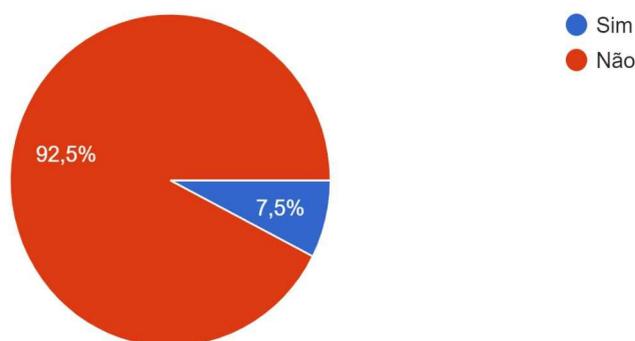


Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

O Gráfico 3 revela que a maior parte dos respondentes mantém um vínculo de pelo menos 1 ano com a UFSM-PM. A pesquisa pressupõe que este tempo de vínculo seja o suficiente para garantir uma quantidade e uma qualidade de vivências e experiências diárias e de percepções dos respondentes quanto aos arranjos simbólicos e físicos do *Campus*, condição necessária para que reconheçam e avaliem o nível de acessibilidade destes arranjos para as PcDs.

Na questão 3, quando perguntados se se reconheciam como PcDs, 98 respondentes declararam que não eram PcDs, o que corresponde a 92,5% da amostra; e 8 declararam que eram PcDs, o que corresponde a 7,5% da amostra, como se pode verificar no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Pessoa com Deficiência (PcD)



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

A partir dos dados do Gráfico 4, verifica-se que não existe uma correspondência direta entre a porcentagem de presença de PcDs na comunidade acadêmica da UFSM-PM (7,5%) e a porcentagem de presença de PcDs na sociedade brasileira, que, segundo os dados do IBGE (2010), corresponde a 24% da população total. Nesse sentido, os números apontam ainda para um descompasso e uma situação de exclusão, que revelam a incipiência dos processos de inclusão – inserção e permanência – de PcDs no Ensino Superior e a necessidade de se ampliar ainda mais as políticas públicas, para tornar a presença de PcDs no Ensino Superior equivalente à porcentagem de PcDs presentes na sociedade, com vistas à construção de uma sociedade e universidade mais justas e inclusivas.

O mesmo Gráfico 4 permite também uma outra análise: a que considera a relação percentual entre o número de discentes PcDs participantes da pesquisa (7) e o número total de discentes matriculados ativos na UFSM-PM, no primeiro semestre de 2020 (1.160, conforme dados da Assessoria de Comunicação UFSM-PM), que mostra que 0,6% das matrículas ativas em 2020 corresponde a matrículas de PcDs, resultado que acompanha a tendência de aumento do número de matrículas de discentes PcDs no Ensino Superior, conforme o Censo da Educação Superior/INEP (2018), e que apontam para uma pequena melhora destes índices, ano a ano, entre 2009 e 2018, respectivamente 0,34% e 0,52%, como se observa no Quadro 7, confirmando, de um lado, o relativo sucesso das políticas públicas educacionais inclusivas para o Ensino Superior, mas, por outro lado, a lentidão com que se tem dado estes processos inclusivos e as transformações sociais na direção de uma sociedade democrática e de cultura inclusiva.

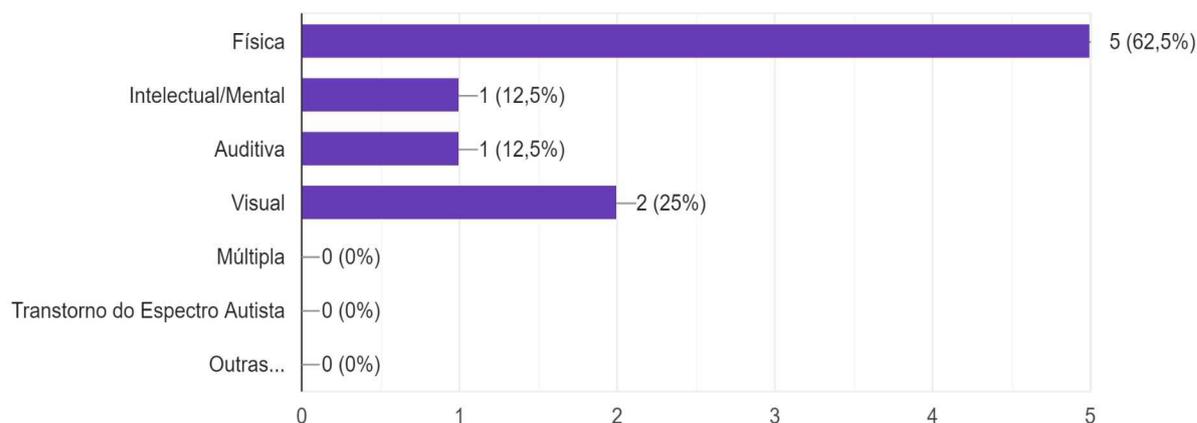
Quadro 7 – Número de Matrículas de PcDs em Cursos de Graduação

	Número de Matrículas de Alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação	Percentual em Relação ao Total de Matrículas em Cursos de Graduação
2009	20530	0,0034
2010	19869	0,0031
2011	22455	0,0033
2012	26663	0,0038
2013	29221	0,004
2014	33475	0,0043
2015	37986	0,0047
2016	35891	0,0045
2017	38272	0,0046
2018	43633	0,0052

Fonte: Censo da Educação Superior/INEP (2018)

Na questão 4, que foi respondida apenas por respondentes PcDs, verificou-se qual o tipo de deficiência declarado pelos respondentes. Nesta questão, foi possível assinalar mais de uma alternativa, ou seja, um mesmo participante pode declarar ter mais de uma tipo de deficiência. Os resultados obtidos foram: 5 respondentes declararam ter deficiência física, o que corresponde a 62,5% da amostra; 2, deficiência visual, o que corresponde a 25%; 1, deficiência intelectual/mental, o que corresponde a 12,5%; e 1, deficiência auditiva, o que também corresponde a 12,5% da amostra, como se pode verificar no Gráfico 5.

Gráfico 5 – Deficiência declarada pelos respondentes PcDs

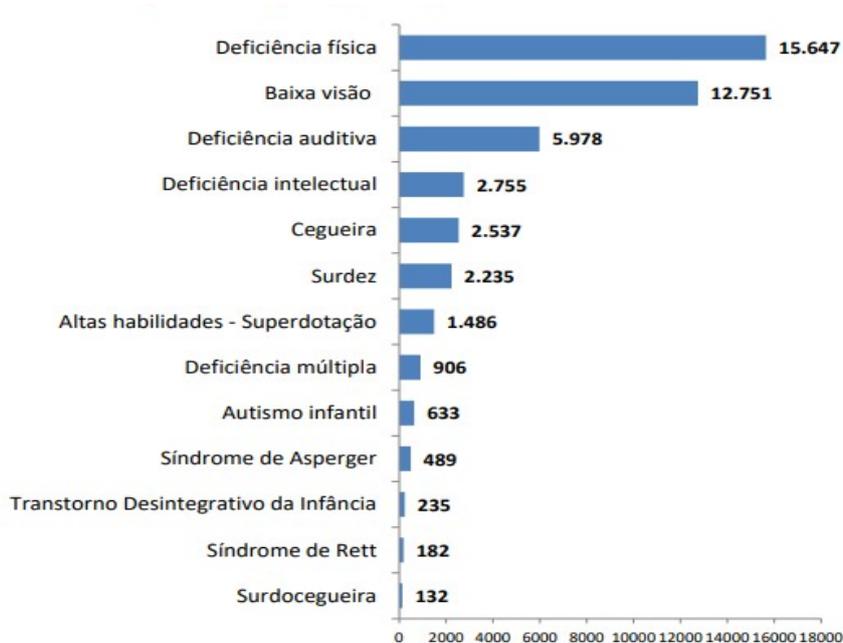


Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

A partir dos dados do Gráfico 5, verificou-se que, entre os respondentes PcDs, há 5 discentes com deficiência física, 1 com deficiência visual, 1 com deficiência auditiva e 1 com deficiência intelectual/mental, dados que condizem com o Censo da Educação Superior/INEP, de 2018 (Gráfico 6, 2018), que apresenta estes tipos de deficiência, de fato, como os mais comuns declarados pelos discentes PcDs matriculados regularmente no Ensino Superior.

Os dados revelam, de modo mais amplo, que o caminho das políticas públicas de inclusão educacional, precisam, necessariamente, se dar sob os pilares da diversidade, que reclama arranjos simbólicos e físicos universais, e da necessidade específica, por vezes, individualizada, que reclama atendimento sob demanda. Neste sentido, para atender a todos os discentes PcDs que ingressam na Universidade – independentemente de qual seja a sua deficiência – e, ainda, atender aos demais participantes da comunidade acadêmica, que tenham alguma deficiência – as políticas públicas educacionais de inclusão – inserção e permanência – precisam primar pela urgência da construção e da transformação dos arranjos simbólicos e físicos das Universidades em arranjos universais e, portanto, inclusivos, garantidores da acessibilidade ampla, sem desprezar, porém, as demandas individuais específicas, conforme prefigura a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146, de 2015) e a ABNT NBR 9050 (2020).

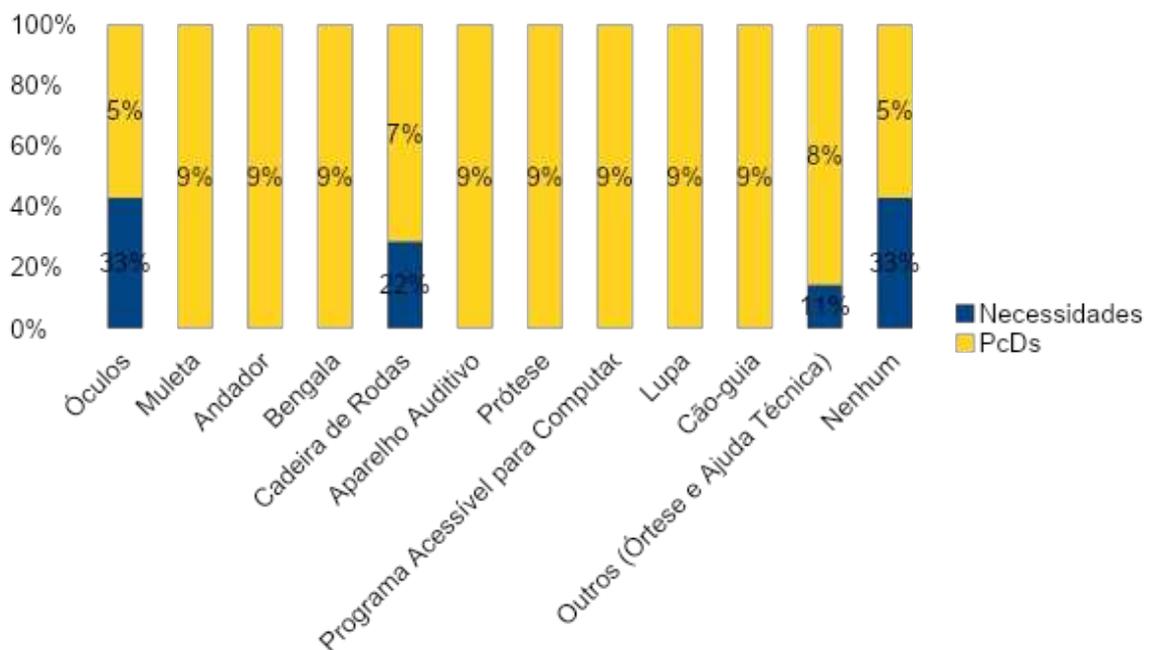
Gráfico 6 – Números de Matrículas de Discentes PcDs em Cursos de Graduação por Tipo de Deficiência e Altas Habilidades/Superdotação



Fonte: Censo da Educação Superior/INEP (2018).

Na questão 5, ao verificar se os 7 respondentes discentes PcDs necessitam de algum equipamento/instrumento (ajuda técnica) para sua inserção e permanência na Universidade, devido à sua deficiência, 3 relataram necessitar do uso de óculos, o que corresponde a 43%; 3 relataram não necessitar de nenhum equipamento/instrumento (ajuda técnica), o que corresponde a 43%; 2 relataram fazer uso de cadeira de rodas, o que corresponde a 29%; e 1 relatou fazer uso de órteses para as mãos, o que corresponde a 14% da amostra, como se pode verificar no Gráfico 7. Nesta questão, foi possível assinalar mais de uma alternativa, ou seja, os respondentes puderam declarar fazer uso de mais de um tipo de equipamento/instrumento (ajuda técnica).

Gráfico 7 – Uso de equipamento/instrumento (ajuda técnica), devido à deficiência



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

Considerando o Gráfico 7, pode-se verificar que a maior parte dos discentes PcDs faz uso de algum equipamento/ajuda técnica para a sua plena inclusão – inserção e permanência – na Universidade, inclusive, alguns fazem uso de mais de um recurso. Para Gil (2002), os acessórios usados pelas PcDs fazem parte de seu espaço, sendo quase uma extensão do seu corpo.

Nesse sentido, um ambiente acessível, cujo *layout* materialize um “*Design Universal*” se apresenta como uma prerrogativa, um pressuposto, em termos de acessibilidade, para se dar o

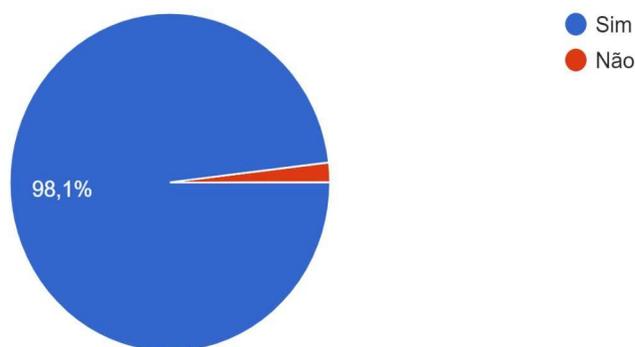
processo de inclusão – de inserção e permanência – de PcDs no Ensino Superior. E ele deve considerar não apenas o ambiente – material e social –, mas, ainda, as extensões do corpo das PcDs, por meio de recursos, para que possam se inserir e permanecer nos ambientes sociais e materiais. De acordo com o CTA/IFRS (2019), o Desenho Universal ou Desenho para Todos é a Filosofia que recomenda que qualquer artefato seja projetado e materializado – sem que seja necessário adaptação ou projeto específico – de maneira que possa ser usado por todas as pessoas. É, pois, a partir da garantia dos *layouts* inclusivos que “Toda instituição de ensino é obrigada a disponibilizar os recursos humanos e materiais indispensáveis à satisfação das necessidades educacionais especiais de seus alunos [...]”, conforme estabelece a Resolução 02, de 11 de setembro de 2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

II. Inclusão social das PcDs e os arranjos simbólicos e físicos – na sociedade e no Ensino Superior

A questão 6 buscou saber se as PcDs devem ser reconhecidas e valorizadas socialmente, e, se a elas devem ser oferecidas as condições para que tal reconhecimento possa acontecer. A questão 7 versou a respeito dos direitos das PcDs, no sentido de saber qual arranjo simbólico – legislação – os respondentes conheciam. Já, na questão 8, foi perguntado aos respondentes a respeito dos espaços sociais – arranjos físicos (*layouts*) – acessíveis. A questão 9 inseriu o tema inclusão – inserção e permanência – de discentes PcDs no Ensino Superior. A questão 10 questionou o nível de conhecimento dos respondentes a respeito dos arranjos simbólicos – legislação, normatização, diretriz ou programa social – reguladores de políticas e de ações voltadas para a inclusão – inserção e permanência – de discentes PcDs no Ensino Superior. Finalizando este bloco, as questões 11 e 12 abordaram o tema acessibilidade e seus arranjos, tanto os arranjos simbólicos (legislação, políticas públicas e afirmativas governamentais, atitudes de agentes públicos e da sociedade em geral), quanto os arranjos físicos (*layouts*), com vistas à inclusão – inserção e permanência – das PcDs nas Universidades Federais.

Na questão 6, 104 respondentes – o que corresponde a 98,1% da amostra – responderam reconhecer as PcDs como pessoas plenas e situadas historicamente, e que a elas devem ser oferecidas condições para que tal reconhecimento aconteça e para que possam, desse modo, responder às exigências da vida social; apenas 2 respondentes – o que corresponde a 1,9% da amostra – responderam que não reconhecem esta condição das PcDs, como se observa no Gráfico 8.

Gráfico 8 – Reconhecimento e valorização social das PcDs

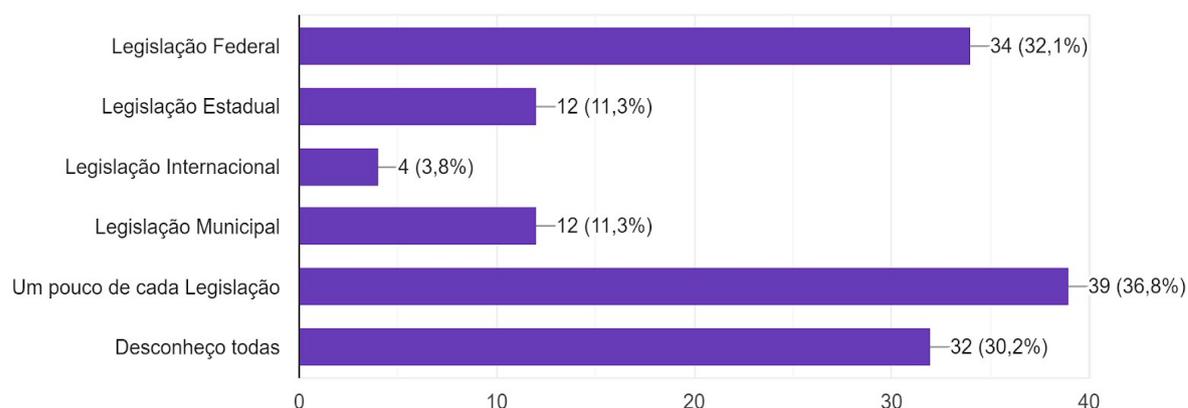


Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

O Gráfico 8 demonstra que a grande maioria dos respondentes reconhece o valor social das PcDs. Segundo Boff (2019), o reconhecimento da existência e todas as especificidades do outro é o pilar para a quebra de paradigmas. Cury (2008), por sua vez, afirma que construir uma cultura de inclusão é um desafio, pois para reconhecer a diferença, deve-se reconhecer o outro como igual, como parceiro, como par. Pelo que nos mostram os dados do Gráfico 8, estes caminhos apontados por Boff (2019) e Cury (2008) parecem estar consolidados no ambiente da UFSM-PM, como arranjo simbólico dado à acessibilidade de PcDs.

Na questão 7, que verificou o conhecimento dos respondentes a respeito dos direitos das PcDs, mais especificamente, o arranjo simbólico legislação, 39 respondentes, o que corresponde a 36,8% da amostra, afirmaram conhecer um pouco de cada legislação (municipal, estadual, federal e internacional); 34, o que corresponde a 32,1%, afirmaram conhecer a legislação Federal; 32, o que corresponde a 30,2%, afirmaram desconhecer todas as legislações; 12, o que corresponde a 11,3%, afirmaram conhecer a legislação estadual; 12 respondentes afirmaram conhecer a legislação municipal, o que corresponde a 11,3%; e, finalmente, 4 respondentes, o que corresponde a 3,8%, afirmaram conhecer a legislação internacional; como se observa no Gráfico 9. Nesta questão, foi possível assinalar mais de uma alternativa.

Gráfico 9 – Conhecimento dos respondentes a respeito dos direitos das PcDs (legislação)



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

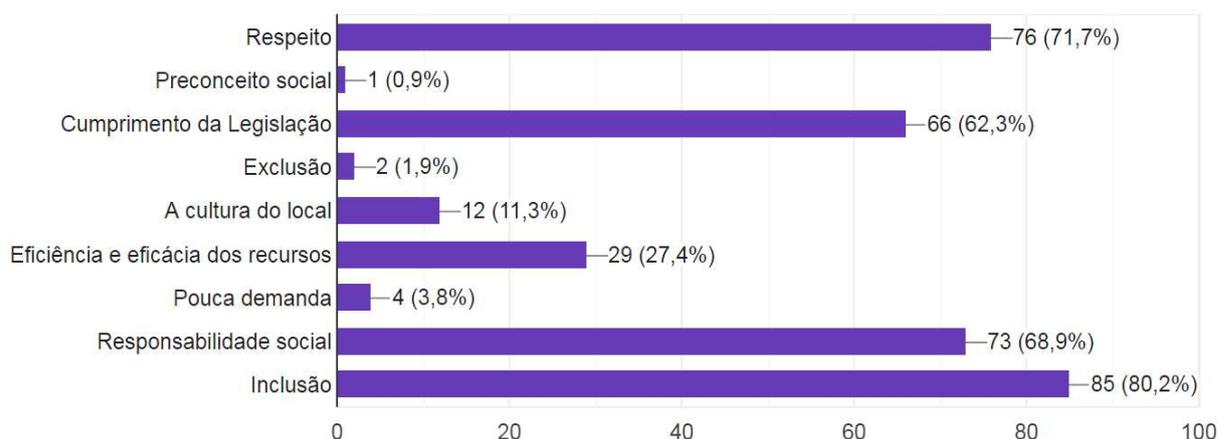
O Gráfico 9 mostra que a maior parte dos respondentes conhece, ao menos em parte, a legislação que garante os direitos de PcDs, em todos os níveis da organização da sociedade (Internacional, Federal, Estadual e Municipal), mesmo porque, em todos esses níveis, as Legislações assumem os mesmos princípios: a garantia do direito humano e da cidadania, no sentido da construção de uma sociedade democrática e inclusiva.

No entanto, o Gráfico 9 também revela que, ao menos, um terço (32 respondentes, o que corresponde a 30,2%) desconhece completamente as Legislações que versam sobre o direito das PcDs. Esse dado é preocupante, uma vez que todos os respondentes fazem parte da comunidade acadêmica de uma Universidade Federal, em tese, o lugar em que a discussão sobre direito humano, cidadania, democracia e inclusão deveria ser o lugar da permanente reflexão sobre as transformações concretas da sociedade e, nesse sentido, das transformações de seus arranjos, sejam eles simbólicos ou físicos – como ambiente de inclusão.

Considerando, pois, o cenário resultante do amplo processo democratizante, a partir da Constituição Cidadã de 1988 e suas relações com a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e do contexto do reconhecimento da diversidade, da pluralidade, que conduz à inclusão social, principalmente, a legislação – como arranjo simbólico – e como ela se apresenta e deveria se materializar como um importante mecanismo para a inclusão – inserção e permanência – de PcDs no Ensino superior, é possível perceber que não há, na UFSM-PM, uma discussão suficiente em torno dos processos de inclusão, no que diz respeito à legislação, de modo que se possa alcançar conhecimento sobre especificidades e que este conhecimento possa alcançar a todos da comunidade acadêmica.

Na questão 8, que também permitiu mais de uma escolha de resposta, os respondentes puderam atribuir significados aos arranjos físicos (*layouts*) acessíveis e associá-los a valores. Por conseguinte, 85 respondentes, o que corresponde a 80,2% da amostra, associaram *layouts* acessíveis à Inclusão; 76, o que corresponde a 71,7%, ao Respeito; 73, o que corresponde a 68,9%, à Responsabilidade Social; 66, o que corresponde a 62,3%, ao Cumprimento da legislação; 29, o que corresponde a 27,4%, à Eficiência e Eficácia da Utilização Recursos; 12, o que corresponde a 11,3%, associaram à Cultura do local; 4, o que corresponde a 3,8%, à Pouca Demanda; 2, o que corresponde a 1,9%, à Exclusão; e, finalmente, 1 respondente, o que corresponde a 0,9% da amostra, associou os *layouts* acessíveis ao Preconceito Social, como se pode verificar no Gráfico 10.

Gráfico 10 – Significados associados pelos respondentes aos espaços sociais – arranjos físicos (*layouts*) – acessíveis



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

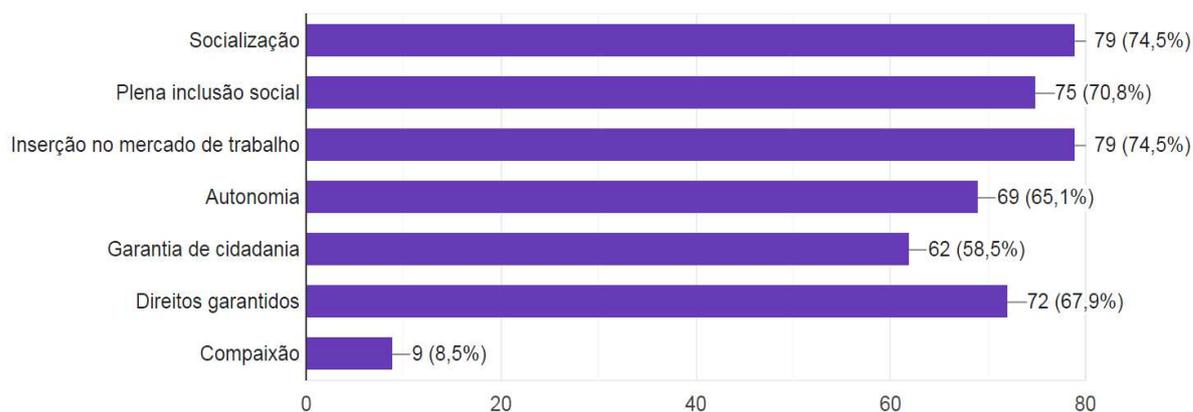
O Gráfico 10 mostra que a maior parte dos respondentes associa os arranjos físicos (*layouts*) acessíveis, à inclusão, ao respeito, à responsabilidade social e ao cumprimento da legislação. Nesse sentido, a comunidade acadêmica mostra um conhecimento sobre os princípios norteadores da construção de uma sociedade democrática, inclusiva, de respeito ao direito humano, ainda que falte conhecimento detalhado da legislação sobre o direito das PcDs. A Constituição da República Federativa do Brasil (1988) nos Arts. 3º e 227, destaca, justamente, a importância da inclusão e da responsabilidade da sociedade, família e Estado quanto à garantia do direito humano e, de modo, especial, das PcDs. Nesse sentido, vale a pena insistir na ideia de que

ainda é restrito o debate sobre os processos de inclusão – inserção e permanência – de PcDs na UFSM-PM, ao menos, no que toca a informação a respeito das especificidades desse processo, a despeito da disposição democratizante e inclusiva da comunidade acadêmica

Vale, ainda, a pena ressaltar que 29 respondentes, o que corresponde a 27,4%, associaram um *layout* inclusivo à eficiência e à eficácia da utilização dos espaços e recursos, o que, para Slack, Chambers e Johnston (2009), é definitivo para o êxito e o reconhecimento dos saberes e das práticas, na produção dos bens e serviços, com a finalidade de trazer satisfação a todos os envolvidos (*stakeholders*) e, nesse sentido, no caso da inclusão de PcDs, configura uma condição para que as PcDs possam corresponder ao seu papel social e serem reconhecidas socialmente.

A questão 9 possibilitou que os respondentes assinalassem mais de uma resposta sobre o(s) fator(res) determinante(s) para a inclusão – inserção e permanência – de discentes PcDs no Ensino Superior. Os fatores Socialização e Inserção no Mercado de Trabalho foram escolhidos por 79 respondentes, o que corresponde a 74,5% da amostra. A seguir, 75 escolheram o fator Plena Inclusão Social, o que corresponde a 70,8%; 72 escolheram Direitos Garantidos, perfazendo 67,9%; 69, Autonomia, perfazendo 65,1%; 62, Garantia de Cidadania, perfazendo 58,5; e, finalmente, 9, Compaixão, perfazendo 8,5%, como se pode observar no Gráfico 11.

Gráfico 11 – Fator(res) determinante(s) para a inclusão – inserção e permanência – de discentes PcDs no Ensino Superior



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

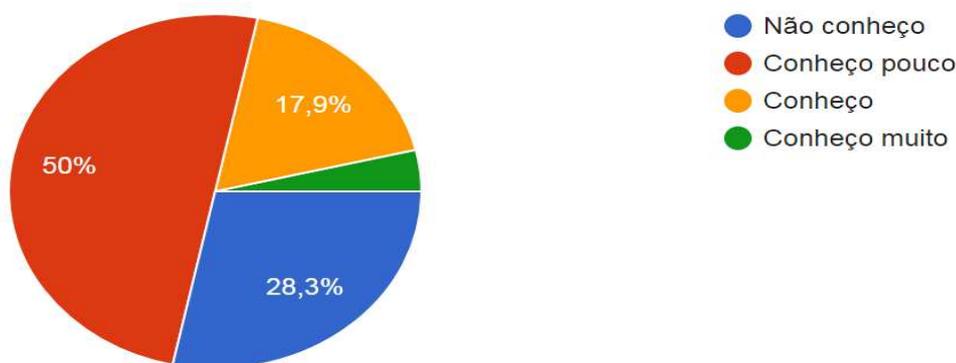
Considerando as escolhas dos respondentes, mostradas no Gráfico 11, pode-se entender

a Inclusão como uma espécie de trajetória, em que a Socialização das PcDs está intimamente relacionada à Inserção no Mercado de Trabalho. Esta relação apresenta-se como pressuposto para a Plena Inclusão Social, em que os Direitos Garantidos vinculam-se à Autonomia das PcDs, e, apenas neste caminho, se encontraria a Garantia de Cidadania. Isto posto, reforça a percepção de Bontempo (2019), que afirma que PcDs com mais escolarização têm maior oportunidade de emprego; ele corrobora sua afirmação apontando que das 442.007 PcDs contratadas, em 2018, no Brasil, 301.879, o que perfaz 68% do total, possuíam pelo menos o Ensino Médio completo e/ou Ensino Superior – mesmo que incompleto.

Nesta trajetória social, econômica, política e ideológica do mundo contemporâneo, a Compaixão, portanto, não é mais um componente importante, como já foi em períodos históricos anteriores. Os valores da inclusão se justificam nos processos sociais e materiais da sociedade.

A questão 10 tratou do conhecimento dos respondentes a respeito de arranjos simbólicos – legislação, normatização, diretriz ou programa social – reguladores de políticas e de ações voltadas para a inclusão – inserção e permanência – de discentes PcDs no Ensino Superior. Nesta questão, 53 respondentes, o que corresponde a 50%, responderam que conhecem pouco a respeito dos arranjos simbólicos inclusivos; 30, o que corresponde a 28,3%, responderam que não conhecem nenhum arranjo; 19, o que corresponde a 17,9%, responderam que conhecem tais arranjos; e, 4, o que corresponde a 3,8%, responderam que conhecem muito a respeito de arranjos simbólicos – voltados para a inclusão – inserção e permanência – de discentes PcDs no Ensino Superior, como se pode observar no Gráfico 12.

Gráfico 12 – Conhecimento dos respondentes a respeito de arranjos simbólicos – legislação, normatização, diretriz ou programa social – inclusivos

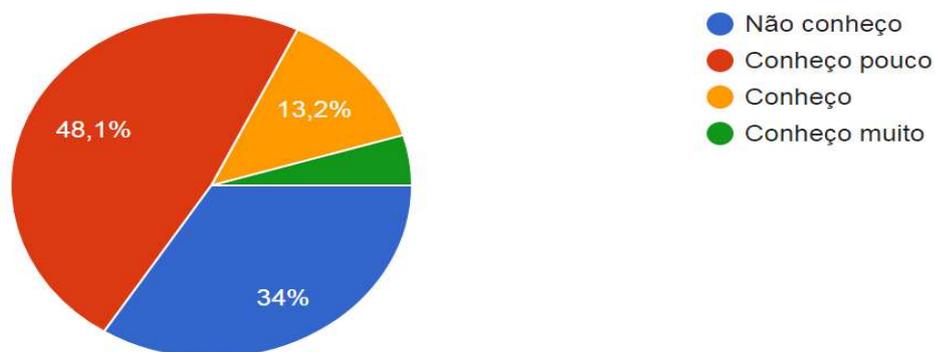


Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

O Gráfico 12 revela que quase um terço dos respondentes não tem nenhum conhecimento a respeito dos arranjos simbólicos – legislação, normatização, diretriz ou programa social – reguladores de políticas e de ações voltadas para a inclusão – inserção e permanência – de discentes PcDs no Ensino Superior. Todavia, a maior parte dos respondentes declara ter algum conhecimento a respeito do detalhamento simbólico dos processos inclusivos de PcDs na Universidade. Estes dados, apesar de indicarem, de um lado, um ambiente favorável para a materialização dos arranjos simbólicos em arranjos físicos – *layouts* – inclusivos na UFSM-PM, mostram, por outro lado, a necessidade de uma campanha de informação a respeito dos instrumentos reguladores de políticas e de ações voltadas para inclusão, que permita que toda a comunidade acadêmica possa conhecer muito a respeito de arranjos inclusivos, pois, como preconiza Gil (2002), estimular o espírito de equipe é essencial para envolver coletivamente a organização na ação pela inclusão.

Na questão 11, ao verificar se os respondentes conhecem os Programas de Acessibilidade mantidos pelas Universidades Federais, que se materializam em políticas públicas afirmativas, ações sociais inclusivas de acolhimento, de atendimento e de apoio a discentes PcDs, 51 dos respondentes, o que corresponde a 48,1% da amostra, relataram conhecer pouco; 36, perfazendo 34%, relataram não conhecer; 14, o que corresponde a 13,2%, relataram conhecer; e, apenas 5, o que corresponde a 4,7% da amostra, relataram conhecer muito a respeito dos Programas de Acessibilidade mantidos pelas Universidades Federais, como se pode observar no Gráfico 13.

Gráfico 13 – Conhecimento a respeito dos Programas de Acessibilidade mantidos pelas Universidades Federais



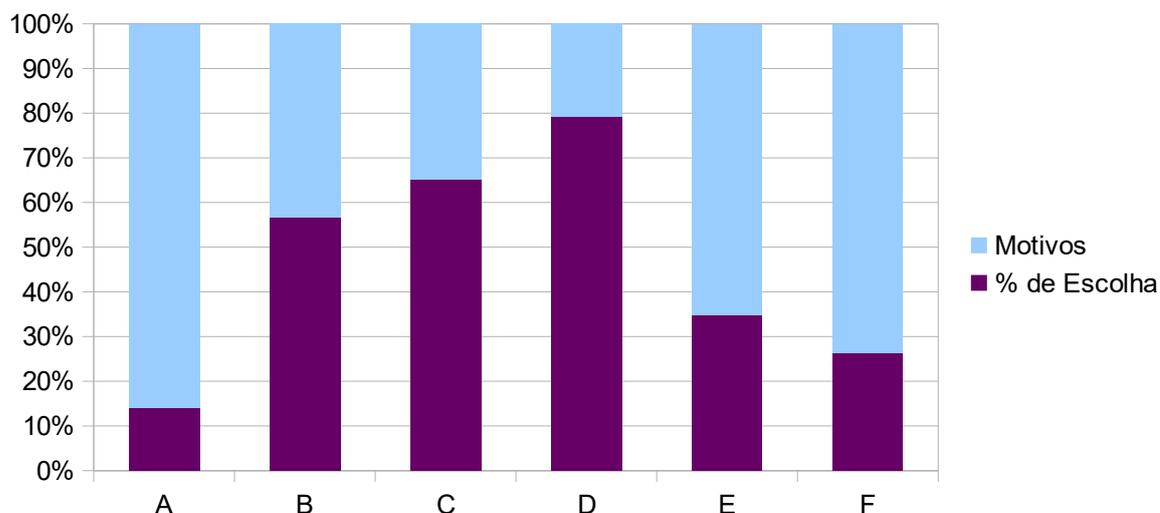
Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

O Gráfico 13 mostra que são poucos os respondentes (4,7%) que têm muito conhecimento a respeito dos Programas de Acessibilidade mantidos pelas Universidades Federais e que são voltados para a inclusão de PcDs. De todo modo, a maior parte conhece ou tem algum grau de conhecimento (61,3%) a respeito. Estes que conhecem muito, conhecem ou conhecem pouco sobre os Programas de Acessibilidade somam 66% dos participantes da pesquisa, o que caracteriza o ambiente da UFSM-PM como um ambiente muito propício para a sensibilização e a conscientização do terço da comunidade (34%) que afirma não ter nenhum nível conhecimento a respeito do tema abordado nesta questão.

Na questão 12, os respondentes escolheram motivo(s) para indicar porque os arranjos simbólicos (legislação, políticas públicas e afirmativas governamentais, atitudes de agentes públicos e da sociedade em geral) e os físicos (*layouts*) das Universidades Federais devem ser acessíveis, eficazes e seguros. Nesta questão, 84 respondentes, o que corresponde a 79% da amostra, escolheram o motivo (D) Para construir espaços mais democráticos e inclusivos, nas Universidades Federais; 69, o que corresponde a 65%, escolheram o motivo (C) Para atender a(s) demanda(s) das PcDs, nas Universidades Federais; 60, o que corresponde a 57%, escolheram o motivo (B) Porque faz parte das ações de Responsabilidade Social das Universidades Federais; 37, o que corresponde a 35%, escolheram o motivo (E) Para as Universidades Federais estarem em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI); 28, o que corresponde a 26%, escolheram o motivo (F) Para as Universidades Federais estarem em consonância com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – Norma Brasileira Regulamentadora 9050 (NBR) – acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; 15, o que corresponde a 14%, escolheram o motivo (A) Para melhorar a imagem das Universidades Federais perante a sociedade, como se pode ver no Gráfico 14.

Gráfico 14 – Motivo(s) para os arranjos simbólicos e arranjos físicos (*layouts*) das Universidades Federais ser(em) acessíveis, eficazes e seguros

- (A) Para melhorar a imagem das Universidades Federais perante a sociedade
- (B) Porque faz parte das ações de Responsabilidade Social das Universidades Federais
- (C) Para atender a(s) demanda(s) das PcDs, nas Universidades Federais
- (D) Para construir espaços mais democráticos e inclusivos, nas Universidades Federais
- (E) Para as Universidades Federais estarem em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI)
- (F) Para as Universidades Federais estarem em consonância com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – Norma Brasileira Regulamentadora 9050 (NBR) – acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

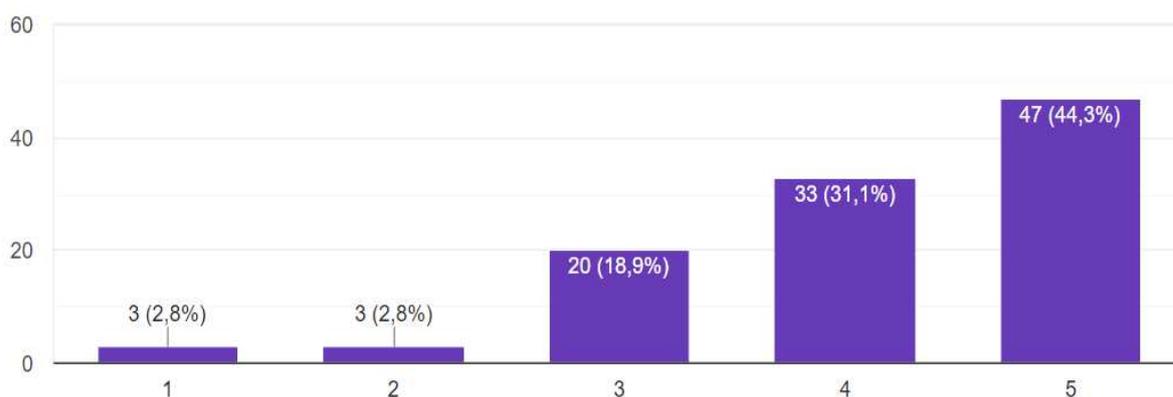
O Gráfico 14 mostra que a comunidade acadêmica da UFSM-PM preza pelos princípios que norteiam os processos e programas de inclusão de PcDs nas Universidades Federais, a partir de arranjos simbólicos e arranjos físicos (*layouts*) acessíveis, eficazes e seguros: a necessidade de construção de um espaço democrático e inclusivo nas Universidades e o atendimento às demandas sociais de PcDs, como parte da responsabilidade social das instituições, conferindo maior importância ao seu fazer e menor importância à própria imagem que possa advir desse fazer inclusivo. Esse conhecimento, porém, supõe um comprometimento cotidiano da comunidade acadêmica com a causa inclusiva. É o que também indica Oliveira (2016), quando afirma que para que haja de fato educação inclusiva, é preciso um tipo especial de compromisso de toda a sociedade. Os dados do Gráfico 14 mostram, ainda, que, apesar da disposição inclusiva, sedimentada nos princípios ligados ao direito e à dignidade humana, como prefiguram a Declaração dos Direitos Humanos (ONU, 1948) e a Constituição Brasileira (BRASIL, 1988), os respondentes pouco atribuem pouco valor a conhecer os mecanismos legislativos e programas de acessibilidade de modo mais específico que – apenas quando aplicados e vivenciados – conferem efetividade à plena inserção e à permanência de PcDs no Ensino Superior.

III – Arranjos Simbólicos (legislação, políticas públicas e afirmativas governamentais, atitudes de agentes públicos e da sociedade) na UFSM-PM

Neste bloco de questões, foi solicitado aos respondentes que avaliassem algumas afirmações e que assinalassem o seu grau de concordância com o conteúdo das afirmações, medidos pela Escala Likert, sendo: 1 – Discordo totalmente; 2 – Discordo parcialmente; 3 – Neutro; 4 – Concordo parcialmente e 5 – Concordo totalmente.

A questão 1 afirma que os direitos das PcDs da UFSM-PM relacionam-se aos movimentos sociais, às transformações da sociedade vigente e às mudanças dos sistemas educacionais, que se traduzem em arranjos simbólicos (legislação, políticas públicas e afirmativas governamentais, atitudes de agentes públicos e da sociedade em geral). Quanto a esta afirmação, 47 respondentes, o que perfaz 44,3% da amostra, assinalaram o grau 5, que corresponde à resposta concordo totalmente; 33, o que perfaz 31,1%, assinalaram o grau 4, que corresponde à resposta concordo parcialmente; 20, o que perfaz 18,9%, assinalaram o grau 3, que corresponde à resposta neutro, ou seja, se mantiveram indiferente; 3, o que perfaz 2,8 %, assinalaram o grau 2, que corresponde à resposta discordo parcialmente; e, outros 3 respondentes, o que perfaz 2,8%, assinalaram o grau 1, que corresponde à resposta discordo totalmente. A disposição desses dados é fornecida pelo Gráfico 15.

Gráfico 15 – Relação entre direitos de PcDs da UFSM-PM e os movimentos sociais, transformações da sociedade vigente e mudanças dos sistemas educacionais

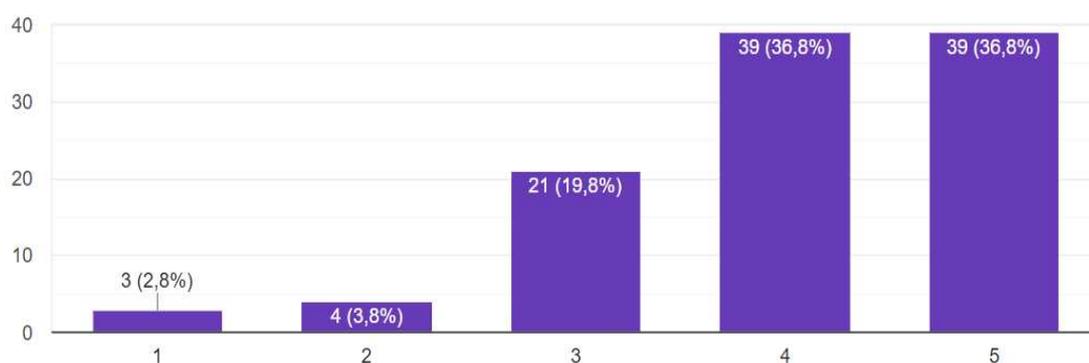


Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

Os resultados obtidos nesta questão, mostrados no Gráfico 15, demonstram que a maioria dos respondentes está entre concordo e concordo totalmente, o que permite estabelecer uma relação direta entre direitos de PcDs na UFSM-PM e às demandas sociais de PcDs na sociedade como um todo. Num cenário social marcado por discrepâncias profundas, os dados obtidos corroboram o fato da sociedade, como um todo, fomentar a importância estratégica de constituir uma realidade social inclusiva, que absorva as demandas e necessidades de todos segmentos sociais (INSTITUTO ETHOS, 2007).

A questão 2 afirma que o ENEM/INEP e seus arranjos acessíveis, desde 2000 – como arranjo simbólico que faz parte de uma política pública educacional do MEC/INEP – tem garantido e promovido um atendimento acessível, ofertando serviços profissionais e recursos para que os candidatos que são PcDs realizem sua prova com autonomia e segurança. Os resultados foram: 39 respondentes, o que perfaz 36,8% da amostra, assinalaram o grau 5, que corresponde à resposta concordo totalmente; 39, o que perfaz 36,8% da amostra, assinalaram o grau 4, que corresponde à resposta concordo; 21, o que perfaz 19,8%, assinalaram o grau 3, que corresponde à resposta neutro; 4, que perfaz 3,8%, assinalaram o grau 2, que corresponde à resposta discordo parcialmente; e 3, o que perfaz 2,8%, assinalaram o grau 1, que corresponde à resposta discordo totalmente. A disposição desses dados é fornecida pelo Gráfico 16.

Gráfico 16: ENEM/INEP e seus arranjos acessíveis



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

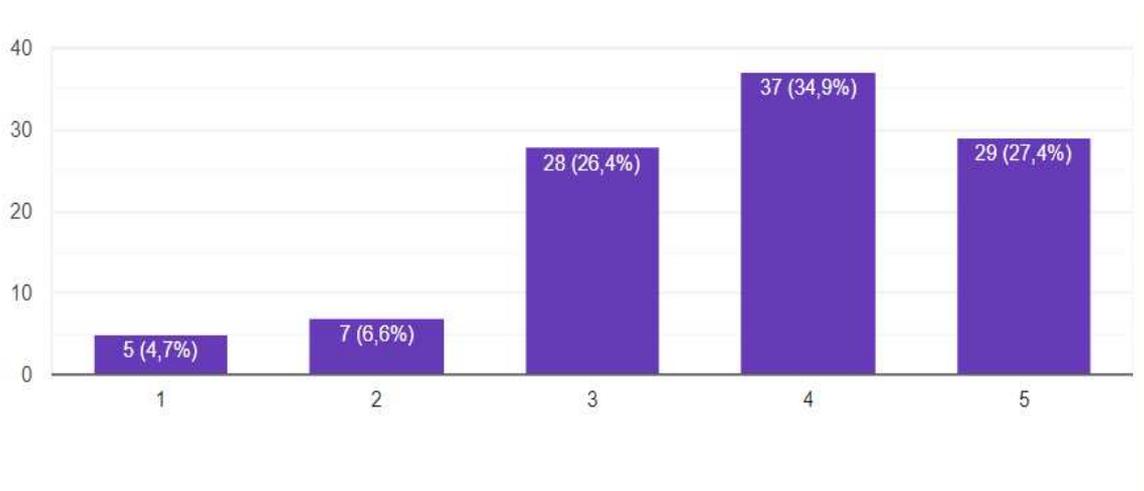
Os dados observados no Gráfico 16 mostram que a maioria dos participantes da pesquisa está entre concordo e concordo totalmente com a afirmação de que o ENEM/INEP seja um

arranjo simbólico e físico que garante a acessibilidade para PcDs e, nesse sentido, possam ter condições suficientes para a realização de seu exame e, conseqüentemente, sua classificação para ingresso no Ensino Superior. O DIEESE (2020, p. 19-20) preconiza que:

[...] a partir dos anos de 2000, uma diversidade de instrumentos ficou à disposição para a implantação das políticas públicas direcionadas a essa população, o que foi concretizado com Inclusão no mercado de trabalho e a pessoa com deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, em 2015 (Lei 13.146), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Na questão 3 deste bloco, os respondentes mostraram seu grau de concordância quanto à afirmação de que o REUNI, o SiSU, o ProUni, o Projeto Incluir – como arranjos simbólicos que materializam políticas públicas educacionais do MEC/INEP – têm garantido todas as formas de acesso das PcDs às Universidades Públicas, inclusive à UFSPM-PM. Como resposta, 37 participantes, o que perfaz 34,9% da amostra, escolheram o grau de concordância 4, que corresponde à resposta concordo parcialmente; 29, o que perfaz 27,4%, escolheram o grau 5, que corresponde à resposta concordo totalmente; 28, o que perfaz 26,4%, escolheram o grau 3, que corresponde à resposta neutro; 7, o que perfaz 6,6%, escolheram o grau 2, que corresponde à resposta discordo parcialmente; e 5, que perfaz 4,7%, escolheram o grau 1, que corresponde à resposta discordo totalmente. A disposição desses dados é fornecida pelo Gráfico 17.

Gráfico 17 – REUNI, SiSU, ProUni, Projeto Incluir – como arranjos simbólicos acessíveis que garantem a acesso de PcDs à Universidade

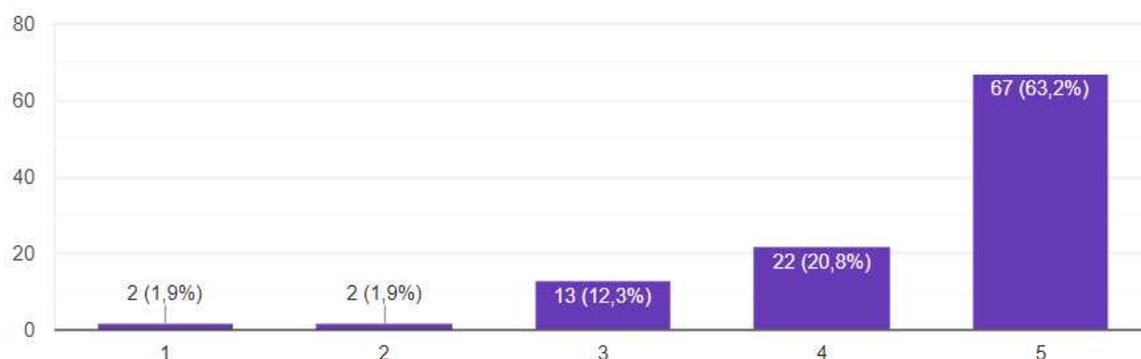


Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

O Gráfico 17 mostra que a maioria dos respondentes se posiciona entre concordo e concordo totalmente, reconhecendo os projetos REUNI, SiSU, ProUni, Projeto Incluir – como arranjos simbólicos acessíveis – para garantir o acesso de PcDs à Universidade.

Na questão 4, os respondentes foram solicitados a mostrar o seu grau de concordância com a seguinte afirmação: saber lidar com os conflitos e com as diferenças, por meio do diálogo, do debate e do conhecimento (atividades de formação) sobre a diversidade e a sensibilização em relação a um ambiente acadêmico inclusivo, auxilia a inclusão de PcDs na UFSM-PM. Como respostas, 67 participantes da pesquisa, o que perfaz 63,2% da amostra, escolheram o grau 5 de concordância, que significa concordo totalmente; 22, o que perfaz 20,8%, escolheram o grau 4, que significa concordo; 13, o que perfaz 12,3%, escolheu o grau 3, que significa neutro; 2, o que perfaz 1,9%, escolheram o grau 2, que significa discordo parcialmente; e, 2, o que perfaz 1,9%, escolheram o grau 1, que significa discordo totalmente. A disposição desses dados é fornecida pelo Gráfico 18.

Gráfico 18 – Conflitos, diferenças, diálogo, conhecimento, diversidade e sensibilização favorecem a inclusão de PcDs na UFSM-PM



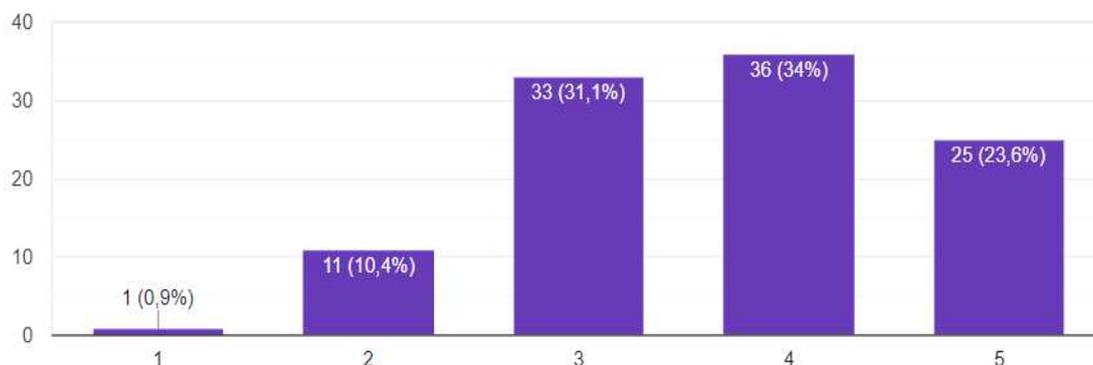
Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

O Gráfico 18 demonstra que a maioria dos respondentes concorda totalmente ou concorda parcialmente com a afirmativa de que saber lidar com os conflitos e com as diferenças, por meio do diálogo, do debate e do conhecimento (atividades de formação) sobre a diversidade, e sensibilizar a comunidade acadêmica em relação à construção de um ambiente acadêmico inclusivo, favorece a inclusão de PcDs na UFSM-PM.

Para Burbridge e Burbridge (2012), no caminho das mudanças, os conflitos são necessários e fortalecem o crescimento dos envolvidos. Fogaça (2010, p. 201), por sua vez, afirma que “os conflitos não são danosos em si, nem tampouco patológicos, uma vez que constituem as relações interpessoais, as consequências é que podem ser positivas ou negativas dependendo da forma como são tratados”.

Na questão 5, os respondentes foram solicitados a mostrar o seu grau de concordância com a seguinte afirmação: A UFSM mantém Programas de Acessibilidade que materializam os arranjos simbólicos – políticas públicas afirmativas, cursos de formação e ações sociais inclusivas – em acolhimento, atendimento e apoio aos discentes PcDs. Como resposta, 36 participantes da pesquisa, o que perfaz 34% da amostra, escolheram o grau 4, que significa concordo parcialmente; 33, o que perfaz 31,1%, escolheram o grau 3, que significa neutro; 25, o que perfaz 23,6%, escolheram o grau 5, que significa concordo totalmente; 11, o que perfaz 10,4%, escolheram o grau 2, que significa discordo parcialmente; e, 1, o que perfaz 0,9%, escolheu o grau 1, que significa discordo totalmente. A disposição desses dados é fornecida pelo Gráfico 19.

Gráfico 19 – Programas de Acessibilidade na UFSM-PM



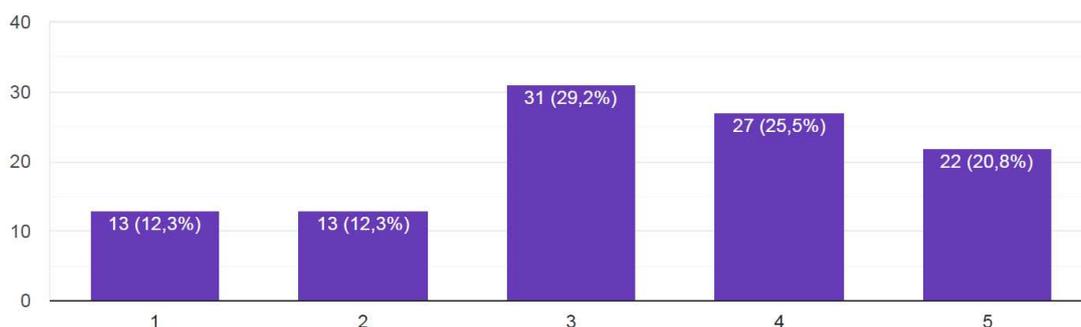
Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

Os números do Gráfico 19 mostram que, na percepção da maior parte dos respondentes (57,6% que concordam ou concordam totalmente), a UFSM-PM se guia por arranjos simbólicos, que se traduzem em Projetos e Programas de acessibilidade, acolhimento e atendimento de PcDs. Esta percepção dos respondentes corrobora o Instituto Ethos (2007, p. 13), que ressalta que “Incrementar a diversidade é promover a igualdade de chances para que todos possam desenvolver seus potenciais.” No entanto, revelam, ainda, que ao menos um terço dos

respondentes é neutro em relação à afirmativa, apontando para uma tendência verificada em gráficos anteriores, que denunciam o fato de que cerca de 30% dos respondentes desconhecem os Programas de acessibilidade.

Na questão 6, os participantes da pesquisa foram solicitados a mostrarem seu grau de concordância com a seguinte afirmação: Na UFSM-PM há um Núcleo de Acessibilidade (uma equipe multidisciplinar) que, de modo permanente, coordena as ações de inclusão – inserção e permanência – voltadas à acessibilidade plena aos discentes PcDs. Como respostas, 31 respondentes, o que perfaz 29,2% da amostra, escolheu o grau 3, que significa neutro; 27, que perfaz 25,5%, escolheu o grau 4, que significa concordo parcialmente; 22, que perfaz 20,8%, escolheu o grau 5, que significa concordo totalmente; 13, que perfaz 12,3%, escolheram o grau 2, que significa discordo parcialmente; e 13, que perfaz 12,3%, escolheram o grau 1, que significa discordo totalmente. A disposição desses dados é fornecida pelo Gráfico 20.

Gráfico 20 – Núcleo de Acessibilidade (equipe multidisciplinar) na UFSM-PM



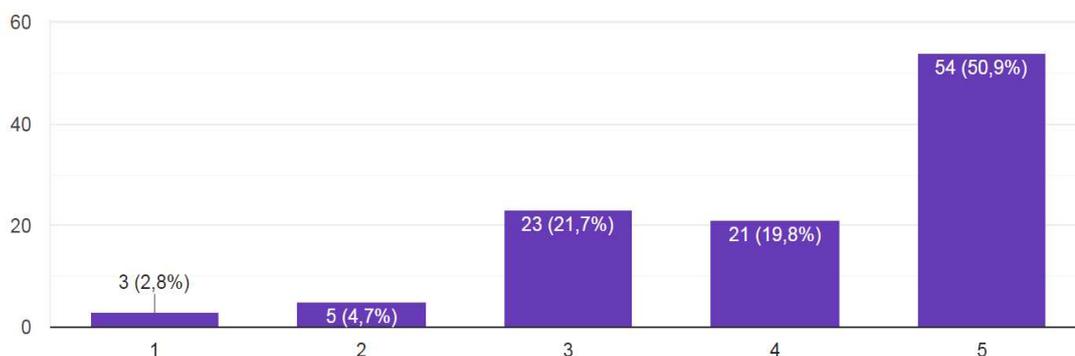
Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

Nesta questão, o Gráfico 20 aponta que cerca de 46% dos respondentes está no intervalo de concordância entre concordo parcialmente e concordo totalmente, indicando que há, na UFSM-PM, um Núcleo permanente de especialistas em acessibilidade. Cerca de 25% discorda ou discorda parcialmente da existência deste Núcleo especializado. Esse desencontro de percepções evidencia uma dupla confusão de informações: a primeira é a que faz confundir o Núcleo de Ações Pedagógicas (NAP), que existe no *Campus*, com o Núcleo de Acessibilidade (NA), que não existe, especificamente, no *Campus*, mas que tem suas ações assumidas por membros do NAP do *Campus*, quando solicitados; a segunda é a de que há um NA no *Campus* de Palmeira das Missões – ou em todos os *Campi* – já que ele existe como parte da Coordenadoria de Ações

Educacionais (CAED), no *Campus* sede de Santa Maria. O Gráfico revela, ainda, que cerca de um terço dos respondentes (cerca de 29%), posicionando-se como neutros diante desta questão, traduz, de um lado, um problema no trânsito de informações a respeito do tema, no *Campus*, e, por outro lado, confirma um desconhecimento do tema por parte da comunidade acadêmica.

Na questão 7, os respondentes puderam demonstrar o seu grau de concordância com a seguinte afirmação: A inclusão – inserção e permanência de discentes PcDs – proporciona à UFSM-PM, uma base ampla e rica de experiências, no que diz respeito à inclusão social, reconhecimento da diversidade, construção da cidadania, ampliação do respeito, da empatia, da responsabilidade social, etc. Nesta questão, 54 respondentes, o que perfaz 50,9% da amostra, escolheram o grau 5 de concordância, que corresponde à resposta concordo totalmente; 23, o que perfaz 21,7%, escolheram o grau 3, que corresponde à resposta neutro; 21, o que perfaz 19,8%, escolheram o grau 4, que corresponde à resposta concordo; 5, o que perfaz 4,7%, escolheram o grau 2, que corresponde à resposta discordo parcialmente; 1, o que perfaz 2,8%, escolheu o grau 1, que corresponde à resposta discordo totalmente. A disposição desses dados é fornecida pelo Gráfico 21.

Gráfico 21 – A inclusão: inserção e permanência de discentes PcDs proporcionando à UFSM-PM uma base ampla e rica de experiências



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

O Gráfico 21 mostra a maioria das respostas entre o grau de concordância concordo parcialmente e concordo totalmente, o que indica que os respondentes têm uma percepção favorável em relação aos processos de inclusão de PcDs na UFSM-PM. Acreditam que esses processos trazem benefícios a todos os *stakeholders* da comunidade acadêmica, proporcionando

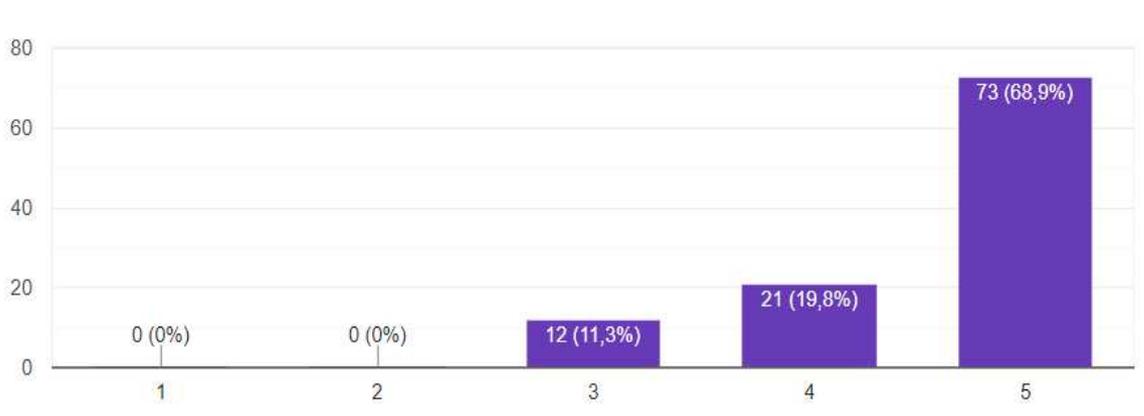
experiências enriquecedoras de reconhecimento da diversidade, construção da cidadania, ampliação do respeito, da empatia e da responsabilidade social.

IV – Arranjos Físicos (*Layouts*) na UFSM-PM

Neste bloco de questões, assim como no bloco anterior, foi solicitado aos respondentes que avaliassem algumas afirmações e que assinalassem o seu grau de concordância com o conteúdo das afirmações, conforme a seguinte escala (Escala Likert): 1 – Discordo totalmente; 2 – Discordo parcialmente; 3 – Neutro; 4 – Concordo parcialmente e 5 – Concordo totalmente.

Na questão 1, os respondentes indicaram o seu grau de concordância em relação à seguinte afirmação: A inclusão social de discentes PcDs na UFSM-PM está relacionada à construção de uma sociedade democrática, inclusiva e do direito à cidadania, por isso, o *Campus* e seus *stakeholders* (envolvidos com a Universidade) devem garantir acessibilidade plena para que os discentes PcDs permaneçam no Ensino Superior. Na avaliação dos respondentes, 73, o que perfaz 68,9% da amostra, escolheram o grau 5, que corresponde à resposta concordo totalmente; 21, o que perfaz 19,85%, escolheram o grau 4, que corresponde à resposta concordo parcialmente; e 12, o que perfaz 11,3%, escolheram o grau 3, que corresponde à resposta neutro. A disposição desses dados é fornecida pelo Gráfico 22.

Gráfico 22 – Relação entre acessibilidade e permanência de discentes PcDs na UFSM-PM e a construção de uma sociedade democrática, inclusiva e do direito à cidadania

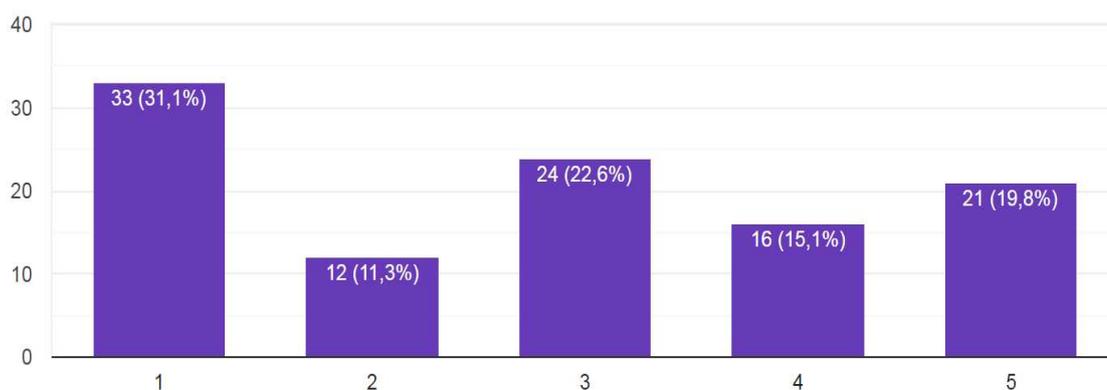


Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

O Gráfico 22 demonstra que os respondentes têm uma percepção bastante positiva a respeito da relação existente entre acessibilidade e permanência de discentes PcDs na UFSM-PM e os processos sociais de inclusão, já que 88,7% das respostas estão no intervalo de concordância entre concordo parcialmente e concordo totalmente.

Na questão 2, os respondentes puderam demonstrar o seu grau de concordância com a seguinte afirmação: A acessibilidade para os discentes PcDs do *Campus* de Palmeira das Missões da UFSM está relacionada apenas aos banheiros e estacionamentos exclusivos, rampas e elevadores. Como respostas, 33 respondentes, o que perfaz 31,1% da amostra, escolheram o grau 1, que significa discordo totalmente; 24, o que perfaz 22,6%, escolheram o grau 3, que significa neutro; 21, o que perfaz 19,8%, escolheram o grau 5, que significa concordo totalmente; 16, o que perfaz 15,1%, escolheram o grau 4, que significa concordo parcialmente; e 12, o que perfaz 13,3% da amostra, escolheram o grau 2, que significa discordo parcialmente. A disposição desses dados é fornecida pelo Gráfico 23.

Gráfico 23: Acessibilidade para os discentes PcDs na UFSM-PM relacionada apenas aos banheiros e estacionamentos exclusivos, rampas e elevadores



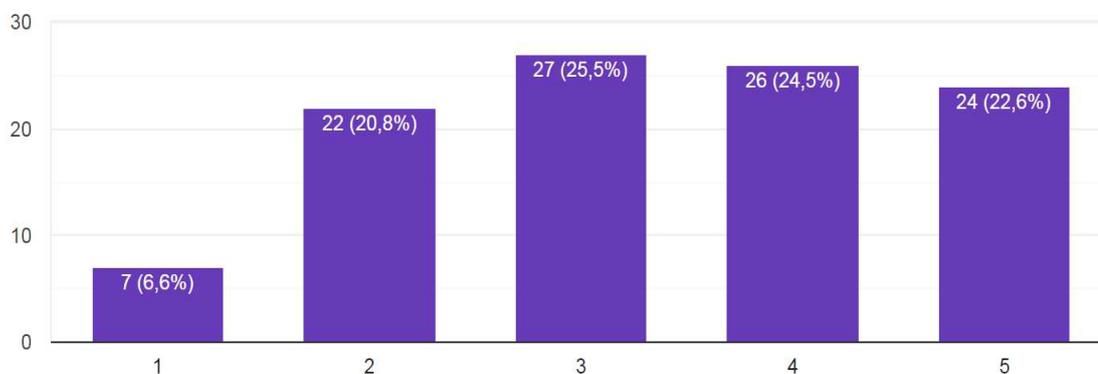
Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

O Gráfico 23 mostra que a maior parte dos respondentes discorda da afirmação de que a acessibilidade na UFSM-PM se resumiria à oferta de banheiros acessíveis, estacionamentos exclusivos, rampas e elevadores (42,4% no intervalo de concordância entre discordo parcialmente e discordo totalmente). No entanto, 34,9% acredita que estes arranjos físicos seriam suficientes como processos inclusivos, o que revela uma dúvida da comunidade acadêmica no *Campus* sobre

qual seria a abrangência de um arranjo físico inclusivo, em conformidade com as teorias do Desenho Universal e a legislação e regimentações vigentes. Cooper para confirmar essa dúvida o fato de mais de 20% dos respondentes posicionarem-se como neutros ou indiferentes quanto a esta questão.

Na questão 3, os respondentes avaliaram e indicaram o seu grau de concordância em relação à seguinte afirmação: O *Campus* de Palmeira das Missões dispõe dos meios necessários para que discentes PcDs (seja qual for a deficiência) possam realizar suas atividades, adequadamente, com qualidade de vida, com autonomia e acessibilidade. Como resposta, 27 participantes da pesquisa, o que perfaz 25,5% da amostra, escolheram o grau 3, que significa neutro; 26, o que perfaz 24,5%, escolheram o grau 4, que significa concordo parcialmente; 24, o que perfaz 22,6%, escolheram o grau 5, que significa concordo totalmente; 22, o que perfaz 20,8%, escolheram o grau 2, que significa discordo parcialmente; e 7, o que perfaz 6,6%, escolheram o grau 1, que significa discordo totalmente. A disposição desses dados é fornecida pelo Gráfico 24.

Gráfico 24 – Meios disponíveis para a acessibilidade e qualidade de vida de discentes PcDs na UFSM-PM



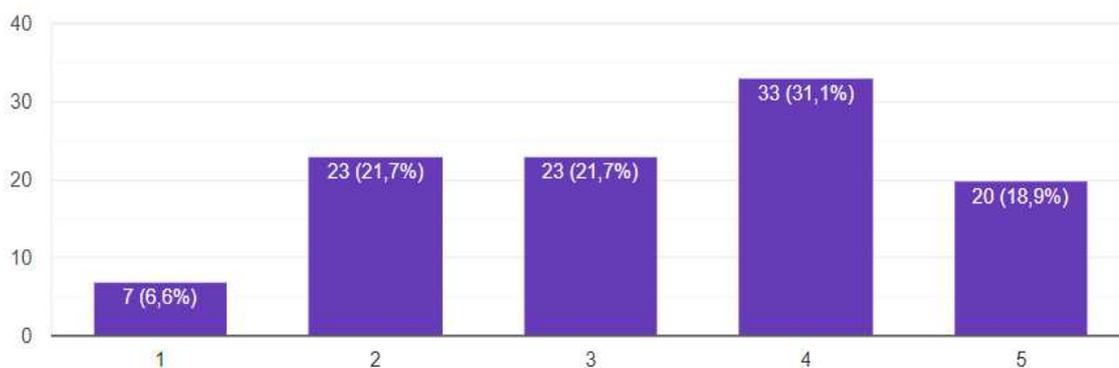
Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

O Gráfico 24 aponta que 47,1% das respostas se coloca no intervalo de concordância entre concordo parcialmente e concordo totalmente, o que indica que 53 respondentes têm uma percepção positiva e favorável sobre as condições de acessibilidade do *Campus* e os meios necessários para a garantia da acessibilidade e da qualidade de vida de seus discentes PcDs. Apesar disso, cerca de 27,4% das respostas, está no intervalo entre discordo parcialmente e discordo totalmente, revelando, mais uma vez, as dúvidas da comunidade acadêmica a respeito da

acessibilidade no *Campus*, revelada pela contradição de olhares sobre os mesmos arranjos de acessibilidade. Junta-se a esta constatação da dúvida, o fato de 25,5% das respostas se colocarem no grau neutro de concordância, ou seja, indiferente em relação às condições de acessibilidade para PcDs, materializadas como arranjos simbólicos e físicos da UFSM-PM.

Na questão 4, os respondentes avaliaram a seguinte afirmação: Os arranjos físicos (*layouts*) da UFSM-PM, que dizem respeito às condições de mobilidade (portas, elevadores, pisos, calçadas, corredores, alamedas, rampas, estacionamento, etc.) são acessíveis a discentes PcDs, seja qual for a sua deficiência. Sendo assim, a avaliação dos respondentes foi: 33 respondentes, o que perfaz 31,1% da amostra, escolheram o grau 4, que significa concordo parcialmente; 23, o que perfaz, 21,7%, escolheram o grau 3, que significa neutro; 23, o que perfaz 21,7%, escolheram o grau 2, que significa discordo parcialmente; 20, o que perfaz 18,9%, escolheram o grau 5, que significa concordo totalmente; e, 7, o que perfaz 6,6% da amostra, escolheram o grau 1, que significa discordo totalmente. A disposição desses dados é fornecida pelo Gráfico 25.

Gráfico 25 – Arranjos físicos (*layouts*) da UFSM-PM, que dizem respeito às condições de mobilidade para PcDs



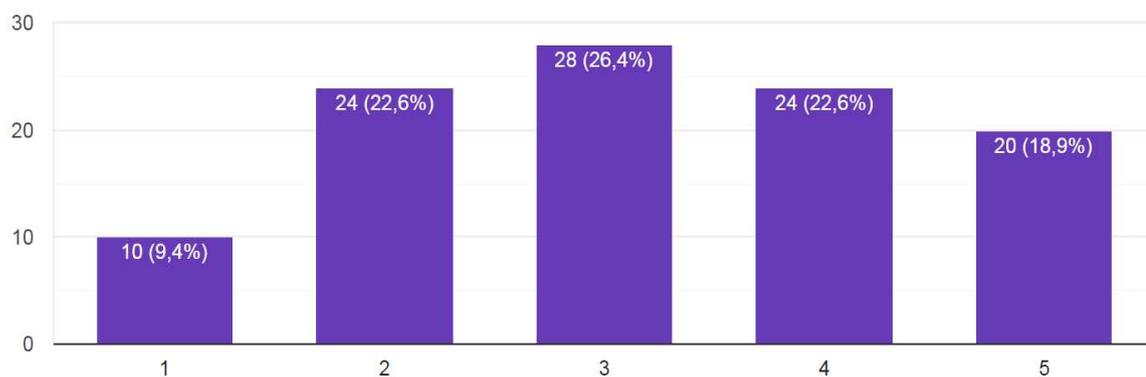
Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

Considerando os dados do Gráfico 25, metade das respostas encontra-se no intervalo de concordância concordo parcialmente e concordo totalmente, indicando uma percepção positiva a respeito do nível de acessibilidade para PcDs – condições de mobilidade – no *Campus* de Palmeira das Missões da UFSM. No entanto, quase um terço dos respondentes coloca-se no

intervalo entre discordo parcialmente e discordo totalmente, avaliando negativamente esse nível de acessibilidade. Também não se pode desprezar o fato de 21,7% dos respondentes se posicionarem como neutros frente a esta questão, reiterando uma tendência, já vista em outras questões, para uma neutralidade, indiferença ou desconhecimento em relação os arranjos físicos (*layouts*) da UFSM-PM.

Na questão 5, os respondentes avaliaram a seguinte afirmação: Os arranjos físicos (*layouts*) da UFSM-PM que dizem respeito aos ambientes de permanência (recepção, saguão, salas de aulas, salas de professores, sala da direção, sala da coordenação, sala da chefia de departamento, casa do estudante (CEU), biblioteca, secretaria, restaurante universitário (RU), xerox, banheiros, mobiliário, áreas arborizadas, etc) são acessíveis a discentes PcDs, seja qual for a sua deficiência. Como resposta, 28 respondentes, o que perfaz 26,4% da amostra, escolheram o grau 3, que significa neutro; 24, o que perfaz 22,6%, escolheram o grau 4, que significa concordo parcialmente; 24, o que perfaz 22,6%, escolheram o grau 2, que significa discordo parcialmente; 20, o que perfaz 18,9%, escolheram o grau 5, que significa concordo totalmente; e, 10, o que perfaz 9,4% da amostra, escolheram o grau 1, que significa discordo totalmente. A disposição desses dados é fornecida pelo Gráfico 26.

Gráfico 26: Arranjos físicos (*layouts*) da UFSM-PM que dizem respeito aos ambientes de permanência de discentes PcDs



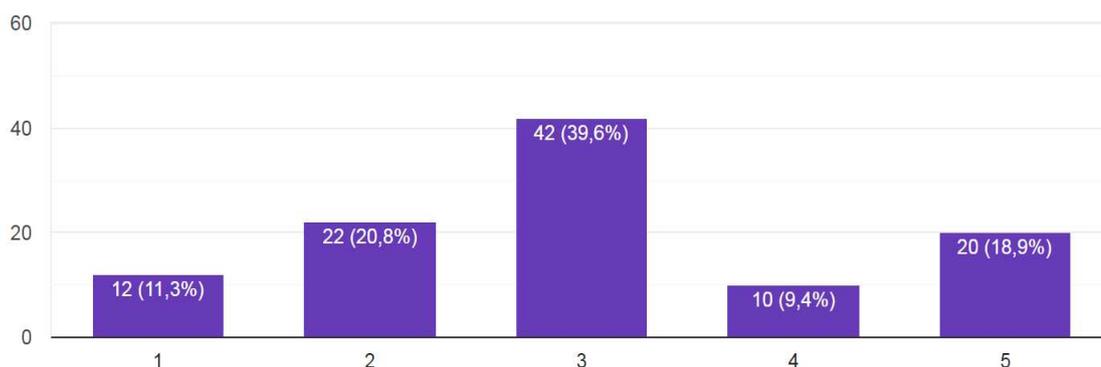
Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

O Gráfico 26 demonstra, mais uma vez, uma tendência de dúvida e desconhecimento da comunidade acadêmica a respeito da relação entre acessibilidade para PcDs e a existência de arranjos físicos acessíveis na UFSM-PM. De um lado, 41,5% dos respondentes se colocam no

intervalo de concordância entre concordam parcialmente e concordam totalmente, o que indica uma percepção de adequação do *layout* da UFSM-PM às necessidades de acessibilidade para PcDs. Por outro lado, 32% se colocam no intervalo de concordância entre discordo parcialmente e discordo totalmente, o que indica uma percepção de inadequação do *layout* da UFSM-PM às necessidades de acessibilidade. Tais dados revelam, pois, uma incongruência de percepções, o que se pode apontar como uma dificuldade de se relacionar os princípios que movem os processos de inclusão – que são, efetivamente, valorizados pela comunidade acadêmica, como prefiguraram dados anteriores – e a efetiva materialização destes princípios em arranjos concretos do espaço material e social. Além disso, mais uma vez, cerca de um terço dos respondentes se coloca como neutro diante de aspectos da acessibilidade do *layout* do *Campus*, confirmando uma tendência de desinformação ou indiferença sobre a questão.

Na questão 6, os respondentes avaliaram a seguinte afirmação: As placas e sinalizações que definem e significam os espaços (*layouts*) na UFSM-PM são adequadas e suficientes para garantir a acessibilidade dos discentes PcDs e moldar atitudes inclusivas. O grau de concordância dos respondentes foi: 42 respondentes, o que perfaz 39,6% da amostra, escolheram o grau 3, que significa neutro; 22, o que perfaz 20,8%, escolheram o grau 2, que significa discordo parcialmente; 20, o que perfaz 18,9%, escolheram o grau 5, que significa concordo totalmente; 12, o que perfaz 11,3%, escolheram o grau 1, que significa discordo totalmente; e, 10, o que perfaz 9,4% da amostra, escolheram o grau 4, que significa concordo parcialmente. A disposição desses dados é fornecida pelo Gráfico 27.

Gráfico 27 – A importância das placas e sinalizações que indicam acessibilidade e a moldagem de atitudes inclusivas

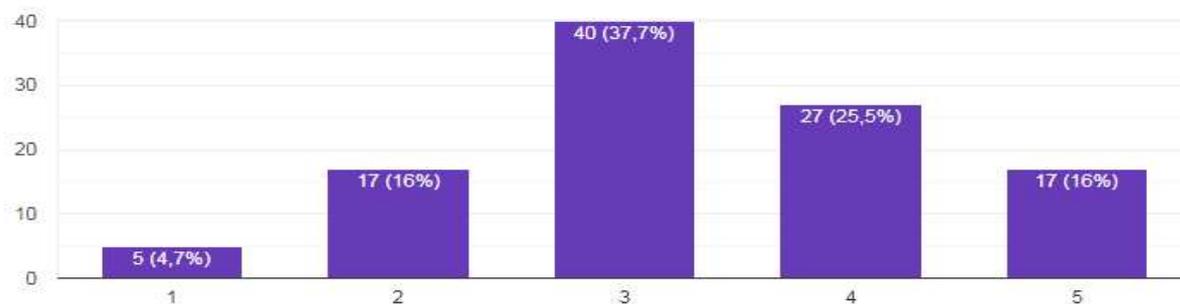


Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

O Gráfico 27 reitera a tendência de dúvida, desconhecimento e, por vezes, indiferença da comunidade acadêmica, a respeito de *layouts* acessíveis na UFSM-PM. De um lado, 28,3% dos respondentes se colocam no intervalo de concordância entre concordam parcialmente e concordam totalmente, indicando uma adequação do *layout* da UFSM-PM às necessidades de acessibilidade de PcDs. Por outro lado, 32,1% se colocam no intervalo de discordância entre discordo parcialmente e discordo totalmente, indicando inadequação do *layout* da UFSM-PM às necessidades de acessibilidade de PcDs. Os dados confirmam uma incongruência de percepções. Além disso, 39,6% dos respondentes, desta vez, se colocam como neutros diante de aspectos da acessibilidade do *layout* do *Campus*, configurando um número maior que um terço no caminho do desconhecimento a respeito de *layouts* inclusivos e sua real aplicação na UFSM-PM.

Na questão 7, os respondentes avaliaram a seguinte afirmação: Os arranjos físicos (*layouts*) do *Campus* de Palmeira das Missões garantem flexibilidade, clareza e segurança dos trajetos e dos mobiliários, maximizando a acessibilidade e a ergonomia, otimizando o ambiente acadêmico e garantindo a qualidade de vida para os discentes PcDs, de acordo com as normas vigentes. Na questão, 40 respondentes, o que perfaz 37,7% da amostra, escolheram o grau 3, que significa neutro; 17, o que perfaz 16%, escolheram o grau 2, que significa discordo parcialmente, 17, o que perfaz 16%, escolheram o grau 5, que significa concordo totalmente; 5, o que perfaz 4,7%, escolheram o grau 1, que significa discordo totalmente; e, 17, o que perfaz 16% da amostra, escolheram o grau 5, o que significa concordo parcialmente. A disposição desses dados é fornecida pelo Gráfico 28.

Gráfico 28: Arranjos físicos (*layouts*) da UFSM-PM para maximizar a acessibilidade e a ergonomia, otimizando o ambiente acadêmico e garantindo a qualidade de vida para os discentes PcDs

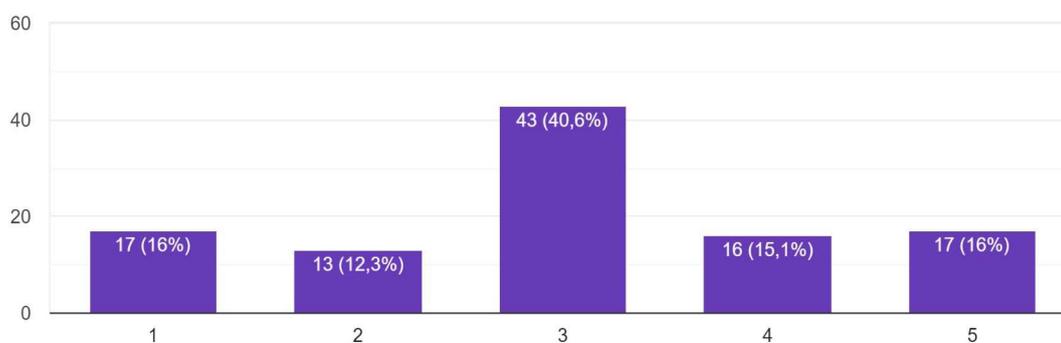


Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

O Gráfico 28, referente à questão 7, mostra que 41,5% dos respondentes colocam-se no intervalo de concordância entre concordo parcialmente e concordo totalmente, entendendo que a UFSM-PM garante, em seu *layout*, acessibilidade, ergonomia e qualidade de vida aos discentes PcDs. No entanto, os dados revelam, ainda, que mais de um terço dos respondentes, 37,7% são indiferentes a respeito da afirmativa, o que pode parecer, mais uma vez, vincular-se à tendência da indiferença ou do desconhecimento, como justificativa de uma indecisão. Entretanto, os dados informam ainda que 20,7% dos respondentes são desfavoráveis à afirmativa. O grupo favorável à afirmativa alcança o dobro do grupo desfavorável, o que sugere, a despeito do caminho da dúvida, mais uma vez, presente, uma percepção positiva a respeito da garantia de acessibilidade no *Campus*.

Na questão 8, os participantes da pesquisa foram solicitados a mostrar seu grau de concordância com a seguinte afirmação: Assim como o ENEM, que materializa sua política inclusiva, ofertando Tecnologia Assistiva aos candidatos PcDs, na forma de prova em braile, prova ampliada, monitoria (ledor, transcritor, Libras) e de recursos como cão-guia, sala de fácil acesso, tempo adicional, mobiliário adaptado, etc.), o *Campus* de Palmeira das Missões também oferece os mesmos recursos e serviços, como materialização de sua política de permanência de discentes PcDs. Como resposta, obteve-se os seguintes resultados: 43 respondentes, o que perfaz 40,6%, escolheu o grau de concordância 3, que significa neutro; 17, o que perfaz 16%, escolheram o grau 5, que significa concordo totalmente; 17, o que perfaz 16%, escolheram o grau 1, que significa discordo totalmente; 16, o que perfaz 15,1%, escolheram o grau 4, que significa concordo parcialmente; 13, o que perfaz 12,3%, escolheram o grau 2, que significa discordo parcialmente. A disposição desses dados é fornecida pelo Gráfico 29.

Gráfico 29 – Tecnologia Assistiva e Recursos oferecidos na UFSM-PM aos discentes PcDs

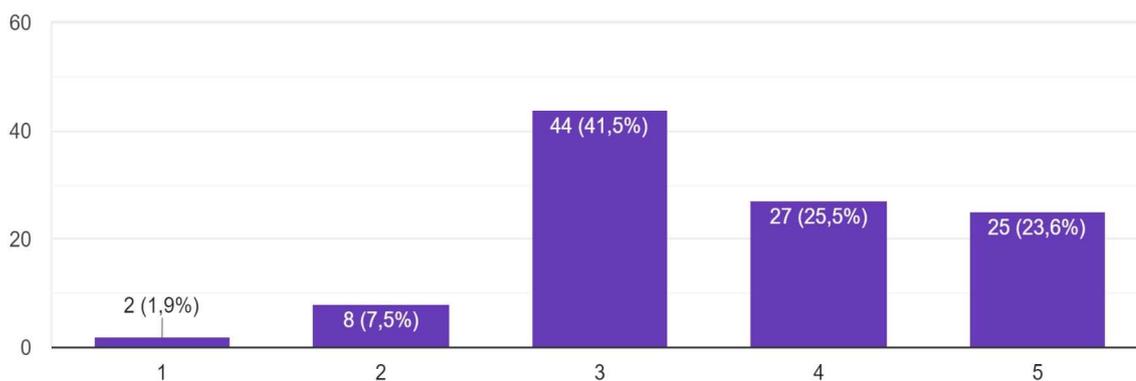


Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

No Gráfico 29, ao comparar arranjos físicos e tecnologias assistivas oferecidas pelo ENEM aos oferecidos pela UFSM-PM, observa-se a persistência de uma contradição na percepção dos respondentes: 31,1% das respostas aparecem no intervalo entre concordo parcialmente e concordo totalmente, enquanto 28,2% aparecem no intervalo entre discordo parcialmente e discordo totalmente; esta proximidade entre os resultados contraditórios revela que não há consenso a respeito de *layouts* inclusivos na UFSM-PM que, no entanto, estão definidos em legislação apropriada e regulamentações da instituição e de esferas sociais municipais, estaduais, federais e internacionais. Essa falta de consenso é corroborada pelo fato de 40,6% dos respondentes se posicionarem como neutros, o que indica um desconhecimento ou, ao menos, alguma dificuldade de avaliação a respeito dos recursos de acessibilidade que devem ser oferecidos para PcDs que ingressam no Ensino Superior.

Na questão 9, os participantes da pesquisa foram solicitados a mostrar o seu grau de concordância com a seguinte afirmação: O *Campus* de Palmeira das Missões, em seu *layout*, materializa sua política inclusiva, ofertando aos discentes PcDs, recursos e serviços de acessibilidade, apenas sob demanda. Como resposta, obteve-se os seguintes resultados: 44 respondentes, o que perfaz 41,5% da amostra, escolheram o grau de concordância 3, que significa neutro; 27, o que perfaz 25,5%, escolheram o grau 4, que significa concordo parcialmente; 25, o que perfaz 23,6%, escolheram o grau 5, que significa concordo totalmente; 8, que perfaz 7,5%, escolheram o grau 2, que significa discordo parcialmente; 2, o que perfaz 1,9%, que significa discordo totalmente. A disposição desses dados é fornecida pelo Gráfico 30.

Gráfico 30 – Acessibilidade sob demanda na UFSM-PM



Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

O Gráfico 30 demonstra que 49,1% dos respondentes estão no intervalo de concordância entre concordo parcialmente e concordo totalmente, denotando que estes participantes da pesquisa entendem que as condições de acessibilidade oferecidas, na UFSM-PM, a discentes PcDs, se dão apenas sob demanda. Poucas respostas se colocaram no intervalo de discordância (9,4%), entendendo, portanto, que a UFSM-PM atende às condições de acessibilidade, *a priori*, ou, pelo menos, não apenas sob demanda. De maneira mais contundente, porém, os números do Gráfico mostram, ainda, um alto índice (41,5%) de respondentes no grau de concordância neutro, revelando um alto grau de desconhecimento a respeito do momento mais adequado para ocorrer a oferta de *layouts* universais e recursos, como parte do processo de inclusão – inserção e permanência – aos discentes PcDs, na Universidade. Esta posição de neutralidade se dá de modo muito semelhante ao que ocorreu em outras questões, justamente, as que versaram a respeito de arranjos simbólicos inclusivos e, principalmente, como tais arranjos simbólicos se materializam em arranjos físicos aplicados na UFSM-PM.

V – Caminhos e Barreiras para a Inclusão – inserção e permanência – de PcDs na UFSM-PM:

Nesta seção, foram apresentadas duas questões abertas aos respondentes – cujas respostas, dadas livremente, – versaram a respeito dos caminhos e barreiras para a inclusão – inserção e permanência – de PcDs na UFSM-PM.

Na questão 1, que questionou-se se a UFSM-PM apresenta mais caminhos ou mais barreiras para a inclusão – inserção e permanência – de discentes PcDs no Ensino Superior. Como respostas, 55 respondentes, o que perfaz 52% da amostra, consideraram que a UFSM-PM apresenta mais caminhos que barreiras; o que demonstra uma visão positiva em relação às ações referentes à inclusão de PcDs no *Campus*. Corrobora esta visão, Melara, Linassi e Rampelotto (2018), ao indicarem que a UFSM, desde 2007 – com a criação do sistema de cotas para PcDs – realiza ações para garantir a igualdade de acesso e permanência dos discentes PcDs. Alinhadas às autoras citadas, Pavão e Pavão (2018) reiteram que a UFSM é um exemplo de organização no que tange ao acolhimento e ao apoio pedagógico aos discentes PcDs. Neste contexto, os respondentes entendem que o *Campus* de Palmeira das Missões, como parte da instituição, em tese, ratifica o programa institucional de acessibilidade, acreditando que no *Campus* se abrem mais caminhos que barreiras

para a inclusão – inserção e permanência – de discentes PcDs, pois, conforme assevera Teixeira (2014, p. 129) a “acessibilidade e inclusão são duas palavras que caminham juntas.”

Já, 24 respondentes, o que perfaz 22,6% da amostra, consideram que a UFSM-PM apresenta mais barreiras que caminhos para a inclusão de PcDs, considerando que o *Campus* de Palmeira das Missões não oferece condições satisfatórias de acessibilidade e, tão pouco, a comunidade tem ações suficientes para garantir a inserção e a permanência de discentes PcDs.

Por esta ótica, a UFSM-PM não tem cumprido a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, corroborada pelo Art. 206, Princípio I da Constituição Federal de 88, que preconiza que a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Portanto, segundo esta visão, a UFSM-PM precisa, ainda, transformar seus arranjos simbólicos e físicos em arranjos inclusivos, em conformidade com os padrões do Desenho Universal, respeitando a Lei Nº. 13.146, de 06 de julho de 2015 – conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência – referentes ao Capítulo IV – Do Direito à Educação, em conformidade, com as Normas Técnicas da ABNT/9050/2015, quanto à acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, e, depois disso, em conformidade com demandas específicas de seus discentes PcDs.

É preciso que o coletivo da UFSM-PM aja em total sintonia, pois as políticas afirmativas precisam deste envolvimento da comunidade acadêmica, quanto às questões do acesso e permanência das PcDs. “A Instituição deve atentar às estratégias e adaptações necessárias a cada tipo de deficiência de forma a oferecer um ensino democrático com oportunidades de acesso mais igualitárias, [...]” (MELARA, LINASSI, RAMPELOTTO, 2018, p. 79).

Quanto aos 10 respondentes que indicaram não saber responder à questão (9,4% da amostra), verifica-se que há uma parcela da comunidade que ou desconhece o tema, ou não tem opinião formada a respeito e prefere a posição de indiferença. Todavia, percebe-se nesse conjunto de respostas abertas, uma diminuição significativa do percentual de neutralidade que se mantinha nas respostas à questões de grau da Escala Likert. Mesmo assim, a neutralidade é sempre um impedimento a efetivação de políticas inclusivas. Nesse sentido, preciosa é, ainda, a lição de Dworkin (2017), no sentido de afirmar que o eixo que estabelece e executa políticas sociais e econômicas, jamais pode ser neutro. Deve focar na natureza do bem comum, onde a garantia do direito é a promessa do respeito ao outro. Neste cenário, em que os respondentes optam pela posição da neutralidade, Hamze (2004) salienta que é preciso, a partir da discussão e construção

de conceitos, equalizar os conhecimentos e, desta forma, possibilitar uma leitura mais crítica da informação, processo necessário para a garantia da liberdade e autonomia mental, tão necessárias para a construção de qualquer projeto coletivo.

Dando sequência à análise da questão 1, 17 respondentes, o que perfaz 16,% da amostra, consideram que a UFSM-PM possui tanto caminhos, quanto barreiras para a inclusão – inserção e permanência – de discentes PcDs no Ensino Superior. Estes respondentes observam tanto os pontos positivos quanto os pontos negativos, entendendo que o Campus, apesar de apresentar arranjos simbólicos e físicos que impedem a inclusão de PcDs, também observam progressos na direção de uma Universidade plenamente inclusiva, que, segundo eles, já estariam materializados nos símbolos e no *layout* no *Campus*.

Na questão 2, deste bloco, obteve-se dos respondentes, um conjunto de sugestões sobre possíveis ações, construções e transformações a serem materializadas nos arranjos físicos da UFSM-PM, no sentido de se materializar os princípios movedores da inclusão social de PcDs – direito humano, cidadania, democracia, cultura inclusiva, acessibilidade, etc – e os arranjos simbólicos inclusivos – legislação, políticas públicas, políticas afirmativas, atitudes – nos arranjos físicos – *layouts* – inclusivos no *Campus* de Palmeira das Missões da UFSM-PM. O que se pode verificar no Quadro 8, na seção 5 – Contribuições da Pesquisa à Instituição.

5. CONTRIBUIÇÕES DA PESQUISA À INSTITUIÇÃO

As sugestões de arranjos e rearranjos simbólicos e físicos apontadas pelos respondentes, na questão 2 da seção V do questionário, no sentido da construção da acessibilidade para PcDs, são, aqui, somadas às sugestões do autor e apresentadas, no Quadro 8, como contribuições desta pesquisa para o aprimoramento do processo de inserção e permanência de PcDs na Universidade Federal de Santa Maria, especificamente, no *Campus* de Palmeira das Missões, como parte de um processo de inclusão social e de garantia de direitos humanos, espelhado em arranjos inclusivos.

Quadro 8 – Contribuições à Instituição UFSM-PM, a partir de sugestões dadas pelos respondentes da pesquisa

1	Educação permanente (treinamento, sensibilização, palestras, rodas de conversas, maior socialização) de toda a comunidade acadêmica, a respeito da Inclusão de PcDs.
2	Melhoria da comunicação com o Núcleo de Acessibilidade de Santa Maria, treinamento e capacitações obrigatórias para todos os servidores, sobre legislação e temáticas envolvendo a Inclusão de PcDs e, por fim, promoção de uma estrutura que antecipe situações e não trabalhe apenas sob demanda.
3	Criação de uma comissão local, com recolocação dos membros a cada dois anos, composta pelos diversos segmentos da comunidade (direção, chefias, coordenações, docentes, discentes, técnicos administrativos, terceirizados etc), que se apresente como fórum permanente de discussão, formação, promoção da informação e sugestões de encaminhamentos a respeito de questões relacionadas à inserção e à permanência de discentes PcDs no <i>Campus</i> de Palmeira das Missões da UFSM (princípios, legislação, regimentação, programas de acessibilidade, acolhimento, ações inclusivas...).
4	Atenção à manutenção periódica dos recursos de acessibilidade existentes.
5	Piso adequado (tátil, sem paralelepípedo e sinalizado) para melhorar a mobilidade e acessibilidade de PcDs.
6	Placas em braile em salas e setores.
7	Adequação para acessibilidade de PcDs, quanto ao acesso às salas (de aula, de professores, de coordenações, do xerox, das secretarias de cursos, das áreas arborizadas, dos bebedouros, etc).
8	Adequação dos laboratórios e da biblioteca – quanto ao <i>layout</i> para acesso às salas e aos computadores.
9	Melhoria da acessibilidade à e na casa do estudante (CEU).
10	Rebaixamento dos balcões das recepções das secretarias dos cursos e dos prédios 1 e 2 (o prédio 3, ainda não tem recepção) para que se tornem acessíveis, ou seja, sem barreiras para todas as pessoas.
11	Sinalizações/símbolos de acessibilidade, em locais visíveis, considerando o Símbolo Internacional de Acesso (SIA), identificando os ambientes/elementos acessíveis ou utilizáveis por PcDs ou com mobilidade reduzida.
12	Estacionamento exclusivo coberto, com a delimitação e sinalização de área para embarque e desembarque de PcDs, de modo seguro.
13	Melhoria da iluminação entre os prédios.
14	Substituição, no <i>campus</i> , das ruas de paralelepípedo por ruas asfaltadas.

15	Instalação de gerador para garantir o funcionamento dos elevadores, na falta de energia.
16	Toldo no caminho entre os prédios.
17	Estruturar todas as vias de acesso à universidade, garantindo mobilidade e conforto.
18	Mobiliário adaptado ou adaptável no restaurante universitário(RU), na biblioteca, no auditório, etc.

Fonte: Adaptado pelo autor, a partir de dados da pesquisa (2020).

No Quadro 8, destacam-se algumas indicações de transformações possíveis e necessárias a serem implementadas nos arranjos da UFMS-PM, no sentido de torná-los mais acessíveis e, deste modo, mais compatíveis com o Desenho Universal e com as obrigatoriedades legais e regimentais de atendimento a discentes PcDs. Se, de um lado, os arranjos da UFMS-PM foram concebidos, *a priori*, como acessíveis, por se guiarem pelas normas estabelecidas pela legislação e pela ABNT, por outro lado, deixam escapar, em sua realização, alguns detalhes que precisam ser redesenhados, como por exemplo, na instalação de geradores para os elevadores, na demarcação adequada das vagas de estacionamento exclusivas e/ou preferenciais, na instalação de piso tátil, na alocação das turmas nas salas de aula, na adequação dos laboratórios, da biblioteca, do auditório etc.

Estas indicações de mudanças nos arranjos da UFMS-PM, advindas da própria experiência cotidiana com os arranjos do *Campus*, encontram, por sua vez, amparo em leis, normatizações e regimentações internas e externas à própria Instituição e são, assim, destacadas como parte importante da história de construção de uma cultura inclusiva na UFMS-PM, que prevê, não somente *layouts* inclusivos, como materializações de arranjos simbólicos inclusivos, mas o despertar para uma consciência destas relações entre os espaços e os seus significados (SANTOS, 2006) na cultura institucional, que permite, no contexto de uma sociedade mais justa e democrática, de defesa e de garantia da diversidade e do direito humano, um Ensino Superior mais inclusivo para todas e todos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS, LIMITES E SUGESTÕES PARA FUTUROS TRABALHOS

A pesquisa *Inclusão de Pessoas com Deficiência em Universidades Federais: Caminhos e Barreiras* permitiu a aproximação de teorias de diversas áreas do conhecimento para se poder pensar a inclusão social de Pessoas com Deficiência (PcDs), de modo especial, a inserção e a permanência de PcDs na Universidade, destacadamente, na Rede Federal de Ensino Superior que oferece Universidade pública, gratuita e de qualidade, em todo território brasileiro.

A história das sociedades, no pós-guerras, a necessidade de reorganização e reconstrução do sistema econômico mundial e das relações entre países e indivíduos para a garantia do direito humano à vida, em uma sociedade que prevê a comunhão da diversidade, como base para a construção de uma sociedade democrática e inclusiva, figuram como centro destas reflexões a respeito de acessibilidade, arranjos simbólicos e arranjos físicos inclusivos no Brasil. Para esta compreensão na pesquisa, foram mobilizados argumentos das ciências sociais e ciências humanas, argumentos históricos, econômicos, sociológicos, filosóficos, culturais e jurídicos, além de argumentos específicos das áreas de administração da produção (D.U.), no sentido de se apontar as razões materiais e ideológicas para que, no Brasil, contemporaneamente, possam acontecer ações sociais na direção da construção de uma sociedade acessível, inclusiva, democrática e de garantia do direito humano para PcDs.

Quanto à sociedade brasileira, a pesquisa mostrou que os movimentos sociais, as instituições e as organizações têm buscado construir arranjos simbólicos e físicos que se modelam pela realidade brasileira e por proposições nacionais (Constituição; ABNT; Leis de Inclusão; etc) e supranacionais (ONU; UNESCO; Desenho Universal; etc), na direção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. No Brasil, o arranjo simbólico inicial desta busca foi a Constituição Brasileira de 1988 e todas as suas regulamentações posteriores, que se orientam no sentido de estabelecer bases simbólicas sociais para a construção de uma cidadania plena.

A pesquisa localizou e elencou diversos marcos jurídicos e regimentais, a partir da Constituição Cidadã de 1988, sobretudo, os que se dedicam a orientar os processos de inclusão social de PcDs, de modo especial, os princípios constitutivos de arranjos e rearranjos simbólicos, até as suas regimentações e aplicações, como mecanismos de construção e de reconstrução de arranjos físicos inclusivos e, portanto, de *layouts* promotores de acessibilidade e de cidadania

plena, enfaticamente, arranjos e rearranjos que, aplicados nas Universidades Federais, podem promover a inserção e a permanência de PcDs no Ensino Superior.

Passo a passo, a pesquisa respondeu aos seus objetivos, identificando e analisando os arranjos simbólicos – legislação, políticas públicas, políticas afirmativas, ações de agentes públicos, cultura, etc –, envolvidos no processo de inserção e de permanência de PcDs nas Universidades Federais, representadas na pesquisa, pela Universidade Federal de Santa Maria, *Campus* de Palmeira das Missões, que teve seus arranjos simbólicos e físicos estudados como parte de um projeto de inclusão social e de construção de cidadania plena e de uma sociedade democrática.

Nesse sentido, a pesquisa identificou e analisou princípios e arranjos simbólicos materializados em caminhos ou barreiras dos arranjos físicos (*layouts*), da Universidade Federal de Santa Maria, especificamente, do *Campus* de Palmeira das Missões, como parte de um projeto de inclusão social e de construção de cidadania, demonstrando que a UFSM-PM não está totalmente alinhada com a legislação e regulamentação das instâncias internacionais, nacionais, estaduais e municipais e com as regimentações da própria Instituição, que definem que todos os *Campi* da UFSM deveriam se pautar na teoria do Desenho Universal, constituindo *layouts* acessíveis e inclusivos, *a priori*, e, ainda, prevendo a obrigatoriedade de rearranjos simbólicos e físicos, sob demanda de discentes PcDs, no sentido da adequação de seus *layouts* ao Desenho Universal.

Pode-se perceber, pois, que a UFSM-PM, apesar de cumprir, em grande parte, o que determina a regimentação a respeito da inclusão e abertura de caminhos para a inserção e permanência de PcDs no Ensino Superior, tem, pela frente, rearranjos, sobretudo, físicos, que precisam ser realizados como materializações de uma cultura inclusiva, na qual sua comunidade acredita.

A pesquisa verificou, também, a percepção da comunidade acadêmica em relação aos arranjos simbólicos e físicos da UFSM-PM, em relação à inserção e permanência de PcDs no *Campus*. Nesse sentido, representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica – direção, chefias de departamento, coordenações de curso, docentes, discentes, técnicos administrativos, servidores terceirizados etc – responderam a um questionário, a partir do qual se pode deduzir que a maior parte da comunidade conhece e valoriza os princípios que movem a inclusão de PcDs na sociedade, de modo geral, e no Ensino Superior, de modo específico. Todavia, desconhece, em grande parte, os arranjos simbólicos – leis, regimentações e programas

de inclusão e acessibilidade, etc – que materializam os princípios inclusivos e que, necessariamente, deveriam se manifestar nos *layouts* da UFSM-PM. Neste caminho, uma parte dos respondentes – cerca de um terço – não formulou opinião a respeito das condições de acessibilidade para PcDs no *Campus*, tão pouco a respeito das legislações e regimentações sobre os direitos de PcDs e condições de acessibilidade, revelando que ocorre, na comunidade acadêmica, um grande desconhecimento sobre as questões da inclusão, ao que parece, em função dos limites da circulação de informações e dos limites de formação da comunidade a respeito do tema que aponta para um estágio ainda incipiente de formação de uma cultura inclusiva no *Campus*; a despeito disso, a maior parte da comunidade entende que o *Campus* de Palmeira das Missões teria, ao menos parcialmente, boas condições de acessibilidade, apontando que os arranjos simbólicos e físicos na UFSM-PM materializam, mesmo assim, muito mais caminhos que barreiras para a inserção e permanência de PcDs no Ensino Superior. Esta posição aparece mais claramente como respostas às perguntas abertas do questionário, em que os respondentes explicaram, com suas próprias palavras, o seu posicionamento frente a inclusão de PcDs. Outra parcela da comunidade (menos de um terço), explicita a visão de que o *Campus* da UFSM-PM, em *layouts*, materializa tanto caminhos abertos quanto barreiras para a inclusão, ou seja, considerando, assim, que muitas ações implementadas no *Campus* já teriam iniciado um esforço para transformar o Ensino Superior na UFSM, em lugar simbólico e concretamente acessível para PcDs, mas que, este processo, ainda não estaria completado, exigindo, certamente, da UFSM-PM, uma continuidade de suas ações no sentido de se construir *layouts* como expressão de uma cultura inclusiva.

Apenas uma pequena parte dos respondentes da pesquisa, menos de um terço, afirmou, de modo geral, que a UFSM-PM teria baixíssimo ou nenhum grau de acessibilidade para PcDs em seus arranjos simbólicos e físicos, o que pareceu também uma posição extremada, fruto de desconhecimento, ainda mais quando confrontada com a realidade dos arranjos simbólicos e físicos do *Campus* de Palmeira das Missões.

Finalmente, considerando legislações, regimentações, programas de acessibilidade sociais e institucionais e, ainda, posições assumidas pelos respondentes, além da comparação entre estas posições e a realidade dos símbolos e *layouts* do *Campus* de Palmeira das Missões, a pesquisa pode apontar que, de fato, há transformações que ainda podem ser feitas para o aprimoramento do processo de inserção e de permanência de PcDs na Universidade Federal de

Santa Maria, *Campus* de Palmeira das Missões, quanto aos seus *layouts* e a acessibilidade para PcDs, como parte de um processo de inclusão social e de garantia de direitos humanos.

Estes apontamentos, apresentados, sobretudo como contribuições, advêm, em grande parte, da própria vivência, análise e reflexão dos participantes da pesquisa que, independentemente da posição assumida diante da atual condição da acessibilidade do *Campus* de Palmeira, fizeram inúmeras sugestões para a materialização de princípios e arranjos simbólicos inclusivos em arranjos físicos mais acessíveis no *Campus*, com o propósito de ressignificar, no seu espaço, progressos na inserção e na permanência de PcDs no Ensino Superior.

É, portanto, muito mais no sentido de fazer pensar a questão de uma cultura inclusiva, como parte de grandes transformações pelas quais passa o mundo contemporâneo, que esta pesquisa procurou trazer uma contribuição, tanto para a UFSM-PM e seus *stakeholders*, quanto para toda a sociedade, a respeito dos processos de inclusão social – inserção e permanência – de PcDs no Ensino Superior.

Como limite, por esta pesquisa se apresentar como um estudo de caso, tem a sua verdade limitada à UFSM-PM.

Como sugestão para trabalhos futuros, indica-se que esta pesquisa seja ampliada e replicada, primeiro, em outros *Campi* da UFSM, e, depois, em outras Universidades Federais Brasileiras, no sentido de se compreender de modo mais completo, os caminhos e barreiras que se impõem nos arranjos simbólicos e físicos das Universidades, a propósito da transformação do Ensino Superior em um arranjo simbólico e físico acessível e de permanência para PcDs, como criação e expressão de uma cultura inclusiva.

REFERÊNCIAS

AMARAL, L. A.. Mercado de trabalho e deficiência. **Revista Brasileira de Educação Especial**. Vol. 1, 1994.

ARANHA, M. S. F.. **Referenciais para construção de sistemas educacionais inclusivos – a fundamentação filosófica – a história – a formalização**. Versão preliminar. Brasília: MEC/SEESP, nov. 2003.

ARAÚJO, L. C. G. de. **Organização e métodos**. São Paulo: Atlas, 2006. Vols. I e II Disponível em: <http://portal.cad.ufsc.br/files/2012/03/apostila-2012.pdf>. Acesso em 13 de julho de 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Normas Técnicas em Relação à Acessibilidade**. NBRs. Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: www.acessibilidade.org.br. Acesso em: 23 de julho de 2020.

BERNARDES, L. C. G. *et. al.*. Pessoas com deficiência e políticas públicas no Brasil: reflexões bioéticas. **Ciência e Saúde Coletiva**, São Paulo, v. 14, 2009.

BONTEMPO, G.. Contratação de pessoas com deficiência bate recorde após fiscalização do Trabalho. Brasil, 2019. Disponível em: <http://www.economia.gov.br/noticias/2019/02/contatacao-de-pessoas-com-deficiencia-bate-recorde-apos-fiscalizacao-do-trabalho>. Acesso em: 01 de Agosto de 2020.

BOFF, L.. Características do Novo Paradigma Eco-Cosmológico. In: LESBAUPIN, I. e CRUZ, M. (Org). **Novos Paradigmas para Outro Mundo Possível**. São Paulo: Abong/Usina, 2019.

BOTINI, J. (Coord.). **Deficiência e Competência**: programa de inclusão de pessoas portadoras de deficiência nas nações educacionais do Senac. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2002.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília/DF, 3 dez. 2004. BRASIL.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 2020.

BRASIL. Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência. Norma. Leis. Decretos. Disponível em: www4.planalto.gov.br/ipcd/assuntos/legislacao. Acesso em 01 ago. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Mais de 50 mil participantes farão ENEM com recursos de acessibilidade. In: **Portal de Notícias**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/418-enem-946573306/79891-mais-de-50-mil-participantes-farao-o-enem-com-recursos-de-acessibilidade>. Acesso em 5 set. 2020.

BRASIL. Decreto Nº 5.296 de 2 de Dezembro de 2004 – Acessibilidade Das Pessoas Portadoras De Deficiência Ou Com Mobilidade Reduzida, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 5 de abr. de 2020.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 – Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Brasília/DF. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/CONGRESSO/DLG/DLG-186-2008.htm. Acesso em 5 de jun. de 2020.

BRASIL. Legislação: Normas, Decretos e portarias. 2020. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/decretos1/2020-decretos>. Acesso em 30 mai. de 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Programa Incluir, 2008. Disponível em: portal.mec.gov.br/programa-incluir. Acesso em 02 set. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Programa REUNI, 2007. Disponível em: reuni.mec.gov.br. Acesso em 02 ago. 2020.

BURBRIDGE, R. M.; BURBRIDGE, A.. **Gestão de conflitos: desafios do mundo corporativo**. São Paulo: Saraiva, 2012.

CAMARGO, E. P. de. Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enlaces e desenlaces. **Ciênc. educ. (Bauru)**. vol. 23. no1. Bauru Jan./Mar. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73132017000100001. Acesso em 22 mar. de 2020.

CARNEIRO, M. S. C.. Alunos Considerados Portadores de Necessidades Educativas Especiais nas Redes Públicas de Ensino Regular: Integração ou Exclusão?. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 1996.

CARREIRA, D.. A integração da pessoa deficiente no mercado de trabalho. In: MANTOAN, M. T. E. *et al.* **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema**. São Paulo: Memnom, 1997.

CARTILHA DO CENSO: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. 2012. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/754>. Acesso em 10 de junho de 2020.

CARVALHO, L.. **Valsa brasileira: do boom ao caos econômico**. São Paulo: Todavia, 2018.

CARVALHO-FREITAS, M. N.; MARQUES, A. L.. A diversidade através da história: a inserção no trabalho de pessoas com deficiência. **Organizações & Sociedade**, v. 14, N. 41, p. 59-78, 2007.

CARVALHO-FREITAS, M. N..Inserção e Gestão do Trabalho de Pessoas com Deficiência: um Estudo de Caso. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 13, 2009.

CARVALHO-FREITAS, M. N.; Marques, A. L.. Formas de ver as pessoas com deficiência: um estudo empírico do construto de concepções de deficiência em situações de trabalho. **RAM, Rev. Administração Mackenzie**, 11 (3 ed. esp.), 100-129, 2010.

CARVALHO-FREITAS, M. N. *et al.* Comprometimento organizacional e qualidade de vida no trabalho para pessoas com e sem deficiência. **Psico-USF**, v. 18, n. 1, 2013.

CELLARD, A.. A análise documental. *In*: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, Vozes, 2008.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. **Características da população e dos domicílios: resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 4 jun. 2020.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. **Pessoa com Deficiência**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html>. Acesso em: 4 jun. 2020.

CURY, C. R. J.. A Educação Básica como Direito. *In*: **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 134, p. 293-303, maio/ago. 2008.

DAFT, R. L.. **Administração**. Trad. Harue Ohara Avritcher. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

DIEESE. Inclusão de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho. *In*: DIEESE. **Nota Técnica**, n. 246, nov. 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2020/notaTec246InclusaoDeficiencia/index.html?page=15>. Acesso em 10 ago. 2020.

DWORKIN, R.. **Levando os direitos a sério**. Tradução de Nelson Boeira. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

EIDE, A.; KRAUSE, C. and ROSAS, A. (Eds). **Economic, Social and Cultural Rights: a textbook**. 2nd revised edition, Dordrecht: Martinus Nijhoff Publishers, 2001, p. 17-18.

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES E TESES: MDT/ Universidade Federal de Santa Maria, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Biblioteca Central, Editora da UFSM. – 8. ed. – Santa Maria: Ed. da UFSM, 2015.

FERREIRA, N. S. C.. **Education Technology and the Professional in Brazil: his formation and the possibility of human culture**. Bulletin of Science, Technology & Society. Thousand Oaks/London/New Delhi, Sage Science Press, v. 19. 1999.

FLEURY, M. T. L.. Gerenciando a diversidade cultural: experiências de empresas brasileiras. **Revista de Administração de Empresas**, v. 40, n. 3, set./out. 2000, p. 18-25.

FRANÇA, F.. **Relações Públicas: visão 2000**. In: KUNSCH, Margarida M. Krohling. Obtendo resultados com Relações Públicas. São Paulo: Pioneira, 2004. Disponível em: <http://www.fapcom.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/2-Monografia-Camila-Galani.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2020.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Orgs.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2009.

GIL, M. (Coord.). **O que as empresas podem fazer pela inclusão das pessoas com deficiência**. São Paulo: Instituto Ethos, 2002.

GONSALVES, E. P.. **Conversas sobre iniciação à pesquisa científica**. Campinas: Alínea, 2001.

GOODE, W. e HATT, P.. **Métodos em pesquisa social**. São Paulo: Nacional, 1973.

GRESSLER, L. A.. **Introdução à pesquisa: projetos e relatórios**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Loyola, 2004.

HAMZE, A.. O Professor e o Mundo Contemporâneo. Pedagogia. **Brasil Escola**. Disponível em: <http://pedagogia.brasilecola.com>. Acesso em 10 ago. 2020.

HEINSKI, R. M. M. S.; BIGNETTI, L. P.. A inclusão de pessoas portadoras de deficiência no mercado de trabalho. Cladea, 2002. Porto Alegre. **Anais eletrônicos**, 2002.

IGNARRA, I.; CONTI, T.; BATHE, R.. **Inclusão**. Conceitos, histórias e talento das pessoas com deficiência no trabalho. São Paulo: Qualitymark, 2009. Disponível em: <http://www.fapcom.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/2-Monografia-Camila-Galani.pdf>. Acesso em 22 mar. 2020.

IBGE. **Censo 2010**. Disponível em: <https://censo2020.ibge.gov.br>. Acesso em 01 ago. 2020.

INEP. Recursos de Acessibilidade atendem a mais de 38 mil participantes. MEC-INEP. Disponível em: inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/recursos-de-acessibilidade-atendem-mais-de-38-mil-participantes/21206. Acesso 01 ago. 2020.

INSTITUTO ETHOS E BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. Perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas. São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.ethos.org.br/categoria/publicacoes/>. Acesso em: 18 de julho de 2020.

INSTITUTO ETHOS. Guia para elaboração de balanço social e relatório de sustentabilidade 2007. Coord. Ana Lúcia de Melo Custódio e Renato Moya. São Paulo: Instituto Ethos, 2007.

LAFER, C.. Prefácio. In: PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e justiça internacional**. São Paulo: Saraiva, 2006.

LUFT, C. P.. **Língua e liberdade**: por uma nova concepção da língua materna. 8. ed. São Paulo: Ática, 2002.

LUÑO, A. E. P.. **Los derechos fundamentales**. 7. ed. Madrid: Tecnos, 1998.

MACE, R. L.; HARDIE, G., J; JAINE, P. P.. **Accessible Environments**: Toward Universal Design. 1991. Disponível em: <https://www.worldcat.org/title/accessible-environments-toward-universal-design/oclc/31127831/editions?referer=di&editionsView=true>. Acesso em: 19 jul. 2020.

MACIEL, M. R. C.. **Portadores de deficiência**: a questão da inclusão social. São Paulo, abr./jun. 2000, vol. 14, n.2.

MAINARDES, E. W. *et al.*. “Categorização Por Importância Dos *Stakeholders* Das Universidades”. **Revista Ibero-Americana de Estratégia – RIAE**, São Paulo, v. 9, n. 3, p. 04-43, set./dez. 2010.

MANTOAN, M. T. E. (Org.). **Pensando e fazendo educação de qualidade**. São Paulo: Moderna, 2001.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MATTAR, F. N.. **Pesquisa de marketing**: metodologia, planejamento. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MAXIMIANO, A. C. A.. **Teoria geral da administração**: da revolução urbana à revolução digital. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MEIRELLES, H. L.. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2003.

MELARA, A.; LINASSI, P.; RAMPELOTTO, E. M.. Alunos com deficiência no ensino superior: a política de inclusão da UFSM. In: PAVÃO, A. C. O; PAVÃO, S. M de O. (orgs.). **Estratégias pedagógicas e inclusivas na Educação Superior**. Santa Maria – RS: FACOS – UFSM, 2018.

MORI, M. E.; OLIVEIRA, O. V. M. de. Os coletivos da Política Nacional de Humanização (PNH): a cogestão em ato. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, vol. 13, sup. 1, pp. 627-640, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/1801/180115446014.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2020.

NERI, M. *et al.* **Retrato da deficiência no Brasil**. Ed. FGV / IBRE. Rio de Janeiro, 2003.

NERY JÚNIOR, N.. **Princípios do processo civil na Constituição Federal**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 1999.

OLIVEIRA, C. F.. **Contextualização e Desempenho em exames de Ciências da Natureza: O “Novo Enem”**. Atas do IX Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências – **IX ENPEC Águas de Lindóia**, SP – 10 a 14 Nov. 2013.

OMS. **Promoción de la salud**. Glosario. Genebra: OMS; 1998. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/67246/WHO_HPR_HEP_98.1_spa.pdf?sequence=1. Acesso em 20 mar. 2020.

OMS. **Relatório Mundial Sobre a Deficiência**. Trad. Lexicus Serviços Linguísticos. São Paulo: SEDPCD, 2012.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/>. Acesso em 2 jun. 2020.

ONU. **Declaração e Programa de Ação de Viena**. Organização das Nações Unidas, 1993. Disponível em: www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Sistema-Global.-Declarações-e-Tratados-Internacionais-de-Proteção/declaracao-e-programa-de-acao-de-viena.html. Acesso em 2 jun. 2020.

ONU. **Declaração De Salamanca Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Organização das Nações Unidas, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 2 jun. 2020.

ONU. **Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Organização das Nações Unidas, 2006. Disponível em: <http://nacoesunidas.org/acao/pessoas-com-deficiencia/>. Acesso em 2 jun. 2020.

ONU. **ONU e as pessoas com deficiência**. 2011. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/pessoas-com-deficiencia/>. Acesso em 4 jun. 2020.

PADOVEZE. C. L.. **Contabilidade Gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil** / Clóvis Luís Padoveze. – 3. Ed. – São Paulo: Atlas, 2000.

PALACIOS, A.. **El modelo social de discapacidad: orígenes, caracterización y plasmación em La Convención Internacional sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad**. Grupo editorial CINCA. Madrid, 2008. Disponível em: http://www.uis.edu.co/webUIS/es/catedraLowMaus/lowMauss11_2/sextaSesion/EI%20modelo%20social%20de%20discapacidad.pdf. Acesso em: 24 maio de 2020.

PAVÃO, A. C. O; PAVÃO, S. M de O. (Orgs.). **Estratégias pedagógicas e inclusivas na Educação Superior**. Santa Maria – RS: FACOS – UFSM, 2018.

PEINADO, J.; GRAEML, R. G.. **Administração da produção: operações industriais e de serviços** / Curitiba: UnicenP, 2007.

PIMENTEL, S. C. *et al.* Estudantes com deficiência no Ensino Superior: construindo caminhos para desconstrução de barreiras na UFRB/ (org.) Susana Couto Pimentel. Cruz das Almas/BA: NUPI, PROGRAD, UFRB, 2013. Disponível em: ufrb.edu.br/nupi/images/documentos/Estudantes%20com%20deficincia%20no%20Ensino%20Superior%20construindo%20caminhos%20para%20in.pdf. Acesso em: 30 jul. 2020.

PRODANOV, C. C.. **Manual de metodologia científica**. 3. ed. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2006

PUPPO, D.. (Org). **Acessibilidade**: discurso e prática no cotidiano das bibliotecas. Campinas, 2006. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/105917024/PUPPO-D-Acessibilidade-discurso-e-pratica-no-cotidiano-das-bibliotecas>. Acesso em: 07 mai. 2020.

RAMPAZZO, L.. **Metodologia Científica para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

RAYO, J. T.. Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global. Porto Alegre: Artmed, 2004.

REZENDE, M. G.; CARVALHO-FREITAS, M. N.. Inclusão de Pessoas com Deficiência no Trabalho: Como os Profissionais de Recursos Humanos Lidam com Essa Realidade? *In: Encontro de Estudos Organizacionais da ANPAD*, 8, Gramado. Anais. Gramado: EnEO, 2014.

RICO, E. M.. **A responsabilidade social empresarial e o Estado**: uma aliança para o desenvolvimento sustentável. São Paulo, Perspectiva, v. 18, 2004.

RUA, M. das G.. **Políticas públicas** / Maria das Graças Rua. – 3. ed. rev. atua. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014. 130p.

SANTOS, M.. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção / Milton Santos. - 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. p. 71.

SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R.. **Administração da produção**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SASSAKI, R. K.. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. 6. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2005.

SASSAKI, R. K.. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação**, São Paulo, p. 10-16, Ano XII, mar./abr. 2009.

SASSAKI, R. K.. **Inclusão**: Construindo uma sociedade para todos. 8. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

SIMIONATTO, M. F. (Org.). **Percursos investigativos em trabalho, educação e formação profissional**. Novo Hamburgo: Feevale, 2009.

SINGER, P.. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

TANAKA, E. D. O.; MANZINI, J. E.. O que os empregadores pensam sobre o trabalho da pessoa com deficiência? **Revista Brasileira de Educação Especial**. Marília, v. 11, 2005.

TEIXEIRA, M. C. A.. **Políticas públicas para pessoas com deficiência no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Administração). São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2010. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/4778?show=full>. Acesso em 22 mar. 2020.

TOMASINI, M. E. A.. Expatriação social e a segregação institucional da diferença: reflexões. *In*: BIANCHETTI, L.; FREIRE, I. M. (Orgs.). **Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania**. Campinas: Papirus, 1998.

TRIVIÑOS, A. N. S.. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VIVARTA, V. (Org.). **Mídia e Deficiência**. Brasília: Andi; Fundação Banco do Brasil, 2003.

VOLTOLINI, R.. Interpelações Éticas à Educação Inclusiva. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, v. 44, n. 1, e84847, 2019. p. 1-18.

WEBER, M.. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**; tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; Revisão técnica de Gabriel Cohn – Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

WEBER, M. A **Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. Trad. José Marco Mariano de Macedo. Preparação de António Carlos Pierucci. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.

WERNECK, C.. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

ZANITELLI, L. M.. **Capitalismo brasileiro e responsabilidade social empresarial**. Sequência, v. 34, 2013.

ZILLOTTO, D.M.; SIMIONATTO, M.F. A formação profissional e a deficiência: uma reflexão sobre a contribuição da educação diante do desafio da construção de uma sociedade inclusiva. *In*: SIMIONATTO, M. F. (Org) **Percursos investigativos em trabalho, educação e formação profissional**. Novo Hamburgo: Feevale, 2009.

APÊNDICE A



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)



INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM UNIVERSIDADES FEDERAIS: CAMINHOS E BARREIRAS

Prezado Respondente,

Este questionário é parte do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado “INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM UNIVERSIDADES FEDERAIS: CAMINHOS E BARREIRAS”, realizado por Gabriel Banqueri Casemiro, graduando do Curso de Administração, da Universidade Federal de Santa Maria – *Campus* de Palmeira das Missões – RS, sob orientação do Professor Dr. Edio Polacinski.

O TCC tem como objetivo verificar como os arranjos simbólicos – legislação, políticas públicas, políticas afirmativas, ações de agentes públicos, etc – materializados nos arranjos simbólicos e físicos – *layouts* – do *Campus* de Palmeira das Missões da Universidade Federal de Santa Maria, promovem a acessibilidade, apresentando-se como caminhos ou como barreiras para a inclusão – inserção e permanência – de Pessoas com Deficiência (PcDs) no Ensino Superior.

Neste questionário, elaborado pelo autor da pesquisa, não há respostas certas ou erradas. Todas as respostas serão úteis para o trabalho e os resultados serão disponibilizados no Trabalho de Conclusão de Curso. A sua identidade será mantida em absoluto sigilo. Caso deseje acessar os resultados da pesquisa, entre em contato que, prontamente, os disponibilizarei por e-mail.

Agradeço, desde já, a sua colaboração e me coloco à disposição para quaisquer sugestões ou esclarecimentos.

Atenciosamente,
Gabriel Banqueri Casemiro
E-mail: gabcasemiro@gmail.com

I – CARACTERIZAÇÃO DO RESPONDENTE:

1. Qual é o seu vínculo com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – *Campus* de Palmeira das Missões (PM)?

Direção, Chefia de Departamento e Coordenação de Curso Discente Docente
 Técnicos Administrativos Terceirizados Outro(s) _____

2. Qual o tempo de vínculo com a UFSM–PM?

Até 1 ano Entre 1 e 4 anos Entre 5 e 8 anos Entre 9 e 14 anos

3. Você é Pessoa com Deficiência (PcD)? Sim Não

Se você é PcD, responda às questões 4 e 5:

4. Assinale qual é a sua deficiência. Se for o caso, assinale mais de uma resposta.

Física Intelectual/Mental Auditiva Visual Múltipla Transtorno do Espectro Autista Outra(s) _____

5. Você necessita de algum equipamento/instrumento (ajuda técnica)? Se for o caso, assinale mais de uma resposta.

Óculos Muleta Andador Bengala Cadeira de rodas Aparelho auditivo Prótese Programa acessível para computador Lupa Cão-guia
 Outro(s) _____

II – INCLUSÃO SOCIAL DAS PcDs E OS ARRANJOS SIMBÓLICOS E FÍSICOS – NA SOCIEDADE E NO ENSINO SUPERIOR:

6. As PcDs devem ser reconhecidas e valorizadas socialmente e, a elas, devem ser oferecidas condições para tal.
 Sim Não

7. A respeito dos direitos das PcDs, qual arranjo simbólico – legislação – você conhece? Se for o caso, assinale mais de uma resposta.

Legislação Federal Legislação Estadual Legislação Internacional
 Legislação Municipal Um pouco de cada Legislação Desconheço todas

8. Os espaços sociais – arranjos físicos ou *layouts* – acessíveis caracterizam:

Se for o caso, assinale mais de uma resposta.

Respeito Preconceito social Cumprimento da Legislação Exclusão A cultura do local
 Eficiência e eficácia dos recursos Pouca demanda Responsabilidade social Inclusão

9. A inclusão – inserção e permanência – de discentes PcDs no Ensino Superior é um fator determinante para que eles tenham:

Se for o caso, assinale mais de uma resposta.

Socialização Plena inclusão social Inserção no mercado de trabalho
 Autonomia Garantia de cidadania Direitos garantidos Compaixão

10. Você conhece alguma Legislação, normatização, diretriz ou programa social – arranjo simbólico – que possa ser considerado um regulador da política de inclusão e de ações voltadas para a inserção de discentes PcDs no Ensino Superior?

Não conheço Conheço pouco Conheço Conheço muito

11. Você conhece os Programas de Acessibilidade – mantidos pelas Universidades Federais – que se materializam em políticas públicas afirmativas, ações sociais inclusivas de acolhimento, de atendimento e de apoio a discentes PcDs?

Não conheço Conheço pouco Conheço Conheço muito

12. Por qual motivo, os arranjos simbólicos e físicos – *layouts* – das Universidades Federais devem ser acessíveis, eficazes e seguros? Se for o caso, assinale mais de uma resposta.

Para melhorar da imagem perante a sociedade.
 Porque faz parte das ações de responsabilidade social.
 Para atender a(s) demanda(s) das PcDs.
 Para construir espaços mais democráticos e inclusivos.
 Para estar em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI).
 Para estar em consonância com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – Norma Brasileira Regulamentadora 9050 (NBR) – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ORIENTAÇÃO: Nos blocos de questões III e IV, por favor, avalie as afirmações e assinale o seu grau de concordância através da Escala Likert, sendo: 1- Discordo totalmente, 2- Discordo parcialmente, 3- Neutro, 4- Concordo parcialmente e 5- Concordo totalmente.

III - ARRANJOS SIMBÓLICOS DA UFSM – PM:

AFIRMATIVAS	1. Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Neutro	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
1. Os direitos dos discentes PcDs da UFSM-PM relacionam-se aos movimentos sociais, às transformações da sociedade vigente e às mudanças dos					

sistemas educacionais, que se traduzem em arranjos simbólicos (Legislação, políticas públicas e afirmativas governamentais, atitudes de agentes públicos e da sociedade em geral).	1	2	3	4	5
2. Desde 2000, o ENEM – como um arranjo simbólico, que faz parte de uma política pública educacional do MEC/INEP – tem garantido e promovido um atendimento acessível, ofertando serviços profissionais e recursos, para que o candidato PcD realize a prova, com autonomia e segurança.	1	2	3	4	5
3. O REUNI, o SiSU, o ProUni, o Projeto Incluir – como arranjos simbólicos, que materializam políticas públicas educacionais do MEC/INEP – têm garantido todas as formas de acessibilidade de PcDs às Universidades Públicas, inclusive à UFSM-PM.	1	2	3	4	5
4. Saber lidar com conflitos e diferenças, por meio do diálogo, do debate e do conhecimento (atividades de formação) sobre a diversidade e a sensibilização em relação a um ambiente acadêmico inclusivo, não auxilia a experiência de inclusão de discentes PcDs no <i>Campus</i> de Palmeira das Missões da UFSM.	1	2	3	4	5
5. A UFSM-PM mantém Programas de Acessibilidade, que materializam os arranjos simbólicos – políticas públicas afirmativas, discursos e ações sociais inclusivos – em acolhimento, atendimento e apoio aos discentes PcDs.	1	2	3	4	5
6. Na UFSM-PM, há um Núcleo de Acessibilidade (uma equipe multidisciplinar que, de modo permanente) coordene as ações de inclusão – inserção e permanência – voltadas à acessibilidade plena para discentes PcDs.	1	2	3	4	5
7. A inclusão – inserção e permanência de discentes PcDs – proporciona à UFSM-PM uma base ampla e rica de experiências, no que diz respeito à inclusão social, reconhecimento da diversidade, construção da cidadania, ampliação do respeito, da empatia, da responsabilidade social, etc.	1	2	3	4	5

IV – ARRANJOS FÍSICOS (LAYOUTS) DA UFSM – PM

AFIRMATIVAS	Discordo Totalmente	Discordo parcialmente	Neutro	Concordo parcialmente	Concordo Totalmente
1. A inclusão social de discentes PcDs na UFSM-PM está relacionada com a construção de uma sociedade democrática, inclusiva e do direito à cidadania. Por isso, o <i>Campus</i> e seus <i>stakeholders</i> (envolvidos com a Universidade) devem garantir acessibilidade plena, para que os discentes PcDs, permaneçam no Ensino Superior.	1	2	3	4	5
2. A acessibilidade para os discentes PcDs na UFSM-PM está relacionada apenas aos banheiros e estacionamentos exclusivos, rampas e elevadores.	1	2	3	4	5
3. A UFSM-PM dispõe dos meios necessários para que discentes PcDs (seja qual for a deficiência) possam realizar suas atividades adequadamente, com qualidade de vida, com autonomia e acessibilidade.	1	2	3	4	5
4. Os arranjos físicos (<i>layouts</i>) da UFSM-PM, que dizem respeito às condições de mobilidade (portas, elevadores, pisos, calçadas, corredores, alamedas, rampas, estacionamento, etc.) são acessíveis a discentes PcDs, seja qual for a sua deficiência.	1	2	3	4	5
5. As condições de acessibilidade – <i>layouts</i> – ambientes de permanência (recepção, saguão, salas de aulas, salas de professores, sala da Direção, sala da Coordenação, sala da Chefia de Departamento, casa do estudante (CEU), biblioteca, secretaria, restaurante universitário (RU), xerox, banheiros, mobiliário, áreas arborizadas, etc), existentes no <i>Campus</i> , são acessíveis às PcDs, (seja qual for a deficiência).	1	2	3	4	5
6. As placas e sinalizações que definem e significam os espaços (<i>layouts</i>) na UFSM-PM são adequadas e suficientes para garantir a acessibilidade dos discentes PcDs e moldar atitudes inclusivas.	1	2	3	4	5

7. Os arranjos físicos – <i>layouts</i> – da UFSM-PM garantem flexibilidade, clareza e segurança dos trajetos e do mobiliário, maximizando a acessibilidade e a ergonomia, visando a otimização do ambiente acadêmico e a obtenção da qualidade de vida para os discentes PcDs, de acordo com as normas vigentes.	1	2	3	4	5
8. Assim como o ENEM, que materializa sua política inclusiva, ofertando aos candidatos PcDs Tecnologia Assistiva, na forma de prova em braile, prova ampliada, monitoria (ledor, transcritor, Libras,) e também cão-guia, sala de fácil acesso, tempo adicional, mobiliário adaptado, etc), o <i>Campus</i> de Palmeira das Missões também oferece os mesmos recursos e serviços como materialização de sua política de permanência de discentes PcDs.	1	2	3	4	5
9. O <i>Campus</i> de Palmeira das Missões, em seu <i>layout</i> , materializa sua política inclusiva, ofertando aos discentes PcDs, recursos e serviços de acessibilidade, apenas sob demanda.	1	2	3	4	5

V – INCLUSÃO – INSERÇÃO E PERMANÊNCIA – DE PcDs NO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM) – RS:

1. O *Campus* de Palmeira das Missões apresenta mais caminhos ou mais barreiras para a inclusão – inserção e permanência – de discentes PcDs no Ensino Superior? _____

2. Na sua opinião, quais melhorias podem ser feitas nos arranjos físicos ("layouts") do *Campus* de Palmeiras das Missões da UFSM, para garantir a acessibilidade e a inclusão – inserção e permanência – de discentes PcDs no Ensino Superior?

MUITO OBRIGADO POR SUA CONTRIBUIÇÃO.

APÊNDICE B

IMAGENS: CAMINHOS E BARREIRAS NA UFSM-PM









Fonte: Fotos captadas pelo autor, 2020.